



BERTIOGA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ANO 20 - NÚMERO 1072 - BERTIOGA/SP - 27 DE OUTUBRO DE 2022

VIRADA SP EM BERTIOGA TERÁ GABY AMARANTOS. PATO FÚ, MARCELO FALCÃO E MUNDO BITA



Evento acontece nos dias 5 e 6 de novembro com 24 horas de programação; os shows principais acontecerão no Palco Enseada e Palco Praia, na Tenda de Eventos; além de atrações no Forte São João, Espaço Cultural Praia e Vilas do Bem Chácaras e Boraceia

Págs - 8, 9 e 10



FOTO: ARQUIVOS PMB

Prefeitura inicia novo
pacote de obras de
pavimentação
do Chácaras e ruas
do Centro

Págs - 16 e 22



FOTO: ARQUIVOS PMB

Circuito Pé Na Areia
agita Bertiooga com
diversas atividades
esportivas, de lazer
e culturais

Pág - 26

VOTE **BERTIOGA É TOP**



TURISMO, MOVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO O ANO TODO!



PREFEITURA DE
Bertioiga

VOTE **BERTIOGA É TOP**

**Telefones
úteis**PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cata Treco – 3319-8035
– Abastecimento – 3319-8017	– Cemitério – 3317-4287
– Contabilidade – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
– Dívida Ativa – 3319-8025	– Hospital – 3319-9040
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Matilga: 3317-1291
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácaras - Miroam: 3311-9165
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaia: 3313-1971
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 3500-0219
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2028
– CREAS – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– PROCON – 3319-9705	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Disk Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
	– Regulação de Consultas: 3317-7605
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Jardim Vista Linda – 3311.6070	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José de Oliveira Santos – 3317.1129	
– EM José Ermirio de Moraes Filho – 3313-1213	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317.7348	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEI Jardim Albatroz – 3317.5610	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	Diversos
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3867-6862	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317- 1341	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– INSS: 135
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724	– CAMPS: 3316-3532
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	Emergência
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– Bombeiros: 193
– NEIM Profª Zilmair Moura dos Santos – 3317-3093	– Defesa Civil: 199
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– GCM: 153
	– Guarda Ambiental: 3317-7073
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Polícia Civil: 3317-1411
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Polícia Militar: 190
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Salvamar: 193
	– Samu: 192

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIOVeículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Sérgio Sant'anna - Mtb 91458
Elisângela Dias, Izabely Carvalho, Franciele Ferreira
Arte e Diagramação: Willyan Pazin**UFIB
R\$ 4,1491**As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo
são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.**Plantão de drogarias**

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/out	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-39724 7760
02/out	Ocean Pharma	Av. Aproxada, nº 623	Boracéia	3312-1848/39724 6358
03/out	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/39196 4866
04/out	Farma Conde - 2	Av. 13 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
05/out	Drogaria Dracena	Rua Aproxada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/39701 6014
06/out	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
07/out	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaia	(11)97293 5776
08/out	Farmácia da Gente	Av. Aproxada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2349/98161 5621
09/out	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
10/out	Drogaria Indaia	Av. Anchieta, 11.296	Indaia	3313-2110
11/out	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605-8328
12/out	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
13/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
14/out	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 99779-2634
15/out	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
16/out	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agão	3317-5007/99767-2149
17/out	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
18/out	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/(13)99693-9119
19/out	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
20/out	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
21/out	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaia	3313-2045/(11)97262 4500
22/out	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-39724 7760
23/out	Ocean Pharma	Av. Aproxada, nº 623	Boracéia	3312-1848/39724 6358
24/out	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/39196 4866
25/out	Farma Conde - 2	Av. 13 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
26/out	Drogaria Dracena	Rua Aproxada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/39701 6014
27/out	Ultrafarma	Av. Anchieta, nº 2.104	Centro	3317-7727
28/out	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agão	3317-5007/99767-2149
29/out	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
30/out	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/(13)99693-9119
31/out	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325**Calendário administrativo 2022**

01/01	sábado	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
28/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
01/03	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
02/03	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "compensar meio período"
15/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	quinta-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
22/04	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
01/05	domingo	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	quinta-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
20/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
16/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
17/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	sexta-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	sábado	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	quarta-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	quarta-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	sexta-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público "a compensar"
02/11	quarta-feira	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
14/11	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
15/11	terça-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	domingo	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitorias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
25/12	domingo	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)



ESPORTE

BERTIOGA
É TOP



Natação em águas abertas agita o Cantão do Indaiá no domingo (30)

Neste domingo (30), o Cantão do Indaiá vai estar em clima de competição com a disputa da Natação em Águas Abertas – Água Viva. As largadas iniciam a partir das 8 horas.

A disputa é voltada para quem quer dar os primeiros passos na modalidade de travessia aquática e também para os amantes de natação em mar aberto que querem desafiar seus limites.

Todos os participantes serão obrigados a utilizar boias, que a Água Viva irá disponibilizar durante o evento e deverão ser entregues no término. Não será obrigatório nadar uma metragem mínima. Os grupos serão divididos por níveis de experiência.

Às 8 horas, inicia a preparação dos atletas com dicas e técnicas para melhorar a performance na prova A30.

Às 9h30, acontece a prova A30, que consiste em uma dinâmica onde todos os atletas nadam simultaneamente, por 30 minutos, em um trajeto demarcado por boias. A competição é composta pelas categorias masculina e feminina.

Os primeiros três colocados que completarem a maior distância neste período de tempo, serão premiados com medalha.

A competição é realizada pela Água Viva Assessoria Esportiva com apoio da Prefeitura.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



OPORTUNIDADE

BERTIOGA
É TOP



PAT Bertiooga está com 55 vagas de emprego e estágio

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) Bertiooga oferece 50 vagas de empregos e cinco de estágio em diversas áreas.

Há oportunidades também para Pessoas com Deficiência (PCD). Requisitos, como escolaridade e experiência, variam conforme os cargos. Os interessados devem ter perfil compatível ao solicitado pelo empregador.

O serviço do PAT, antes oferecido na Vila do Bem Centro, foi transferido para a unidade do Poupatempo Bertiooga, localizada na Avenida 19 de Maio, 694/696. O atendimento acontece de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, e aos sábados, das 9 às 13 horas.

É necessário agendar através do site www.poupatempo.sp.gov.br ou pelo aplicativo do Poupatempo.

Para mais informações, ligue: (13) 3319-9700.

CONFIRA AS VAGAS:

01 VAGA - ENCARREGADO DE LIMPEZA

Requisitos: Com experiência na área comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino médio completo.

03 VAGAS - CARPINTEIRO

Requisitos: Com experiência na área comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino fundamental incompleto.

01 VAGAS - AUXILIAR DE ELETRICISTA

Requisitos: Sem experiência comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino fundamental incompleto. Imprescindível curso de NR10 e NR35. Com disponibilidade para viagens.

01 VAGA - TÉCNICO ELETRICISTA

Requisitos: Sem experiência comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino fundamental completo. Necessário curso de TRT, NR10 e NR35. Ensino fundamental completo. Com disponibilidade para viagens.

01 VAGA - MOTORISTA DE CAMINHÃO

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino médio completo. Necessário CNH na categoria 'D', com tempo de habilitação de dois anos, no mínimo.

02 VAGAS - SERVENTE DE PEDREIRO

Requisitos: Com experiência na área sem comprovação na Carteira de Trabalho. Ensino fundamental incompleto.

01 VAGA - ATENDIMENTO DE LOJA E MERCADO

Requisitos: Com experiência na área sem comprovação na Carteira de Trabalho. Ensino fundamental incompleto.

01 VAGA - VENDEDOR

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino médio incompleto. Vaga também para Pessoas com Deficiência (PCD).

Continua na próxima pág



OPORTUNIDADE

BERTIOGA É TOP



01 VAGA – VENDEDOR

Requisitos: Com experiência na área comprovada na Carteira de Trabalho.
Ensino médio incompleto.

05 VAGAS – ATENDENTE DE LOJA (EXCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

Requisitos: Sem experiência na área. Ensino médio completo.

20 VAGAS – ATENDENTE DE LOJA

Requisitos: Sem experiência na área. Ensino médio completo. Vaga também para Pessoa com Deficiência (PCD).

01 VAGA – AUXILIAR DE LIMPEZA

Requisitos: Com experiência na área comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino médio incompleto

02 VAGAS – ENCANADOR

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino fundamental completo.

02 VAGAS – ELETRICISTA

Requisitos: Com experiência na área comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino fundamental completo.

02 VAGAS – SERRALHEIRO

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino fundamental completo.

01 VAGA – DOMÉSTICA

Requisitos: Com experiência na área comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino fundamental completo.

01 VAGA – AGENTE DE VENDAS DE SERVIÇOS

Requisitos: Sem experiência na área. Ensino superior completo ou cursando.

01 VAGA – VENDEDOR

Requisitos: Sem experiência na área. Necessário ensino médio completo.

02 VAGAS – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

Requisitos: Com experiência na área, sem comprovação na Carteira de Trabalho. Ensino médio completo.
Necessário ser habilitado na categoria A ou B, com disponibilidade para viagens.

01 VAGA – ENCARREGADO DE LIMPEZA

Requisitos: Com experiência na área com comprovação na Carteira de Trabalho. Ensino médio completo.

VAGAS DE ESTÁGIO

01 VAGA – ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Requisitos: Sem experiência na área. Necessário estar cursando o terceiro semestre da graduação de Administração.

04 VAGAS – ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA

Requisitos: Não é necessário experiência. Necessário estar cursando terceiro semestre do curso de Engenharia ou Arquitetura.





Prefeitura leva vacinação para as escolas da rede municipal

A Prefeitura está realizando uma ação para verificação e atualização da caderneta de vacina de alunos da rede municipal de ensino. A iniciativa começou na última segunda-feira (24) e segue até 11 de novembro.

Todas as unidades escolares receberão a visita de equipes da saúde que vão ao local avaliar as cadernetas de vacinação dos alunos. Caso o estudante tenha alguma vacina em atraso, a equipe realiza a aplicação do imunizante. Para receber a vacina, as crianças devem estar acompanhadas dos pais ou responsáveis legais.

Estão disponíveis todas as vacinas do calendário nacional de imunização, tais como: Meningo C, DTP, Hepatite B, Varicela, SCR, febre amarela, HPV, Menignite ACWY, VOP, além de Covid-19 e gripe.

Cada unidade escolar é responsável por comunicar aos pais a data e local da imunização. A ação é fruto da parceria entre as secretarias de Educação e Saúde, com objetivo de facilitar a atualização da caderneta e a emissão do certificado de vacinação necessário para processo de rematrícula nas escolas municipais.

Durante a iniciativa, a equipe do Rotary Club também participa como apoio através de brincadeiras e lúdicas.

“É uma ação anual, que faz parte do nosso projeto de ensino, porque acreditamos que todos os alunos devem estar protegidos e com todas as vacinas em dia”, afirmou Rubens Mandetta, secretário de Educação de Bertiooga.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Virada SP chega a Bertiooga com Gaby Amarantos, Marcelo Falcão e Pato Fu



Evento acontece nos dias 5 e 6 de novembro com 24 horas de programação; projeção mapeada, circo e a cantora francesa de jazz Camille Bertault também fazem parte da Virada

Bertiooga será palco de uma verdadeira maratona cultural nos próximos dias 5 e 6 de novembro. A Virada SP, iniciativa da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do governo de São Paulo, chega à cidade com diversas apresentações de cena artística nacional e internacional. O evento totalmente gratuito acontece durante 24 horas e confere a Bertiooga, assim como aos outros 21 municípios contemplados pela ação, o título de capital estadual da cultura de 2022.

A programação será aberta ao público e distribuída por seis locais da cidade, entre eles a Tenda de Eventos, o Forte São João e a Vila do Bem Boracéia.

“Bertiooga já participou da Virada SP 2021 online e agora, que o evento volta ao formato presencial, trabalhamos com o município para garantir cultura para todos os públicos, de todas as preferências e idades”, diz Danielle Nigromonte, diretora-geral da Amigos da Arte, gestora da ação.

A Virada começa no sábado às 17 horas com a apresentação da “Orquestra Geek – Das Cordas da Cultura”, projeto de Bertiooga que une jovens e adultos da cidade e região. O grupo tem foco na cultura geek, e engloba músicas de jogos, filmes, séries e animações. Também no sábado, sobe ao palco a atração internacional do evento. A cantora e compositora francesa, Camille Bertault, um dos grandes talentos modernos do jazz e que está em turnê pela América do Sul, se apresenta para o público bertiooguense. Gaby Amarantos, uma das responsáveis pelo surgimento e difusão do que ficou conhecido como ‘tecnobrega’, anima a plateia e encerra as atrações do Palco Enseada no sábado.

A cantora sai e assume a banda “Peixelétrico” para fazer a festa na madrugada.

É destaque também da programação, o “Mundo Bitá”, projeto musical e audiovisual, que nasceu no Recife e encanta crianças e adultos. O projeto estará no Palco Enseada, na Tenda de Eventos no domingo, a partir das 11 horas.

Na sequência, se apresentam o grupo Pato Fu, que comemora 30 anos de carreira este ano, e do cantor Marcelo Falcão, ex-vocalista de O Rappa.

Além de música, o evento reúne outras linguagens artísticas, como teatro, circo, e uma projeção mapeada de 12 horas consecutivas. A projeção conta com trilha sonora original e conteúdo 3D de última geração e promete uma verdadeira transformação no Forte São João.

Para quem já está com saudade do carnaval, a Virada SP Bertiooga vai varar a madrugada, da 1h30 às 6h, com o Bloco da Pílantragi, com Rodrigo Bento e DJ Góia no Palco Volante.

No Espaço Cultural Praia, às 18 horas, será exibida a peça infantil “Os Navegadores de Skidbladnir” da Giralua Cia de Artes, uma saga épica nórdica contada em seis partes. Às 22 horas, é a vez do ator, mágico e comediante chileno Maurício Dollenz, conhecido como “O Mago do Humor” apresentar o “One Man Show”. O espetáculo já passou por mais de 25 países e reuniu milhares de pessoas em um show que mistura ventriloquia, improviso, levitação, ilusionismo e muita criatividade.

“Estar entre os 22 municípios selecionados, entre tantas outras cidades de São Paulo, mostra o reconhecimento pelo trabalho que estamos desenvolvendo pela cultura de Bertiooga”, declarou Ney Carlos, secretário de Turismo e Cultura do município.

Continua na próxima página



CULTURA

**BERTIOGA
É TOP**



“Estamos muito orgulhosos desta escolha e tenho certeza que nossos moradores e turistas irão adorar a programação do Virada SP deste ano”, concluiu.

Além da Virada SP, o calendário de eventos de Bertiooga conta ainda com a ação “Bertiooga é + diversão e aventura 365 dias”, na qual são realizados eventos e atividades voltados para a cultura, como shows e apresentações, fortalecendo o turismo cultural da cidade o ano todo.

“A Virada SP vem para somar o calendário turístico da cidade, fazendo com que o município seja um polo ainda mais atrativo, com uma programação recheada de nomes importantes do cenário artístico e cultural brasileiro”, comentou Caio Matheus, prefeito de Bertiooga.

A cidade é o 15º município a receber a Virada SP este ano. No começo de agosto, Adamantina e Ubarana inauguraram o evento que este ano voltou ao formato presencial, depois de dois anos realizados virtualmente em função do isolamento imposto pela pandemia.

Todas as 22 cidades foram selecionadas por chamamento público, realizado pelo governo do Estado de São Paulo.

Virada SP

A Virada SP é uma maratona de arte e cultura com apresentações de linguagens variadas realizadas por artistas e grupos consagrados regional, nacional e internacionalmente. As atividades acontecem durante 24 horas consecutivas em espaços públicos e privados. Todas as ações são gratuitas e abertas ao público. Em 2020 e 2021, o evento assumiu o formato virtual, em função do isolamento social imposto pela pandemia da Covid-19, mas manteve a parceria com cidades selecionadas, sempre por meio de chamadas públicas.

Este ano, a Virada SP volta ao modo presencial e, como nas edições anteriores, dá o título de Capital Cultural do Estado de São Paulo aos 22 municípios escolhidos –Adamantina, Iguape, Ilha Solteira, Paraibuna, Santa Fé do Sul, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Pinhal, Ubarana, Botucatu, Mairiporã, Registro, Santa Bárbara d'Oeste, Votuporanga, Itapevi, Santos, Bertiooga, Itanhaém e São Sebastião, Campinas, Presidente Prudente, São José dos Campos e Indaiatuba. As cidades de Santa Rita do Passa Quatro, Ubarana, Santo Antônio do Pinhal, Paraibuna, Adamantina e São Sebastião participam de forma inédita do evento.

Além de fomentar e democratizar o acesso à cultura, a Virada SP, parte do programa #JuntosPelaCultura, é um grande incentivador da arte local que une estado, prefeituras e segmentos artísticos a fim de desenvolver a cultura e a economia criativa em todas as regiões do estado.

A Virada SP de 2022 tem um investimento de R\$ 15,7 milhões, orçamento recorde na história das Viradas pelo Governo do Estado. A previsão é que, mais uma vez, o impacto econômico seja significativo com destaque para a geração de empregos diretos e indiretos nas regiões participantes.

PROGRAMAÇÃO

(Todos os eventos na madrugada acontecem do sábado para o domingo)

Tenda de eventos- Av. Vicente de Carvalho, s/no Palco Enseada Sábado (5/11)

17 horas- Orquestra Geek - Cordas da Cultura
19 horas - Camille Bertault
21h30 - Gaby Amarantos

Domingo (6/11)

00 horas - Peixelétrico + convidados
11 horas - Mundo Bitá
15 horas - Pato Fu
18h30 - Marcelo Falcão

Continua na próxima página



CULTURA

BERTIOGA É TOP



Palco Praia Sábado (5/11)

18 horas - Thiago Rod
20h30 - Lívia Mattos - Apneia
23 horas - Vanessa Gil
Domingo (6/11)
12h30 Banda Paralela
13h30 João Rafael e Banda
16h30 Batalha Kid's + Batalha de Mús. Liga da Posse

Forte São João - Av. Vicente de Carvalho, s/no - Centro Sábado e Domingo (5 e 6/11)

18 às 6 horas - Projeção Mapeada
1h30 às 6 horas no Palco Volante - Pílantragi - Rodrigo Bento + DJ Góia
Domingo (6/11)
16 horas - Cenas Itinerantes

Espaço Cultural Praia - Av. Tomé de Souza, 538 Sábado (5/11)

18 horas - Os Navegadores de Skidbladnir - Giralua Cia de Artes
22 horas - Maurício Dollenz - One Man Show

Domingo (6/11)

17 horas - MB Circo & Domingos Street Jazz Band
18 horas - Coreomania

Vila do bem Chácaras - Rua São Gonçalo, s/no, Chácaras Domingo (6/11)

14 horas - MB Circo & Domingos Street Jazz Band

Vila do Bem Boracéia - Av. Henrique Arcuri, 99, Boracéia Domingo (6/11)

9h45 - Banda Paralela
10h30 - MB Circo & Domingos Street Jazz Band



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



FUNCIONAMENTO

BERTIOGA
É TOP



Confira como fica o expediente da Prefeitura no dia do Servidor Público

Nesta sexta-feira (28), dia do Servidor Público, será ponto facultativo em Bertiooga, portanto, não haverá expediente nas repartições públicas da Prefeitura.

Os serviços essenciais de saúde, coleta de lixo, segurança pública e limpeza urbana funcionam normalmente. O expediente dos demais serviços públicos retornarão normalmente na segunda-feira (31).

Paço Municipal — Não haverá expediente nas secretarias e departamentos localizados no Paço Municipal.

Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – A Vila do Bem Boraceia – Administração Regional Norte e a Vila do Bem Centro, seguem o expediente do Paço Municipal, sem atendimento.

Poupatempo – Não haverá atendimentos na sexta-feira (28).
Os serviços retornam na segunda-feira (31).

Saúde– O Pronto Atendimento e o Hospital Municipal seguem com atendimento 24 horas. O trailer de Pronto Atendimento instalado em Boraceia funcionará normalmente das 7 às 19 horas.

O atendimento da Carreta de Ultrassonografia., unidade móvel de saúde será mantido no ponto facultativo da sexta-feira (28), das 9 às 18 horas, no Centro de Especialidades Médicas (CEME).

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) está disponível pelo número 192.

Os demais serviços, como: Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Centro de Especialidades Médicas (CEME), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Vigilância à Saúde, Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) estarão fechados.

Continua na próxima página





Devido ao ponto facultativo, não haverá vacinação na sexta-feira (28).

A aplicação será retomada na segunda-feira (31) em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Estratégias Saúde da Família (ESFs), das 9 às 16 horas.



Turismo – O Forte São João e o Espaço Dog funcionam normalmente, das 9 às 18 horas.

Serviços Urbanos – Serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza de praia, varrição de ruas e Cemitério Municipal funcionam normalmente.

Segurança— A fiscalização de comércio ambulante e a Guarda Civil Municipal permanecem em plantão, intensificando as ações durante o ponto facultativo.

O Departamento de Trânsito não atenderá no ponto facultativo .
No domingo (30), das 14 as 18 horas, haverá plantão de liberação de veículos no Departamento de Trânsito e Transportes.

Atendimento 24 horas: Guarda Civil Municipal (GCM), Diretoria de Operações Ambientais (DOA) e o Departamento de Trânsito e Transportes (DTT) pelo número 153.
A Defesa Civil pelo 199.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



ATRAÇÃO

BERTIOGA
É TOP



Free Play terá dublador de God of War e youtubers famosos na programação

Bertioga será palco de um dos maiores eventos geek do Litoral de São Paulo. O Free Play acontece entre 12 e 15 de novembro, das 14 às 22 horas, na Tenda de Eventos, ao lado do Forte São João. A programação terá diversas atrações do universo gamer e de cultura pop. A entrada será 1 kg de leite em pó.

Já estão confirmados nomes famosos do Youtube, como Muca Muriçoca, Irmãos Piologo e MateiFormiga.

Vozes do mundo dos jogos e animes, que fazem a cabeça dos mais nerds e otakus, também vão marcar presença no evento, como o Ricardo Juarez, dublador do Kratos de God Of War; e Bruno Sangregório, voz do Levi Ackerman de Attack On Titan.

O evento terá ainda uma estação de jogos forfun, com mais de 50 jogos, campeonato de Fifa, Gran Turismo 7 e Street Fighter. O público poderá conferir competições de Just Dance e concursos de cosplay, KPop e coreografias de Tik Tok.

No espaço, também acontecerão apresentações musicais, com a Orquestra Geek – Das Cordas da Cultura, com repertório recheado de trilhas de jogos, filmes, séries e animações, além das bandas Cosmic Vulcan, Okami e Ocarina.

Quem curte Kpop não pode perder os shows dos grupos Paradyzo e IVE, que prometem muita música coreana e danças bem coreografadas.

O público poderá curtir o Free Play e ainda ajudar quem mais precisa, trocando 1 kg de leite em pó pelo ingresso solidário. As doações serão destinadas às pessoas em vulnerabilidade assistidas pelo Fundo Social de Solidariedade. Pontos de troca e horários serão divulgados em breve.

O evento faz parte do calendário “Bertioga é + diversão e aventura 365 dias”, que tem como objetivo aquecer o turismo, movimentar a economia e gerar empregos.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





TURISMO

**BERTIOGA
É TOP**



Bertioga recebe visita de jornalistas da América Latina

No último domingo (23), Bertioga recebeu a visita de jornalistas da Argentina, Chile e Paraguai. A ação, conhecida como “press trip”, é uma realização da Embratur em parceria com o Circuito Litoral Norte. O objetivo é divulgar os atrativos da Cidade e fomentar o turismo internacional.

Participam do grupo as jornalistas Catarina Deguer, do Diário Clarín (Argentina); Florencia Pulla, do El Cronista; Flor Zaccarino, do site Viaje y Descubra (Argentina); Pillar Hurtado, do Diário Financiero (Chile); e Denise Hutter, do grupo multimídia ABC (Paraguai).

No Município, o grupo de jornalistas realizou uma “city tour”, que iniciou com visita ao Forte São João, primeira fortaleza do Brasil e candidato a Patrimônio da Humanidade pela Unesco, onde conheceram a exposição lúdica e interativa sobre a história brasileira e bertioguense.

Durante o roteiro, as profissionais de imprensa também aproveitaram a Trilha de Itaguapé e a Praia de Guaratuba, importantes pontos turísticos da Cidade.

Para Caio Matheus prefeito de Bertioga e presidente do Circuito Litoral Norte a ação é uma importante estratégia para apresentar os atrativos da região de forma integrada e fortalecer o turismo internacional. “A Argentina, o Chile e o Paraguai são importantes polos emissores de turistas para o Brasil. A ação contribui para posicionar o Litoral Norte como o melhor destino brasileiro para turistas desses países. Com isso, aumentamos o tempo de estadia e o ticket médio dos visitantes, gerando desenvolvimento econômico, emprego e renda para a população”, declarou.

A “press trip” segue até 28 de outubro e levará o grupo de jornalistas para conhecer os principais pontos turísticos das outras quatro cidades do Litoral Norte: São Sebastião, Ilhabela, Ubatuba e Caraguatatuba.

CIRCUITO LITORAL NORTE

O Consórcio Intermunicipal Turístico Circuito Litoral Norte de São Paulo vem se consolidando como referência neste segmento para o Estado, apresentando uma gestão integrada e focada no desenvolvimento conjunto das cidades participantes (Bertioga, Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba).

O Circuito soma atrativos, equipamentos e serviços turísticos das cinco cidades integrantes, com o objetivo de enriquecer a oferta turística, ampliar as opções de visita e a satisfação do turista, com consequente aumento do fluxo e da permanência dos visitantes na região do Litoral Norte de São Paulo, assim como a geração de trabalho, renda e qualidade de vida.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Sistema de mão única modifica tráfego em ruas do Centro

Com objetivo de garantir mais fluidez no trânsito e diminuir os riscos de acidentes, a Prefeitura, na segunda-feira (24), implantou o sistema de mão única em três vias do Centro. São elas: Rua Bartolomeu Fernandes, Rua Francisco Pinto e Rua Francisco Chaves.

A Rua Bartolomeu Fernandes passa a ser mão única, quando o tráfego for da Orla sentido Avenida Anchieta. Já a Rua Francisco Pinto, antes via de mão dupla, passa a ser sentido único da Avenida Anchieta sentido Orla. Por fim, a Rua Francisco Chaves, que passa de mão dupla, para sentido único da Orla para a Avenida Anchieta.

Segundo o Departamento de Trânsito da Cidade, durante 30 dias após a implementação, agentes e fiscais de trânsito municipais farão ações de orientação educativa, em casos de descumprimento do novo regulamento.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





MELHORIAS

BERTIOGA
É TOP



Prefeitura inicia pavimentação da Rua John Wolthers e vias do entorno, no Centro

Atendendo a reivindicações da população, a Prefeitura deu início, na última segunda-feira (24), a pavimentação em vias do Centro. As obras começaram pelo trecho entre a Rua John Wolthers com a esquina da Rua Ayrton Senna.

Nesta etapa, as ruas receberão asfalto e calçadas acessíveis. Anteriormente, o local já havia recebido obras de drenagem, para evitar alagamentos, cujo investimento foi de R\$ 1.664.196,23, com verba do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro).

As obras vão melhorar a mobilidade urbana, a acessibilidade e garantir mais qualidade de vida para os moradores e quem trafega pelo local.

Além da Rua John Wolthers, o pacote de obras contempla as seguintes ruas: Professor Joaquim de Aquino, Francisco Chaves, Francisco Pinto, Edmundo Gomes, Angelo Perez, João de Carvalho e Marconi.

“Esta é uma obra importante para o desenvolvimento social e urbano da Cidade. Nestes trechos, teremos uma grande valorização quando as obras terminarem, beneficiando os moradores daqui que já reivindicavam por pavimentação”, afirmou Caio Matheus, prefeito de Bertiooga.

O investimento é de R\$ 5.323.688,67, com recurso do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa). A obra é executada pela Terracom Construções LTDA.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



ESPORTE

**BERTIOGA
É TOP**



Bertioga entra em clima esportivo com programação de novembro

Bertioga será a capital dos esportes em novembro. A cidade entra em clima esportivo com a agenda repleta de competições, circuitos e tradicionais campeonatos.

Os amantes de esportes poderão deixar o celular de lado e vir prestigiar a energia das arquibancadas com disputas para todos os gostos esportivos. O agito será grande com corridas, natação, surf e tênis de mesa.

A Cidade também será marcada por fortes competições com o início dos Jogos Estudantis de Bertioga, as fases decisivas da Copa Bertioga de Futsal e o Campeonato Municipal de Futebol Amador, além da chegada do Circuito Estadual Pé Na Areia.

Quem desejar se desafiar e colocar as habilidades atléticas em dia, deve se inscrever. Para saber quais campeonatos estão com inscrições abertas é importante ficar antenado no site da Prefeitura, através do link: www.bertioga.sp.gov.br.

CONFIRA A LISTA DOS EVENTOS ESPORTIVOS DE NOVEMBRO:

Surf Treino Pier da Riveira

Data: 5 e 6 de novembro, das 8 horas às 17h30

Local: Pier da Riveira

Inscrição: Instagram @surftreinopierdariviera ou pelo WhatsApp (11) 99604-1867.

Copa Bertioga de Futsal

Data e hora: 5, 6, 12, 13, 19, 20, 26 e 27 de novembro, às 14 horas

Local: Ginásio de Esportes Alberto Alves

Travessia 14 Bis

Data e hora: 5 de novembro, às 7 horas

Local: Ao lado Forte São João

Circuito Pé Na Areia

Data e hora: 5 e 6 de novembro, das 8 às 17 horas

Local: Complexo Pé N'Areia

Circuito Bertioga de Tênis de Mesa

Data e hora: 06 de novembro, às 9 horas

Local: Ginásio Alberto Alves

Inscrição via WhatsApp: (13) 98125-6331

Circuito Paulista de Travessias Aquáticas

Data e hora: 6 de novembro, às 7 horas

Local: Cantão do Indaiá

Inscrições: <http://www.gaivotaseventos.com.br/v2/Login/>

Continua na próxima página



ESPORTE

**BERTIOGA
É TOP**



Circuito de Corridas Amigos da Riviera

Data e hora: 13 de novembro, às 7 horas

Local: Rua Alameda Boa Vista (atrás do Shopping da Riviera)

Inscrições: <https://tfsports.page.link/9zB5> ou pelo aplicativo TF sports

Natação em Águas Abertas

Data e hora: 13 de novembro, das 8 às 12 horas

Local: Cantão do Indaiá

Inscrição: https://www.sympla.com.br/evento/natacao-em-aguas-abertas-agua-viva-30-10/1737518?share_id=0

Abertura Jogos Estudantis de Bertiooga

Data e hora: 16 de novembro, das 8 às 18 horas

Local: Ginásio Alberto Alves

Surf Treino Bate e Volta ABS

Data e hora: 19 e 20 de novembro, das 8 horas às 17h30

Local: Praia da Enseada, em frente à Praça dos Esportes Radicais

Filiações: abssurfing@gmail.com ou (13) 99657-7205

Circuito Paulista de Travessia

Data e hora: 27 de novembro, às 7 horas

Local: Cantão do Indaiá

Inscrições: <http://www.gaivotaseventos.com.br/v2/Login/>

Circuito Bertiooga de Tênis de Mesa

Data e hora: 27 de novembro, às 9 horas

Local: Ginásio Alberto Alves

Inscrição via WhatsApp: (13) 98125-6331



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga tem diversas atrações para o fim de semana



Dar uma pausa da rotina no fim de semana é essencial e nada melhor do que um passeio para uma cidade com uma programação rica em história, natureza, música e cultura. Você procura esse roteiro? Então, Bertioga é o destino ideal!

Reserva um “espacinho” na agenda e “pé na tábua” para visitar a programação da Cidade.

CONFIRA A AGENDA COMPLETA:

FESTIVAL POSSE PAR

Quem curte Hip Hop, já tem um rolê para esse final de semana. No sábado(29), acontece Festival “Posse PAR”, evento criado para celebrar a cultura do Hip Hop. O festival inicia a partir das 15 horas, no Espaço Cultural Praia.

Para animar a galera, o rapper carioca Marechal, fará uma apresentação musical. O artista é uma das maiores referências do hip hop nacional e um maiores nomes de batalhas rimas. O evento ainda conta em programação de apresentações de artistas locais e DJ`s nos toca discos, Batalha de MC`s e até um painel de grafite.

O festival é uma realização do Instituto Posse Ação Resistência, com o apoio cultural da Prefeitura Municipal Bertioga e SESC Bertioga.

EXPOSIÇÃO DO FORTE SÃO JOÃO

Quem deseja fazer uma viagem para memórias marcantes da história do Brasil, o Forte São João é um lugar perfeito, a primeira fortaleza do país permite com que seus visitantes tenham contato com arquitetura de época e até visualizar os armamentos utilizados nas lutas do Brasil.

O local ainda conta uma exposição interativa em parceria com SESC. O acervo conta máquinas cenográficas, recortes e textos antigos sobre Bertioga, jogos de pescaria sobre a cultura caiçara e batalha naval que insere os visitantes na história do local.

A classificação é livre. A visitação é totalmente gratuita, podendo ser feita na sexta e sábado, das 9 às 22 horas, e no domingo, das 9 às 18 horas. Não há necessidade de agendamento.

Continua na próxima pág





PROGRAME-SE

BERTIOGA
É TOP



TRILHAS

Para quem busca uma conexão com a natureza que recarregue as energias, uma ótima opção é um passeio por uma trilha, Bertioiga proporciona essa experiência e muito mais com suas 12 trilhas. Entre as trilhas tem a de Guaratuba, D'água, Itaguaré, Torre 47, Complexo Vale Verde, Morro do Itaguá e São Lourenço.

O acesso aos locais é restrito e, para a segurança dos visitantes, é necessário o acompanhamento de monitores de turismo autorizados pela Prefeitura e Fundação Florestal. O acesso aos locais é restrito e, para a segurança dos visitantes, é necessário o acompanhamento de monitores de turismo autorizados pela Prefeitura e Fundação Florestal.

As visitas podem ser agendadas por uma das associações:

ABECO – Associação Bertioгуense de Ecoturismo – (13) 99728-9614 (Ligação e WhatsApp)
e-mail: abecotur@gmail.com / Instagram: @abecotur

AMOLB – Associação dos Monitores Locais de Bertioiga – (13) 99786-7426 / 99701-6451 (apenas WhatsApp)
e-mail: monitores_bertioiga@hotmail.com / Instagram: @monitores.bertioiga

As associações também possuem outros profissionais e empresas associadas que prestam serviços de canoagem, rapel, observação de aves, dentre outros.

SERVIÇO

Espaço Cultural Praia – Av. Tomé de Souza, 538, Praia da Enseada.
Forte São João – Av. Vicente de Carvalho, s/n — Centro.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Carreta de Mamografia oferece exames gratuitos para munícipes até novembro

Moradoras de Bertiooga, com idades acima de 35 anos, podem realizar exames de mamografia e ultrassonografia das mamas até 12 de novembro na Cidade. O Município recebe mais uma vez a Carreta da Mamografia, ação do Governo do Estado, através do Programa Mulheres de Peito, em parceria com a Prefeitura de Bertiooga.

O veículo está estacionado em frente a Guarda Civil, no Paço Municipal. De segunda a sexta-feira, serão distribuídas 50 senhas, das 8 às 17 horas; e aos sábados, das 8 às 12 horas, serão distribuídas 25.

Para mulheres de 35 a 49 anos e acima de 70 anos, é necessário apresentar comprovante de residência com endereço de Bertiooga, cartão SUS, RG e encaminhamento médico. Já mulheres de 50 a 69 anos, devem estar munidas também de comprovante de residência, RG e Cartão SUS.

“Mais uma ação importante no Outubro Rosa. É uma oportunidade para as mulheres da Cidade se cuidar. Exames como estes salvam vidas”, declarou Caio Matheus, prefeito de Bertiooga.

A iniciativa é uma maneira de ampliar e descentralizar serviços para a população, com objetivo de zerar a fila para os exames.

O Município ainda conta com outra ação, a Carreta de Ultrassonografia, instalada em frente ao Centro de Especialidades Médicas (CEME). O atendimento até das 9 às 18 horas, de segunda a sábado, até 31 de outubro. Os exames de ultrassonografia devem ser solicitados em uma unidade de saúde da Cidade.

SERVIÇO

Paço Municipal – Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro
Centro de Especialidades Médicas (CEME), Praça Vicente Molinari, s/n, Centro



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Mais ruas do Bairro Chácaras ganham pavimentação

A Prefeitura segue levando asfalto para o Chácaras, um dos maiores bairros do Município. Na segunda-feira (24), foi dado início à nova etapa das obras de pavimentação do bairro.

Nesta segunda fase, além de asfalto, o Chácaras receberá obras de macro e micro drenagem e calçadas acessíveis, além de uma praça de esportes e lazer.

O investimento é de R\$ 35.690.955,05, com recurso do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa). A obra está sendo executada pela Terracom Construções LTDA.

“É o maior investimento na história de Bertiooga. Este pacote de obras é um dos resgates da credibilidade do Município, estamos colhendo os resultados dos projetos que estão sendo feitos. É um investimento histórico, que vai garantir qualidade de vida para milhares de pessoas no Chácaras”, declarou Caio Matheus, prefeito de Bertiooga.

Na primeira fase de urbanização do bairro, foram realizados serviços de infraestrutura, micro e macro drenagem, pavimentação e calçadas acessíveis, na Estrada 1, Ruas 4, 10 e Rua Lincoln Bolívar Neves. O investimento foi de R\$ 6.608.621,78. As obras foram executadas pela TMK Engenharia.

CONFIRA AS RUAS CONTEMPLADAS NESTA ETAPA:

Avenida Engenheiro Eduardo Correia da Costa Júnior;
Rua Aprovada Quinhentos e Noventa e Oito; Rua Aprovada Quinhentos e Noventa E Nove, Rua Aprovada Seiscentos;
Rua Aprovada Seiscentos e Um;
Rua Aprovada Seiscentos e Dois;
Rua Aprovada Seiscentos e Três;
Rua Aprovada Seiscentos e Quatro;
Rua Aprovada Seiscentos e Cinco;
Rua Aprovada Seiscentos e Seis;
Rua Aprovada Seiscentos e Onze;
Rua Aprovada Seiscentos e Catorze;
Rua Aprovada Seiscentos e Quinze;
Rua Aprovada Seiscentos e Dezesesseis;
Rua Aprovada Seiscentos e Dezesete;
Rua Aprovada Seiscentos e Dezoito;
Rua São Gonçalves;
Avenida 1;
Rua 1;
Rua A; e
Rua B.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Cemitério Municipal conta com programação religiosa para o Dia de Finados

Na quarta-feira (2), Dia de Finados, o Cemitério Municipal contará com programação religiosa e horário estendido de funcionamento.

O cemitério funcionará das 7 às 18 horas, uma hora a mais do que o horário padrão. A partir das 9 horas, haverá missa católica no espaço, além da presença de representantes evangélicos durante as visitas.

Para receber os visitantes com mais comodidade, os serviços de zeladoria no local foram intensificados.

SERVIÇO

Rua da Saudade, s/n, Centro



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





EXPOSIÇÃO

BERTIOGA
É TOP



Festival Retratos de Bertiooga terá extensa programação fotográfica

Entre os dias 18 e 26 de novembro, sempre aos fins de semana, o Retratos de Bertiooga invade a Tenda de Eventos, com os melhores cliques da Cidade.

O festival terá uma extensa programação para entusiastas do mundo fotográfico, além da exposição com imagens de temática bertioaguense, fotógrafos profissionais e amadores poderão aproveitar saídas fotográficas, workshops e oficinas com grandes nomes do segmento. Para as saídas fotográficas e oficinas é necessário inscrição, através dos links divulgados abaixo.

Para a exposição, é necessário também se inscrever. O interessado tem até 6 de novembro para enviar a fotografia, através do link: <http://www.bertiooga.sp.gov.br/retratos-de-bertiooga>.

Ao todo, são seis categorias: Natureza e Cultura Indígena, Ecoturismo, Cultura Caiçara, Cityscape/Travel, Bertiooga 365 e Bertiooga Antiga.

O Retratos faz parte do calendário "Bertiooga é + diversão e aventura 365 dias", que tem como objetivo aquecer o turismo, movimentar a economia e gerar empregos.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA:

SEXTA – 18/11

19 horas: Cerimônia de Abertura e visitação a exposição

De 19/11 até 26/11 – Visitação à exposição, das 10 às 22 horas.

SÁBADO – 19/11

10 horas: Oficina de Pin Hole - Renato Riani

20 vagas - Link para inscrição: <https://forms.gle/CYhRPiSz5XrVsuPz6>

15 horas – Oficina de Fotografia com Smartphone – Renato Riani

20 vagas. Link para inscrição: <https://forms.gle/kB5TiXd6u5FKD4wQ8>

18 horas – Roda de Conversa – Papo de Fotógrafo –

Renato Riani, Guilherme Tavernezz, Marco Tomazo, Aluizio Durço, Patricia Martins, e Letícia Trindade.

Continua na próxima pág





EXPOSIÇÃO

BERTIOGA É TOP



DOMINGO - 20/11

06 horas – Saída Fotográfica com Renato Riani – Trilha de Itaguapé
(ponto de encontro para saída Tenda de Eventos)

20 vagas. Link para inscrição: <https://forms.gle/1bXPDcuB7Sxem6778>

15 horas – Oficina de Fotografia para Instagram

20 vagas. Link para oficina: <https://forms.gle/JJztHoTFQBWZ1fBT9>

SEXTA - 25/11

18 horas – Palestra: Rua Terapia – O caminhar Fotográfico como
forma de expressão com Alexandre Urch.

SÁBADO - 26/11

9 horas – Saída fotográfica com Alexandre Urch e Renato Riani - Escuna e Forte São João.

20 vagas. Link: <https://forms.gle/qvcnQNLm1ncTH6bv7>

15 horas – Roda de Conversa – O Futuro da Fotografia

Alexandre Urch, Renato Riani, Guilherme Tavernezi, Marco Tomazo,
Aluizio Durço e Patricia Martins

19h30 – Sorteio e Encerramento



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Circuito Pé Na Areia agita Bertiooga com programação esportiva e cultural



O Circuito Pé Na Areia chega em Bertiooga nos dias 5 e 6 de novembro. Com diversas atividades esportivas, culturais e de lazer, o evento vai acontecer das 9 às 21 horas, no Complexo Esportivo Pé N'Areia, na Praia da Enseada. A programação é totalmente gratuita.

O público poderá participar de diversas atividades, como beach soccer, beach tennis, frescobol, jogos de mesa, yoga, fit dance, vôlei, futevôlei, basquete, skate, funcional, futmesa e capoeira. Para passeio o ciclístico e a caminhada, é necessária inscrição prévia, pelo site: circuitopenaareiaoficial.com.br.

Para agitar ainda mais o evento, as atrações musicais misturam artistas locais e convidados, como Henrique Morgan, Pedro Henrique (PH), a banda Quebra Mar 011, cover do Charlie Brown Jr.; e Rominho Cruz. Além disso, o Circuito contará com os espetáculos teatrais "A Menina da Cabeça de Bola" e "A Quase Morte de Zé Malandro".

O circuito é um evento cultural e esportivo realizado pela Secretaria de Esportes do Governo do Estado de São Paulo, em parceria com a Prefeitura de Bertiooga.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA:

SÁBADO – 05/11

9 às 13 horas:

Oficina de Capoeira

9 às 13 horas:

Oficina de Basquete

Festival de Skate

9 às 17 horas: Atividades nas Quadras

Vôlei de Praia

Futevôlei

Frescobol

Beach Tennis

Futebol de Areia

Jogos de Tabuleiro

10 às 17 horas: Aulas Alternadas

FitDance

11 horas: Espetáculo Teatral

A Menina da Cabeça de Bola

11 às 12 horas:

Aula de Yoga

15 horas: Retirada do Kit da Caminhada

16 horas: Largada da Caminhada

Continua na próxima pág



ESPORTES E LAZER

BERTIOGA É TOP



APRESENTAÇÃO MUSICAL

17 horas: Henrique Morgan

18h20: Quebra Mar 011 (Charlie Brown Jr. Cover)

19h40: Pedro Henrique

DOMINGO – 06/11

9 às 10 horas:

Aula de Yoga

9 às 13 horas:

Festival de Basquete

Oficina de Skate

9 às 13 horas: Oficina

Capoeira

9 às 17 horas: Atividades nas quadras

Vôlei de Praia

Futevôlei

Frescobol

Beach Tennis

Futebol de Areia

Jogos de Tabuleiro

11 horas: Espetáculo Teatral

A Quase Morte de Zé Malandro

14h30: Retirada do Kit do Passeio Ciclístico

15h30: Largada do Passeio Ciclístico

APRESENTAÇÃO MUSICAL

17 horas: Rominho Cruz

19h20: Pedro Henrique (PH)

SERVIÇO

Complexo Esportivo Pé N'Areia - Avenida Tomé de Souza, Quiosque 4. Praia da Enseada, Centro.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





CONSELHO TUTELAR OUTUBRO



DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
						01 Vanessa PL
02 Maria Auciliadora PL	03 Iolene PL Mariza AT Lauclides RL	04 Mariza PL Maria Auciliadora AT Iolene RL	05 Maria Auciliadora PL Vanessa AT Mariza RL	06 Vanessa PL Lauclides AT Maria Auciliadora RL	07 Lauclides PL Iolene AT Vanessa RL	08 Mariza PL
09 Lauclides PL	10 Iolene PL Mariza AT Lauclides RL	11 Mariza PL Maria Auciliadora AT Iolene RL	12 Maria Auciliadora PL	13 Vanessa PL Lauclides AT Maria Auciliadora RL	14 Lauclides PL Iolene AT Vanessa RL	15 Iolene PL
16 Maria Auciliadora PL	17 Iolene PL Mariza AT Lauclides RL	18 Mariza PL Maria Auciliadora AT Iolene RL	19 Maria Auciliadora PL Vanessa AT Mariza RL	20 Vanessa PL Lauclides AT Maria Auciliadora RL	21 Lauclides PL Iolene AT Vanessa RL	22 Mariza PL
23 Vanessa PL	24 Iolene PL Mariza AT Lauclides RL	25 Mariza PL Maria Auciliadora AT Iolene RL	26 Maria Auciliadora PL Vanessa AT Mariza RL	27 Vanessa PL Lauclides AT Maria Auciliadora RL	28 Lauclides PL	29 Iolene PL
30 Lauclides PL	31 Iolene PL Mariza AT Lauclides RL					

BERTPREV

COMUNICADO Nº 18/2022 – BERTPREV

ATENÇÃO – PARTICIPANTES DO PROGRAMA PRÉ-APOSENTADORIA 2.022

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE,

Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, em conjunto com **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando questões administrativas internas. **COMUNICAMOS a alteração da data do último encontro do Programa Pré-Aposentadoria 2.022**, marcada inicialmente para dia 24/11/2022, sendo **alterada para o dia 01/12/2022**, com início previsto para 08:30 horas, na sede da Autarquia.

Bertioga, 26 de outubro de 2.022.

Waldemar Cesar R. de Andrade
Presidente do BERTPREV

Rejane Westin da S. Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 48/22 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE,

Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do que dispõe o artigo 58 e 60, caput da LC 93/12, e considerando o teor do processo administrativo nº 169/06 – BERTPREV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL a servidora KÁTIA HIDALGO DAIA, Reg. 002, ocupante do cargo de escriturário, passando do nível 6 I VIII para o nível 6 J IX, com os acréscimos legais daí decorrentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 25 de outubro de 2022.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

PORTARIA Nº 49/22 – BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE

ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do que dispõe o artigo 60, caput da LC 93/12, e considerando o teor do processo administrativo nº 031/07 – BERTPREV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor **JOSÉ FERREIRA MELO FILHO**, reg. 007, ocupante do cargo de **Escriturário**, passando do nível 06 I VII para o nível 06 I VIII, com os acréscimos legais daí decorrentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 25 de outubro de 2022.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

SECRETARIA DE TURISMO

Bertioga – SP, 26 de outubro de 2022.
Secretaria de Turismo e Cultura.

Atos do Departamento da Diretoria de Turismo

Conforme o Extrato de Adesão entre a Prefeitura de Bertioga - SP junto à Secretaria de Patrimônio da União para a gestão da faixa de areia dos itens presente no processo nº 04977.007535/2017-81, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, edição nº 228, página 149, do dia 28 de novembro de 2018.

Solicita autorização para Evento em Faixa de Areia (Praia):

PROCESSO Nº: 9758/2022 – Juliana Peixinho Assessoria – INDEFERIDO

Filipe Toni Sofiati
Diretor do Departamento de Turismo
Secretaria de Turismo e Cultura.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Bertioga, 26 de Outubro de 2022.
NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO

Tem o presente a finalidade de **NOTIFICAR/CONVOCAR** a servidora **FABIANA DOS SANTOS**, reg. nº 686, a comparecer no prazo de 2 (dois) dias no Atendimento do Recursos Humanos, com a finalidade de tomar ciência nos autos do Processo Administrativo 5713/2021, sob pena de desconto do valor total.

Fabio B. Leite Gomes
Diretor de Recursos Humanos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Bertioga, 26 de outubro de 2022.

Memorando nº 839/2022 – SD
Assunto: Divulgação do Programa Prospera Família

A SD
Sra. Danielle Cangussu
Diretora

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar divulgação nas mídias sociais da Prefeitura do Município de Bertioga, inclusive no Boletim Oficial do Município em todas as semanas até o dia 06/11/2022 data em que se encerram as inscrições para o programa. Em anexo encaminho cartaz para divulgação. Informo ainda que o período para as inscrições se inicia no dia 31/10 e vai até dia 06/11.

Atenciosamente,

Diuver Clay de Oliveira Junior
Gestor Municipal – Prospera Família

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Atos do Departamento de Abastecimento e Comercio

PA 8015/11 – Petição 4499/22 – Vanessa Pimentel – Deferida transferência de permissionário 1-752;

PA 659/22 – Petição 4441/22 – Yamna Abou Samra – Deferido;

José Carlos de Oliveira da Silva
Diretor de Abastecimento e Comercio – Registro 6367

Atos do Departamento de Abastecimento e Comercio

PA 7383/22 – Otaciana Luiza da Silva – Indeferido;

PA 3006/19 – Petição 4448/22 - Giane Carla Lima Nascimento – Deferido;

PA 923/04 – Petição 4329/22 – José Aparecido da Silva – Deferido;

PA 364/20 – Petição 4017/22 – Neila Pinto de Campos – Indeferido;

PA 1881/10 – Petição 4563/22 – Maria Tamires Henrique de Souza – Deferido;

PA 10584/22 – João Paulo Lopes – Indeferido;

PA 6701/04 – Petição 4433/22 – Ana Claudia Magno Pereira – Indeferido;

Rogério Gomes Campos
Chefe de Fiscalização Ambulante – Registro 6449

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Pelo presente, ficam os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertioga efetuou o lançamento nesta data da Taxa de Transferência de Permissionário, conforme deferimento do (s) processo (s) administrativo (s) abaixo arrolados, estando sujeitos a CANCELAMENTO caso a notificação não seja atendida.

Bertioga, 20 de Outubro de 2022.

Processo	Licença	ID GUIA	Valor	Vencimento
8015/11	1-752	5220693	829,82	31/10/22
923/04	1-513	5220709	829,82	31/10/22

José Carlos de Oliveira da Silva – Registro 6367
Diretor de Abastecimento e Comercio

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E CO MERCIO

Pelo presente ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento e Comércio da prefeitura do Município de Bertioga efetuou a Autuação conforme Legislação Municipal – Lei 135/95 e/ou Decreto 184/95, conforme relação das licenças abaixo:

Licença	Infração	ID Guia	Valor	Vencimento
0-111	3687	5220717	207.45	26/11/22
1-523	3024	5220719	207.45	26/11/22
1-764	3023	5220720	207.45	26/11/22
5-117	3688	5220718	207.45	26/11/22

Prazo para recurso conforme legislação 30 (trinta) dias corridos a partir da data da lavratura do documento de autuação.

Rogério Gomes Campos
Chefe de Fiscalização Ambulante – Registro 6449

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 21/10/2022
A 27/10/2022 - LAUDA 89/2022**

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO:

3572/2021 – ERNESTO CESAR ROCHA NERES 35873087806
9969/2022 – LEONARDO ANDRADE DE SOUZA 33157914812
10226/2022 – ALISSON HENRIQUE CONSALVES DO CARMO
10262/2022 – MARIANA CHERNOW GARCIA
10529/2022 – THIAGO CHIMENTI 42365784844
10699/2022 – MAIANE DE JESUS DO NASCIMENTO
10715/2022 – MMXXII ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
10724/2022 – PAULO ROGERIO BOARI DE ANDRADE
10760/2022 – THIAGO DE JESUS BATISTA SANTOS 37247523859
10762/2022 – I. C. ARAUJO MERCEARIA
10763/2022 – KARLA AKINAWA DA CUNHA 19263917809
10764/2022 – MENDES BATISTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
10765/2022 – BRIGITE SAUTER
10767/2022 – JUSSARA LINHARES 78573467991
10769/2022 – FMC UTILIDADES DOMESTICAS - EIRELI
10770/2022 – FIVE SEMIJOIAS COMERCIAL - EIRELI
10771/2022 – TOCA – TERAPIA OCUPACIONAL COM ARTE LTDA
10772/2022 – MERCO LOJA DE VARIEDADES LTDA
10790/2022 – JANE SILVA SIQUEIRA IMOVEIS
10796/2022 – JC LITORAL MINIMERCADO LTDA
10797/2022 – THALITA MARIE GATTI CANOILAS 22020447878
10830/2022 – CLEBER NOGUEIRA COSTA 29274244894
10833/2022 – ANA PAULA TEIXEIRA DA SILVA 44004115833
10840/2022 – BERTIOGA CLINICA DE EMAGRECIMENTO LTDA
10850/2022 – MARCIO ANDRESON DOS SANTOS 16960024862
10872/2022 – PURO REQUINTE LTDA
10885/2022 – ERICA ROCHA DE ABREU 33531891812
10940/2022 – COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANA E LITORAL PAULISTA – SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP

Atenção: O alvará e as taxas, estarão disponíveis a partir do **5º dia útil da publicação**, a ser retirado no Poupa Tempo ou pelo site oficial da prefeitura na opção serviços online ISS/MOBILIARIO.

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):

1017/18 – JOSINEI OUNDRICH DA SILVA – BAIXA DA IM 112650 – DATA 14/10/2022
1506/21 – ADELICE PEREIRA DOS SANTOS – BAIXA DA IM 139500 – DATA 20/10/2022

3026/08 – BOMB MAX BOMBEAMENTO PARA CONCRETO LTDA - ME – BAIXA DA IM 56150 – DATA 17/10/2022
4933/22 – DANIELE DIAS GOMES VARELA ME – BAIXA DA IM 142550 – DATA 17/10/2022
5416/03 – JORGE BENEDITO ZEGHAIB – BAIXA DA IM 34160 – DATA 21/10/2022
5599/15 – ROBERTO MASSAO SAITO – BAIXA DA IM 94540 – DATA 27/09/2022
5991/07 – ANDRESA PAIVA DA SILVA LANCHONETE - ME – BAIXA DA IM 56610 – DATA 13/04/2021

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO:

2936/13 – FAST COMUNICAÇÃO LTDA – ME
4374/08 – DALVANICE MARQUES DA SILVA
7148/22 – THIAGO VALLS BLANCH MAIMONE SANTOS
8132/15 – JAIRO DOS SANTOS
8529/21 – BRUNO PENHA DE ALMEIDA
9608/19 – ODEMIR DE FREITAS JUNIOR 31163706809
9652/22 – JOVENICE RAMOS PEDREIRA 29162559826
11174/21 – RODRIGO OCTAVIO DE ARAUJO SANTOS

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL/GUIA - DEFERIDO:

1892/18 – AMA TRABALHO TEMPORARIO LTDA – NF 125
3011/21 – MARCELO MARTINS MOUTINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – NF 116
5001/19 – AMANCIO & AMANCIO CORRETORES LTDA – NF 25
5104/20 – MIRIAN DO ROCIO GUIMARAES – ME – NF 2
7188/14 – RADAEL VERISSIMO NICOLICHE – NF 510
9764/15 – JOSE AMARILDO MONDSTAK – NF 34
10751/22 – DAVID FREITAS 32482471850 – NF 107 E 123

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL/GUIA - INDEFERIDO:

1627/01 – FUNDAÇÃO COSTA NORTE – NF 184 – CARTA DE ANUENCIA DO TOMADOR NÃO CONSTA O MOTIVO PARA CANCELAMENTO

CIENCIA AO CONTRIBUINTE:

2444/01 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – PRAZO 30 DIAS PARA ATENDER O AUTO DE CONSTATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Nº 1373
3636/16 – CLEBSON NASCIMENTO SANTOS – PRAZO 15 DIAS PARA ATENDER O AUTO DE CONSTATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Nº 1462 – DESENQUADRAMENTO DE MEI
7594/02 – DIMAS TADEU BERGAMO – PEDIDO DE BAIXA RETROATIVA INDEFERIDA, BAIXA REALIZADA NO ANO DE 2015, DEVIDO O NÃO RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/2014, FAVOR COMPARECER A ANTIGA SALA DO CONTRIBUINTE PARA CIÊNCIA DO PROCESSO.
9230/22 – GUSTAVO SEI NAKASONE 39868329809 - PRAZO 30 DIAS PARA O COMPARECIMENTO NA ANTIGA SALA DO CONTRIBUINTE. ESCLARECER DÚVIDAS, QUANTO AS ATIVIDADES DO CNAE
9646/22 – LEILIANE GONZAGA DOS SANTOS SOUZA – PEDIDO DE PRAZO INDEFERIDO, PRAZO DE 15 DIAS PARA REGULARIZAR O AUTO DE CONSTATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Nº 1468.

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA AS VAGAS DA PROMOÇÃO VERTICAL

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 93, de 19 de dezembro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 2005, de 22 de Julho de 2013, **faz saber que estarão abertas, DAS 10H DO DIA 31 DE OUTUBRO ÀS 17H DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2022, aos servidores públicos, efetivos e estáveis, DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA E CIDADANIA, CONFORME ESTABELECE A LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2022 DE 08.03.2022, as inscrições para concessão da PROMOÇÃO VERTICAL, referente ao interstício de 01/01/2020 a 31/12/2021.**

Informa, ainda, que não será aceito o recebimento de inscrições de outras Secretarias, bem como após a data e o horário acima estipulados.

As inscrições deverão ser efetuadas via requerimento web, no portal do servidor, no site da Prefeitura do Município de Bertiooga, por meio do endereço www.bertiooga.sp.gov.br.

O usuário e a senha de acesso serão os mesmos já utilizados para o acesso ao requerimento web. Caso seja o primeiro acesso, o servidor deverá utilizar, como usuário, o seu primeiro nome e matrícula e, como senha, as letras "pmb" e matrícula, tudo sempre em letras minúsculas. Exemplo: para um servidor de nome Maria e matrícula 1234, o acesso será da seguinte forma:

usuário: maria1234

senha: pmb1234

O ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE (POUPATEMPO) **NÃO** EFETUARÁ INSCRIÇÕES PARA A PROMOÇÃO VERTICAL.

VAGAS DISPONÍVEIS											
QUADRO ELABORADO COM BASE NAS VAGAS DISPONÍVEIS ATÉ O DIA 26/10/2022 – SUJEITO A ALTERAÇÕES											
DENOMINAÇÃO	Quantidade de vagas criadas	servidor I	servidor II	servidor III	servidor IV	servidor V	servidor VI	servidor VII	servidor VIII	servidor IX	servidor X
		20%	20%	15%	15%	10%	10%	5%	5%	5%	5%
AJUDANTE GERAL	150	30	29	23	22	14	13	7	7	7	8
AJUDANTE SANITÁRIO	10	2	2	2	2	1	1	0	1	1	1
ALMOXARIFE	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0
ASSISTENTE DE DESENV. INFANTIL	40	8	8	6	4	3	4	0	2	2	2
ASSISTENTE SOCIAL	30	6	6	5	5	3	2	1	2	1	2
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	4	0	1	1	0	1	1	1	1	1	0
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	90	18	18	13	12	3	5	4	3	4	5
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	80	16	16	12	6	7	3	3	3	4	4
AUXILIAR DE PATOLOGIA	6	2	2	1	0	1	0	0	0	1	1
COZINHEIRO	5	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1
ENDODONTISTA	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ENFERMEIRO	18	4	4	3	3	2	1	0	1	1	0
ESCRITURÁRIO	18	4	4	3	3	2	1	0	1	1	1
FARMACÊUTICO	6	2	2	1	0	1	0	1	0	1	1
FISCAL	55	11	11	9	9	4	5	2	3	3	3
FISIOTERAPEUTA	3	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1
FONOAUDIÓLOGO	3	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	13	3	3	2	2	2	2	0	1	1	1
MÉDICO CARDIOLOGISTA	2	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	17	4	4	3	3	1	1	1	1	1	1
MÉDICO CLÍNICO GERAL	38	8	8	4	5	3	4	1	2	2	2
MÉDICO DERMATOLOGISTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA	26	6	6	4	3	3	1	2	2	2	2
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MÉDICO ORTOPEDISTA	13	3	3	2	2	2	1	1	1	1	1
MÉDICO PEDIATRA	36	8	7	6	6	4	4	3	2	2	2
MÉDICO PSIQUIATRA	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MÉDICO UROLOGISTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MÉDICO VETERINÁRIO	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0
MOTORISTA	75	15	15	12	12	8	5	2	3	4	4
ODONTOLOGO	20	4	4	2	2	0	1	1	1	1	1

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	10	2	2	2	1	0	1	1	1	1	1
OPERADOR DE MÁQUINAS	15	3	3	3	3	2	1	1	1	1	1
PSICOLOGO	25	4	5	4	4	2	2	2	2	2	2
RECEPCIONISTA	30	6	6	4	3	3	3	2	2	2	2
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	15	3	3	3	2	1	1	1	1	1	1
TÉCNICO ASSISTENTE	15	3	3	3	3	2	1	1	1	1	1
TÉCNICO AUXILIAR	10	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	10	2	2	2	2	1	1	1	0	1	1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	50	5	10	8	8	5	5	3	3	3	3
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TÉCNICO EM RAO X	16	4	4	3	2	2	1	1	1	1	1
TELEFONISTA	8	2	2	2	2	1	1	0	1	1	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	4	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1

Bertioga, 26 de Outubro de 2022.

Comissão de Promoções
Portaria 451/2021

EDITAL DE DEFERIMENTO - PROMOÇÃO VERTICAL

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 93, de 19 de dezembro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 2005, de 22 de julho de 2013, faz saber o resultado da avaliação para a **Promoção Vertical**, das **SECRETARIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA E CIDADANIA**, conforme **LEI FEDERAL Nº 191/2022** e os servidores **PROMOVIDOS**, relativo ao interstício de **01/01/2019 a 31/12/2020**.

Função: AJUDANTE GERAL

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível IX:	
424	MARCOS FERREIRA DA SILVA	A
	Para nível VIII:	
391	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA DA SILVA	A
	Para nível VII:	
1745	EDENICE COSTA SOUSA	M
	Para nível VI:	
368	HORÁCIO QUIRINO PINTO FILHO	M
2218	SANDRA CRISTINA S. DOS PRAZERES	M
	Para nível V:	
1997	ROSENI APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	A
	Para nível IV:	
2040	GILSON AUGUSTO	M
	Para nível II:	
429	SANDRO GARCEZ DE OLIVEIRA	A

Função: AJUDANTE SANITÁRIO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VII:	
274	DOUGLAS DE SOUZA BISPO	A

Função: ALMOXARIFE

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível X:	
275	HELICIRENE GONÇALVES CUNHA	A

Função: ASSISTENTE SOCIAL

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível IX:	
340	ANA ANGÉLICA SANTANA SANTOS	A
	Para nível VII:	
411	CRISTIANE MARTIN	A
	Para nível VI:	
1813	VANESSA DOS REIS SERGENTE	A

Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível X:	
770	GISELE BENTO REBELO PEREIRA	A
	Para nível IV:	
1691	MARIA HENRIQUE SANT' ANA	A
	Para nível I:	
5060	TATIANE DOS SANTOS SOUZA	M

Função: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível IX:	
129	SHEILA CRISTINA JULIÃO PEDRO	A
	Para nível VIII:	
107	ELIZABETH GIRENZ	A
162	LUCIANA SILVA GALINDO COSTA	A
	Para nível VII:	
558	DULCINÉIA DO ROSÁRIO	A
	Para nível VI:	
2236	CRISTIANE DA GLORIA NASCIMENTO	M
2237	ANA LÚCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	M
2255	NILZA MARIA DE SEIXAS CASSIANO	M
2262	BIANCA DAMIANA MOTA DA CRUZ	M
	Para nível V:	
633	MARIA LÚCIA BIBIANO DOS SANTOS	A
2585	FLÁVIA RODRIGUES FERREIRA	A
2283	MÁRCIA MARIA DA SILVA	M
2289	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	M
2301	LUCIANO PINTO DOS SANTOS	M
2696	SOLANGE DIAS GONÇALVES	M
	Para nível IV:	
2268	MARIA CRISTINA DA SILVA	M
2303	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	M

Função: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível IX:	
615	HELENA RABELO DE ABREU	A
	Para nível VII:	
612	MILENE APARECIDA CHADDAD	A
	Para nível V:	
1995	MARIA ALEXANDRA FERREIRA SILVA	M

Função: AUXILIAR DE PATOLOGIA

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VIII:	
388	SOLANGE DE MORAES	A
	Para nível VII:	
143	LIRACI GIL DOS SANTOS	A
	Para nível V	
2297	KATIA CHRISTINA FERNANDES	A
	Para nível IV	
2285	PAULO ADEMIR DE SOUZA	A

Função: COZINHEIRO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível V:	
891	SILVIA REGINA RAMOS DE MORAES	M
	Para nível IV:	
768	MARCELO DE JESUS	A

Função: ENFERMEIRO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível X:	
070	MARIA TEREZA SEBADELHE FERREIRA MENDONÇA	A
	Para nível VII:	
1108	SILSAN ARAÚJO DE PAULA SERENO	A
	Para nível VI:	
2101	HELEN ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	A

Função: ESCRITURÁRIO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VII:	
348	WALDEMAR MUNIZ FILHO	A
	Para nível VI:	
522	ANDREA MATTOSO SAUDA	M

Função: FARMACÊUTICO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VII:	
1446	ALEKSANDRO MONTEIRO	A
	Para nível VII:	
2305	MARIANA TRESMANN ANDRADE	M
	Para nível IV:	
2513	MARIANA DEL CORSO RODRIGUES	M

Função: FISCAL

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VII:	
943	ROBERTO TEXEIRA RIBEIRO	A
		M
	Para nível VI:	
1812	PERTER GADES	M
	Para nível V:	
2207	WILSON CESAR DIONISIO	M
2210	JONAS DOMIONGOS FILHO	M

Função: FISIOTERAPEUTA

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VII:	
1959	SILVANA MARIA DE BRITO	A

Função: FONOAUDIÓLOGO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VI:	
2279	TATIANA BOVOLENTO SCHEFFER PRADO	A

Função: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VII:	
271	JOEL OSÓRIO GALVÃO	A

Função: MÉDICO CARDIOLOGISTA

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VI:	
2079	ARNALDO TEIXEIRA RIBEIRO	A

Função: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VI:	
1646	AMYRES LENCIONI JÚNIOR	M
	Para nível V:	
351	TANIA MARIA SALGADO	A

Função: MÉDICO CLÍNICO GERAL

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VII:	
811	KATIA ITOKAZU	M
	Para nível V	
810	SERGIO PAILO CONSOLO	A
	Para nível IV:	
2519	FLAVIA GARCIA DA SILVA	A
	Para nível III:	
1455	SORAYA KUYUMJIAN DE FREITAS	M
2312	DANIEL DE GAZETO LOPES	A

Função: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VI:	
1692	RUBENS DARIO NUNES	A
1740	NELSON PRINCE SANTIAGO	A
	Para nível IV:	
1654	OSMAR ALVES DE MOURA	M

Função: MÉDICO ORTOPEDISTA

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VI:	
791	ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	A

Função: MÉDICO PEDIATRA

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VII:	
210	ARLINDO DE ALMEIDA NUNES	A
	Para nível VI:	

781	LUCIO NOGUEIRA DE ALMEIDA CAMPOS	M
	Para nível II:	
1690	KENHITI TAKAHASHI	A

Função: MÉDICO VETERINÁRIO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível X:	
228	EDUARDO SILVA ARAÚJO	A

Função: MOTORISTA

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VIII:	
564	SILVIO APARECIDO DOS SANTOS LUIZ	A
	Para nível VII:	
124	RACHEL PINTOS DE CAMPOS FILHO	A
990	JOSÉ ALFREDO ANTUNES PINTO	A
	Para nível VI:	
83	MÁRIO GUTIEZ	A
956	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	A
2324	CARLOS ROBERTO DE SOUZA SANTOS	A

Função: ODONTÓLOGO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VI:	
593	SÉRGIO CAETANO MARMÉ	A
	Para nível V:	
1683	TATIANA DE FREITAS RIBAS ULHOA	A
1704	ANA MARIA DA SILVA ROSA	A
	Para nível IV:	
2231	LIGIA MARIA GONÇALVES RODRIGUES	M
	Para nível III:	
2229	ROGÉRIO FERREIRA RAMALHO	A

Função: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível IV:	
843	EMERSON CHADDAD	A

Função: OPERADOR DE MÁQUINAS

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VI:	
695	JOSÉ FRANCISCO ROMÃO DOS SANTOS	A

Função: PSICÓLOGO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível I:	
5094	BEATRIZ GARCIA STRICAGNOLI	A

Função: RECEPCIONISTA

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível IV:	
1806	ALESSANDRA DOS SANTOS	M
2666	ROSANA VENANCIO DE CAMPOS GARCIA	A
	Para nível III:	
1847	EDNEIDE FRAGA DE ANDRADE CASTRO	A

Função: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível V:	
2246	JANAINA MOTA ESTEVAM	A
	Para nível IV:	
2241	DERBSON DAVI RIBEIRO REGO CARVALHO	A

Função: TÉCNICO ASSISTENTE

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VI:	
428	LUIZ ANTONIO BATISTA SIMÕES	A

Função: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VIII:	
117	ROSIMAIRE DO NASCIMENTO SILVA	A

Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível I	
048	LUIZ CARLOS GARCEZ	A
2177	FRANCES CHRISTINE COSTA DE ANDRADE	M
5061	PRISCILA SOARES SIQUEIRA LOPES	M
5063	ANDREY COLICHINI	A

Função: TÉCNICO EM RAO X

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VI:	
1680	SERGIO ANTONIO TONIOLO DE OLIVEIRA	A
	Para nível IV:	
2663	EDSON ANTONIO DE SOUZA	M

Função: TELEFONISTA

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VII:	
838	MARGARET MARIA LOPES DA SILVA DE DEUS	A

Bertioga, 26 de Outubro de 2022.

COMISSAO DE PROMOCOES

Portaria 451/2021

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 21/10/2022 A 26/10/2022****DEFERIDOS**

10214/2022 – Janine Delfina da Silva;
10173/2022 – Carolina Marangoni Sachetini;
10532/2022 – Janaina Maria da Silva Souza;
8744/2022 – Marcia de oliveira Dalbon;
10604/2022 – Manuel Toimil Serviços Médicos;
10544/2022 – Elza Pereira Nunes;
9336/2022 – Iracema Moreira Ribeiro;
10813/2022 – Elayne Paula Reis.

INDEFERIDOS

9908/2022 – Jose Claudio Vasconcelos (sem amparo legal);
9909/2022 – Jose Claudio Vasconcelos (sem amparo legal).

CERTIDÕES

10303/2022 – Angelo Ciccarella;
8932/2022 – Achra Praias Desenvolvimento Urbano Ltda;
8931/2022 – Achra Praias Desenvolvimento Urbano Ltda;
8934/2022 – Achra Praias Desenvolvimento Urbano Ltda.

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO**- PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO- 31/10/2022 –**

6245/2021 – Achra Praias Investimentos S.A (confirmação para continuidade dos procedimentos administrativos) ;
8151/2022 – Regineia Celia de Souza (Apresentar documento de propriedade anterior);
8716/2022 – Anizio Santos Junior – (Comparecer para esclarecimentos devido a divergência de inscrição cadastral);
9091/2022 – Antonio dos Anjos Macaira – Prorrogação de prazo para juntada de documentação para análise.

- PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO- 07/11/2022 –

8976-2022 – Izidorio Francisco dos Santos – Apresentar declaração corrigindo dados do Instrumento Particular do Compromisso de Venda do imóvel;
9221-2022 – Osmar de Santana Macedo – Apresentar Contrato de Compromisso de Transferência de Cessão de Direitos do Imóvel completo e legível para análise;
10110/2022 – Márcio dos Santos – Apresentar cópia autenticada atualizada do Contrato Social da Brasterra Empreendimentos Imobiliários Ltda;
9155/2022 – Elsa Maria dos Santos Lucas – Esclarecer quanto a divergência de metragem constante do Laudo Técnico e o requerimento inicial dos autos;
9865/2022 – F D R Administração de Imóveis LTDA – Apresentar cópia do Instrumento Particular de Venda do Imóvel contendo assinatura e reconhecimento de firma da parte cedente.

- PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO- 14/11/2022 –

9881/2022 – Felipe Matos Paiva Silva – Apresentar cópia autenticada do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda contendo assinaturas e reconhecimento de firmas das partes.
413/2021 – TERENAS ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA – Apresentar balancetes e resultados financeiros referentes aos exercícios 2020 e 2021.

- PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO- 21/11/2022 –

9865/2022 – FDR Administração de Imóveis Ltda – Apresentar anuência por

parte da Sócia Administradora da Empresa;
9910/2022 – Claudio Alves - (apresentar documentos que comprovem a cadeia de sucessão do imóvel com as devidas firmas reconhecidas);
7150/2022 – Gustavo Brito de Mendonça – (apresentar Levantamento Planialtimétrico a fim de determinar a área útil do lote a qual é passível de utilização);
10006/2022 – Joclebson Bonfim Ramos – (Apresentar cópia autenticada do Contrato Particular de Compra e Venda contendo assinaturas com reconhecimento de firmas dos Sócios da Empresa Brasterra Empreendimentos Imobiliários Ltda);
10149/2022 – Leidiane Silvestre da Silva – (apresentar contrato social citado na inicial do documento apresentado);
10150/2022 – Tatiane Vilela das Neves - (Apresentar cópia autenticada atualizada do Contrato Social da Brasterra Empreendimentos Imobiliários Ltda e Procuração);
10205/2022 – Reginaldo Gonzaga Pires - (Apresentar cópia autenticada atualizada do Contrato Social da Brasterra Empreendimentos Imobiliários Ltda e Procuração);
10219/2022 – Marluce Meaquita da Silva (Apresentar cópia autenticada atualizada do Contrato Social da Brasterra Empreendimentos Imobiliários Ltda e Procuração);
10410/2022 – Maria Aparecida da Silva (Apresentar cópia autenticada do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda contendo assinaturas e reconhecimento de firmas dos vendedores);
10429/2022 – Erenilda Nazaré de Oliveira Lima – (apresentar copia do contrato com firma reconhecida da assinatura dos vendedores, e contrato social citado na inicial do documento apresentado);
10505/2022 – Adriana Pereira da Silva (apresentar Procuração em nome de Paulo Leal Lanari Filho com o reconhecimento de firma).

- PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO- 28/11/2022 –

8151/2022 – Reginéia Célia de Souza – Apresentar cópia autenticada do Instrumento Particular de venda da Empresa Cyjura Construção Ltda para Sr. Elvis Luiz Godoy e esposa.
10813/2022 – Elayne Paula Reis – Apresentar Declaração de Imposto de Renda completa;
10618/2022 – Abimael de Souza Vasconcelos (cópia autenticada do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda contendo assinaturas e reconhecimento de firmas de todos os vendedores (representantes/sócios) e dos compradores);

Samuel Leão Paes Santos
Chefe do Setor de Receita

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – Sra. Helena Fukuda – CPF. 254.643.958-81, que para a inscrição cadastral nº **02.200.002.033**, foi emitido carne de IPTU retroativo de 2021 e 2022 referente a diferença cobrada a menor, devido o **CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE 50% PARA APOSENTADO**, através do Processo Administrativo nº 7228/2010. Ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

Samuel Leão Paes Santos
Chefe do Setor de Receita

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO**ATOS DA APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE 24 a 27.10.2022.****CERTIDÃO**

1403-22, Riviera Investimentos Imobiliarios Ltda / 1402-22, Riviera Investimentos Imobiliarios Ltda
Em 28/09/22 -1211-22, Flávia Oliveira da Conceição / 1216-22, Flávia Oliveira da Conceição
07/10/22- 1454-22, Ana Batista de Matos e Outros

SILVANA STEINWACHER CUNHA**REG.2665****REGULARIZAÇÃO**

Processo n.ºs: PROCESSO FÍSICO, EM 25.10.22- 7629/14-5189/19-EDENILSON GRANUCCI PEREIRA DA SILVA,

COMUNIQUE-SE:

PROCESSO FÍSICO, EM 25.10.22-27687/78-11209/15-JOÃO RENATO PEKNY, 52910/87-2799/18-MAX DE FREITAS MOREL, 3720/93-3321/21-CLEBER CAMILO DALL ALBA, 2244/12-3391/20-JOSÉ ANTONIO DUARTE,

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs.: em 24.10.22- PROCESSO FÍSICO-18045/97-RUY VIVAN FERNANDES – retificação de licença e CH.

INDEFERIDO

PROCESSOS FÍSICOS: EM 24.10.22- 52692/88-3409/21-FABIANO HENRIQUE MARTINS NEAIME, EDUARDO DIMITROU PENHA

REG.1787

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs.: em 21.10.22 – 995-22 - JOSÉ OTÁVIO TIBURCIO, em 24.10.22 - 1588-22 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VERDE MAR - 1221-22 - JOSÉ CARLOS DA COSTA - 1170-22 - SIDNEI SULEIMAN - 60-22 - EDUARDO FERREIRA PITA, em 25.10.22 - 1287-22 - NILTON NEVES SILVA E OUTROS - 1444-22 - CONDOMÍNIO VILLAS DE SAN CLEMENTE - 973-22 - JORGE BORTOLIN, em 26.10.22 - 996-22 - LUIZ CARLOS LOPES DE ALMEIDA - 1410-22 - TATIANA SANCHES DE OLIVEIRA.

INDEFERIDO

Processo n.ºs.: em 21.10.22 – 1688-22 - ANGELA MARIA SOUZA CARDOSO E OUTRA - 52692-88/3409-21 - FABIANO HENRIQUE MARTINS NEAIME E OUTROS.

ALVARA AVULSO

Processo n.ºs., em 27.10.22 - 1268-22 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTOVENERE - 1588-22 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VERDE MAR

LETICIA DOS SANTOS ARAUJO

REG.6299

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs.: em 10/10/2022 - 1021-22 - SANDRA LUCIA MARTINO LANGHI E ALVARO PONTES LANGHI

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs.: em 10/10/2022 - 942-22 - NEO PRESTADORA DE SERVIÇOS E INCORPORAÇÃO, em 19/10/2022 - 1310-22 - MARMÉ E RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA, em 20/10/2022 - 550-22 - PEDRO RICARDO DA NOVA, 1363-22 - FRANCISCO JOSÉ SCHMITT CORRÊA

REFORMA:

Expeça-se a licença de reforma, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs.: em 10/10/2022 - 1328-22 - SÉRGIO RIBERTO FAGAN

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs.: em 19/10/2022 - 285-22 - MARCIO MARTINS, 1191-22 - MARCIO REGINALDO ANDRADE CARVALHO E ZULEICA FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO - 218-22 - MARCELO BERNINI, em 20/10/2022 - 662-22 - ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO MENDES - 999-22 - ARMINDA SACONI MESSIAS - 434-22 - NELSON NOGUEIRA DA SILVA, em 21/10/2022 - 1288-22 - FERNANDO ANTONIO CARVALHO FERNANDES DE ABREU

INDEFERIDO

Processo n.ºs.: em 19/10/2022 - 1026-22 - BRENNO DA SILVA SANTOS

GEOVANNA RAMOS

REGISTRO: 6300

COMUNIQUE-SE

Em 25.10.22 – Processo(s) nº 10498/22 – HAYAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELLI (apresentar procuração do proprietário do imóvel, autorizando a restituição de valor pago em duplicidade em favor do requerente).

ARQUIVE-SE

EM 25.10.22 – Processo(s) nº 15596/97 – EDUARDO RIBEIRO (assunto solucionado).

MARCELO COSTA GANDARES

FUNÇÃO GRATIFICADA (DCCPO)

REG.425

REGULARIZAÇÃO

Processo físico n.ºs.: em 24.10.2022 - 7629/14-5189/19-EDENILSON GRANUCCI PEREIRA DA SILVA.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs.: em 21.10.2022 – 27/22-CARLOS EDUARDO CIPOLLA LUCA E OUTRO, 1278/22-PRAIAS PAULISTAS SA E OUTROS; em 24.10.2022 – 511/22-MARCIO DE JESUS FERNANDES E OUTRO, 802/22-MAKAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; em 26.10.2022 – 1091/22-RICARDO EUGENIO MARIANI BURDELIS.

REFORMA:

Expeça-se a licença de reforma, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs.: em 21.10.2022 – 1047/22-EDSON ROSSI E OUTRO, 1089/22-EDUARDO VELO DE OLIVEIRA;

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs.: em 21.10.2022 – 1406/22- SANDRO AUGUSTO CUOCHI E OUTROS, 387/22- JAILSON GONÇALVES BARBOSA, 455/22- PORTAL R&Y EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 1696/22- CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA

PRAIA LTDA; em 24.10.2022 – 1091/22- RICARDO EUGENIO MARIANI BURDELIS, 1744/22- MARCELO PINHEIRO BRAGA; em 25.10.2022 – 669/22-SANDRA NAKANDAKARI MARTINI, 1594/22- VANDER MARQUES, 1148/22- NELSON CASARANI, 692/22- BINOTTO & PEREIRA PARTICIPAÇÕES LTDA, 1580/22-DEVANIR MARCOLINO GALL; em 26.10.2022 – 255/22-ANTONIO FABIANO DE OLIVEIRA, 531/22- VN CONSTRUÇÕES LTDA, 1411/22- JAIR SALVARANI JUNIOR, 738/22-MATHEUS MOUTINHO LEONI DE OLIVEIRA.

Processos físicos n.ºs.: em 24.10.2022 - 3720/93-3321/21-CLEBER CAMILO DALL ALBA, 2244/12-3391/20- JOSE ANTONIO DUARTE, 27687/78-11209/15- JOAO RENATO PEKNY, 52910/87-2799/18-MIKIKO MIKI.

INDEFERIDO

Processo n.ºs.: em 21.10.2022 – 1404/22-JOSE ALMEIDA DE OLIVEIRA E OUTRO, 1455/22-MARISE ROCHA SCARPETTI E OUTRO; em 24.10.2022 – 1713/22-CARLOS EMILIO CASARIM; em 25.10.2022 – 1579/22-CAIO AUGUSTO GOMES DE SOUZA, 1286/22-APEX PARTICIPAÇÕES LTDA, 613/22-OTAVIANO GIUSTI, 891/22-DAISY APARECIDA VULCANO GOMES; em 26.10.2022 – 1612/22-CARLOS EDUARDO MIRANDA.

CANCELADO

Processo físico n.ºs.: em 25.10.2022 – 2726/20-MARCOS GOMES RODRIGUES.

RAÍSSA SOUSA E SILVA

REG. 6298

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs.: em 21/10/2022 1362-22-BER-ALC-Rafael Pacheco de Oliveira,

1423-22-BER-ALC – Claudia Stocker Putz, 1567-22-BER-ALC – Construperes

Empreendimentos Imobiliários Ltda, em 25/10/22 - 1721-22-BER-ALC - WKL

EMPREENDEMENTOS LTDA, 1388-22-BER-ALC - ROGERIO PEREIRA, em 26/10/22 -

1572-22-BER-ALC - Martins & Prado Empreendimentos Imobiliários Ltda.

SUBSTITUTIVO DE MODIFICAÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

REFORMA:

Expeça-se a licença de reforma, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs.: em 21/10/2022 1445-22-BER-ARR - Avelino Silvio Nogueira Pereira

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs.: em 21/10/2022 – 1437-22-BER-ARR – Julio Cesar Gomide dos Reis,

1086-22-BER-ARR - Wagner Bueno Matos, em 25/10/22 - 935-22-BER-ARR - Wandemberg

Andrade Baiama,

UNIFICAÇÃO DE LOTES:

Processo n.ºs.: em 21.10.22 – 1633-22-BER-UNI - Morro São Lourenço Empreendimento

Imobiliário SPE Ltda.

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs.: em 21.10.22, 1505-22-BER-ALC – Felipe Augusto Souza Santos, 459-22-BER-ALC – Rogério da Silva, 1173-22-BER-ALC – MVE Administração de Bens e

Participações LTDA, 1582-22-BER-ARR – Thiago de Andrade e outros, 1472-22-BER-ALC

- Wilson Roberto Marcorin, 1721-22-BER-ALC - WKL EMPREENDEMENTOS LTDA, em

25/10/22 - 1559-22-BER-ALC - Eduardo Alexis Cantin Rodriguez, em 26/10/2022 -

1106-22-BER-ALC - Raul Alves Cordeiro,

DEMOLIÇÃO:

Processo n.ºs.: em 21.10.22 – 1348-22-BERARR – Renato Aranha Farinhas

INDEFERIDO

Processo n.ºs.: em 24.10.22 - 1472-22-BER-ALC - Wilson Roberto Marcorin

TARCISIO PEREIRA LIMA

DPU – REG. 6152

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 21 A 27 DE OUTUBRO DE 2022

*** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 1578-22-BER-ALC – ANDRE SPINELLI MANENTE.

PA 1408-22-BER-ALC – FELIPE JACINTO.

PA 1384-22-BER-ALC – JOAO MARCELO GROSSI FERREIRA.

EMITIDOS Autorização Ambiental. Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

Aut. n.º 255/22; TCA n.º 423/22 – PA 326-22-BER-ALC – GILBERTO DIAS DA SILVA;

Aut. n.º 256/22; TCA n.º 424/22 – PA 336-21-BER-SMA – CARLOS HENRIQUE G. ROSA;

Aut. n.º 257/22; TCA n.º 426/22 – PA 842-22-BER-ALC – CLAUDEMIR VAZ DOS SANTOS;

Aut. n.º 258/22; TCA n.º 427/22 – PA 275-22-BER-ALC – ISALMAR DE FREITAS OLIVEIRA;

Aut. n.º 259/22; TCA n.º 428/22 – PA 1058-22-BER-ALC – JOSE CARLOS VIEIRA;

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 425/22 – PA 673-22-BER-ALC – JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA;

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais – PUBLICIDADE:

PA 01883/22 – 3G MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA;

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para agendadeatendimentotecnico@gmail.com – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 10601/12 – CONSURB S.A. ENGENHARIA E COMÉRCIO;

PA 06313/22 – JULIANO GONÇALVES DE FREITAS;

PA 09243/17 – JOSÉ VIUCLEIDE FERNANDES COSTA;

PA 09591/20 (cab. 51202/85) – PAULO CESAR FUJIWARA;

2. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil com a devida anotação de responsabilidade técnica ART/RRT (Lei Municipal 1.292/18).

PA 04005/11 (cab. 50412/91) – LAURINDO DE MORAES;

COMUNIQUE-SE - licenciamento/regularização pela CETESB - PRAZO: 60 (sessenta) dias:

Lote inserido na faixa de 300m da preamar máxima – quaisquer regularizações, intervenções ou supressões de vegetação nesta situação cabem ao Órgão Estadual.

PA 0666/19 (cab. 2960/07) – ADELMO BEZERRA DE MEDEIROS FILHO;

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE TURISMO

EDITAL DE INSCRIÇÃO E PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE MARINHEIRO AUXILIAR – CFAQ-MAC/MAM – EXTRA-FDEPM EM

BERTIOGA.Bertioiga – SP, 26 de outubro de 2022.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30/01/2020, em

decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria no 188/GM/MS, de 4/2/2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Sars-Cov-2 (COVID-19);

Considerando a necessidade de desenvolver um programa para a retomada consciente e a melhoria da capacitação técnica dos serviços turísticos municipais;

O Secretário de Turismo e Cultura, Ney Carlos da Rocha, e a Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Renda, Mariana Santos Sousa, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Resolvem

Art. 1º Abrir Edital para Inscrições e Seleção para curso CFAQ-MAC/MAM – EXTRA-FDEPM em parceria com a MARINHA DO BRASIL, visando proporcionar qualificação profissional na área de turismo náutico no Município de Bertioiga.

§ 1º Este processo tem como objetivos:

I – Aumentar a eficiência da economia Bertioiguense mediante a qualificação e capacitação profissional e aperfeiçoamento das habilidades no setor de turismo náutico dos profissionais do município de Bertioiga;

II – Promover a habilitação do munícipe ao exercício do trabalho, do empreendedorismo e da cidadania, com vistas na melhoria da prestação dos serviços de turismo náutico.

§ 2º As inscrições e os processos seletivos para o curso ofertado, serão realizadas por meio de formulário eletrônico a ser preenchido e por entrevista a ser realizada de forma virtual com os candidatos inscritos e pré-selecionados conforme o este edital.

Do Curso

Art. 2º O curso consiste na qualificação e formação profissional ministrada pela Marinha do Brasil, por meio de Instrutores credenciados, com conteúdo geral e específico para a formação de Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAC/MAM) que consiste nas seguintes disciplinas:

I – NME-001 - NAVEGAÇÃO, MANOBRA DA EMBARCAÇÃO E COMUNICAÇÕES;

II – CNM-001 - CONSTRUÇÃO NAVAL, ESTABILIDADE E MANUSEIO DE CARGAS;

III – MQE-001 - MOTORES, MÁQUINAS AUXILIARES E ELETROTÉCNICA;

IV – SRE-001 - SEGURANÇA E RESPONSABILIDADES; V – TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRA-CLASSE.

Art. 3º São condições para a participação no Curso de Marinheiro Auxiliar de Convés ou de Máquinas:

I – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

II – Possuir escolaridade mínima do 6º ano do Ensino Fundamental; III – Ser residente e domiciliado no Município de Bertioiga;

IV – Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

V – Trabalhar com turismo náutico no município de Bertioiga;

VI – Declarar Negativa de Repasse de Custeio do curso conforme anexo I;

VII – Apresentar condições físicas por meio de atestados médicos conforme anexos II e III;

VIII – Ser aprovado no Teste de Suficiência Física – TSF, a ser aplicado pela equipe da Marinha do Brasil.

IX – Apresentar Guia (GRU) e respectivo comprovante de pagamento.

Guia (GRU) emitida em: https://www3.dpc.mar.mil.br/scam/emitgruscam/solicitar_servico.asp

Selecione:

Organização Militar (Local para realização do serviço): ***Capitania dos Portos de São Paulo***

Categoria: ***AQUAVIÁRIO***

Tipo de serviço: ***SERVIÇOS EDUCACIONAIS***

Serviço/Item de serviço: ***INSCRIÇÃO EM CURSOS DO EPM (R\$8,00)***.

Das Inscrições

Art. 4º As inscrições para o curso CFAQ-MAC/MAM – EXTRA-FDEPM, para candidatos exclusivamente moradores em Bertioga, estarão abertas conforme cronograma apresentado abaixo, e deverão ser efetuadas no endereço eletrônico <http://www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/> no campo CAPACITA BERTIOGA acessando o campo específico do curso.

Curso	Período de Inscrição
CFAQ-MAC/MAM – EXTRA-FDEPM	01/11/2022 até 11/11/2022

§ 1º A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas previstas neste edital.

§ 2º O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará no impedimento de sua participação no processo seletivo.

§ 3º Para a inscrição, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada (em formato digital), indicada no formulário digital de inscrição, toda documentação deverá ser incluída nos campos específicos do Formulário de inscrição em um dos formatos indicados até às 16h00min da última data estabelecida para as inscrições. O tamanho máximo de cada arquivo é de 1MB.

§ 4º Para realizar a inscrição, os candidatos deverão:

I – Entrar no endereço eletrônico da prefeitura municipal de Bertioga, www.bertioga.sp.gov.br, clicar na ABA Cidadão, depois no campo CAPACITA BERTIOGA escolher o curso CFAQ-MAC/MAM – EXTRA-FDEPM.

II – Acessar e ler o edital do processo seletivo;

III – Preencher eletronicamente o requerimento de inscrição do curso CFAQ-MAC/MAM – EXTRA-FDEPM oferecido pelo programa CAPACITA BERTIOGA;

IV – Anexar à cópia digital dos documentos solicitados no campo correto:

V Poderão ser enviados até 10 (dez) arquivos de 1Mb cada um;

VI Serão aceitos arquivos com as extensões jpeg/ png/ pdf/ msword/ OpenOffice;

VII – Documentação que deverá ser digitalizada e enviada junto com o formulário:

VIII Carteira de Identidade (indicando o CPF) ou CNH Válida;

IX Documento que comprove a escolaridade mínima exigida conforme Art. 3º item II;

X Dois (02) Comprovantes de residência, sendo

o mais antigo datado do mês de JANEIRO DE 2022, e o mais recente datado do mês de OUTUBRO DE 2022.

XI Certificado de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

XII Anexar cópia da Guia (GRU) e respectivo comprovante de pagamento. Guia (GRU);

XII.a) Certificado de Quitação com as obrigações militares, no caso do sexo masculino com idade acima de 18 anos e abaixo de 46 anos de acordo com a Lei nº 13.954, 16 de dezembro de 2019.

XII.b) Declaração da empresa com sede em Bertioga, que o inscrito presta serviços ou esteja vinculado por contrato CLT, indicando a atividade de relacionada com turismo náutico.

XII.c) A declaração poderá ser substituída pela cópia das folhas da carteira de trabalho: folha da ficha de identificação e folha de contrato de trabalho.

XII.d) A declaração poderá ser substituída caso o inscrito seja registrado como Microempreendedor Individual (MEI) indicando no CNPJ o código CNAE da atividade relacionada com o turismo náutico.

XII.e) Preencher e assinar a Declaração de Negativa de Repasse de Custeio, conforme anexo I deste Edital;

XIII – Comprovante de Vacinação COVID disponível pelo SUS;

XIV – Concordar com as disposições do edital para o processo de inscrição seletivo;

XV – Estar APTO nos atestados médicos indicados nos modelos dos anexos II e III;

náutico.

Apresentar atestado médico conforme Anexo II para o TSF – Teste Suficiência Física ORIGINAL.

Apresentar atestado médico conforme Anexo III para a matrícula (Atestado Saúde Ocupacional – ASO)

XVI – Concordar com as regras do Teste de Suficiência Física – TSF aplicada pela Marinha do Brasil;

XVII – Concordar com os Termos e Condições referentes às Leis no 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet);

XVIII – Concordar com os Termos e Condições referentes à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 5º Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo, documentação incompleta, ilegível ou realizadas por outro meio não previsto neste edital.

§ 6º As Secretarias de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, e a de Turismo e Cultura se isentam da responsabilidade por desdobramentos decorrentes de inscrições incompletas, ausência de documentos e erros de preenchimento dos formulários previstos neste edital, ou problemas ocasionados por instabilidade de Internet durante o prazo de inscrição.

Art. 5º O candidato inscrito e pré-selecionado será excluído do Programa quando:

I – Deixar de atender aos requisitos básicos e complementares para participação no Programa;

II – Não entregar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no Programa conforme este edital.

III – Não participar do Teste de Suficiência Física – TSF – avaliado pela Marinha do Brasil.

Art. 6º Os candidatos deficientes participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos e, conforme previsto na Lei Federal 13.146/2015, artigo 30, receberão atendimento preferencial nas dependências das instituições de ensino parceiras.

Dos Critérios de Seleção

Art. 7º A 1ª (primeira) seleção dos candidatos será por ordem de inscrição no formulário on-line do google forms, por data, hora, minuto e segundo, até o limite de 30 (trinta) vagas.

§ 1º Serão considerados como inscritos no cadastro reserva até o número máximo de 20 (vinte) inscrições por ordem de inscrição no formulário on-line do google forms.

Art. 8º A 2ª (segunda) seleção será o Teste de Suficiência Física – TSF – aplicado pela Marinha do Brasil.

§ 1º Todos os inscritos os 30 (trinta) primeiros inscritos irão participar do Teste de Suficiência Física – TSF – aplicado pela Marinha do Brasil.

§ 2º Todos os inscritos no cadastro reserva irão participar do Teste de Suficiência Física – TSF – aplicado pela Marinha do Brasil após finalizado o TSF dos 30 (trinta) primeiros inscritos.

§ 3º Os inscritos no cadastro reserva somente serão convocados para matrícula em caso de desistência ou reprovação no Teste de Suficiência Física – TSF – ou por ausência de apresentação da documentação original no ato da matrícula de algum dos 30 (trinta) primeiros inscritos.

Art. 9º A data para o TSF será no dia 16 de novembro de 2022, quarta-feira das 09h00 até 12h00, e será realizado na piscina do paço da prefeitura, Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro, Bertioga/SP.

Parágrafo Único O candidato ao curso CFAQ-MAC/MAM – EXTRA-FDEPM, deverá na data e horário de realização do TSF estar de posse:

I – Documento de Identidade (RG ou CNH), dentro da validade, com foto; e II – Atestado médico considerando-o apto para realizar atividade física (natação e permanência flutuando) conforme modelo do ANEXO II.

Art. 10º Os candidatos convocados para o TSF deverão ser aprovados nas duas

(02) provas conforme abaixo:

I – Prova de natação na distância de 25 (vinte e cinco) metros, sem limite de tempo, e

II – Prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez (10) minutos.

Art. 11º Em caso de empate entre os candidatos classificados será utilizado como fator de desempate na seguinte ordem:

I – Faixa de Renda; II – Maior Idade;

III – Maior tempo de experiência; IV – Resultado no TSF.

Dos Resultados e Matrícula

Art. 11º Serão divulgados resultados dos inscritos por ordem de inscrição, e do Teste de Suficiência Física – TSF – seguirá conforme cronograma abaixo com divulgação no endereço eletrônico <http://www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/> no campo CAPACITA BERTIOGA, no campo do curso CFAQ-MAC/MAM – EXTRA-FDEPM:

Data do resultado das inscrições no Curso	Data do resultado do TSF	Data de matrícula
Até 14/11/2022	19/11/2022	21/11/2022 até 25/11/2022

Art. 12º Os candidatos aprovados no TSF e classificados deverão efetuar suas matrículas, nos horários das 13h30 até 16h no NAAC – Núcleo de Apoio às Atividades da Capitania, sito Av. Conselheiro Nébias, nº 488 – Encruzilhada, Santos/SP de posse de todos os documentos informados no Art. 13º deste edital para realização da matrícula conforme Cronograma de Resultado e Matrícula do Art. 11º.

§ 1º O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos indicados neste caput será, consequentemente, desclassificado.

§ 2º Os documentos indicados neste caput podem ser enviados escaneados, **NO FORMATO PDF**, para o e-mail: cpasp.aquaviarios@marinha.mil.br

§ 3º Após a efetivação das matrículas dos candidatos aprovados no TSF e classificados, havendo vagas disponíveis, será realizado a 2ª (segunda) chamada para matrícula, conforme a lista de candidatos do cadastro reserva que foram aprovados no TSF. A 2ª (segunda) chamada deste item seguirá a partir do último candidato aprovado e matriculado dentro do prazo indicado neste caput, e informado no endereço eletrônico <http://www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/> no campo CAPACITA BERTIOGA.

Art. 13º Os candidatos classificados deverão realizar a matrícula no local indicado apresentando:

I – Original do documento de identidade ou CNH dentro da validade com CPF;

II – Originais e cópias do comprovante de residência, Dois (02) comprovantes de residência, sendo o mais antigo datado do mês de JANEIRO DE 2022, e o mais recente datado do mês de OUTUBRO DE 2022., em nome do inscrito ou do responsável legal, ou declaração com firma reconhecida em cartório do proprietário ou contrato de aluguel;

III – Original e cópia do cartão de vacinação contra COVID-19;

IV – Original e cópia de atestado médico conforme modelo do ANEXO III que apresente laudo aprovando o desenvolvimento de atividades náuticas e saúde ocupacional conforme NR 30 para áreas de Turismo Náutico.

V) Certificado de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

VI) Original e cópia do Certificado de Quitação com as obrigações militares, no caso do sexo masculino com idade acima de 18 anos e abaixo de 46 anos de acordo com a Lei nº 13.954, 16 de dezembro de 2019.

VII) Declaração da empresa com sede em Bertioga, que o inscrito preste serviços ou esteja vinculado por contrato CLT, indicando a atividade relacionada com turismo náutico (Anexo IV).

VIII) A declaração poderá ser substituída pela apresentação do original e cópia das folhas da carteira de trabalho: folha da ficha de identificação e folha de contrato de trabalho.

IX) A declaração poderá ser substituída caso o inscrito se registre como Microempreendedor Individual (MEI) indicando no CNPJ o código CNAE da atividade relacionada com o turismo náutico.

VII) Original e cópia do Documento que comprove a escolaridade exigida no Art. 3º item II.

VIII) Anexar cópia da Guia (GRU) e respectivo comprovante de pagamento. Guia (GRU);

Da Realização dos Cursos

Art. 14º O curso será realizado pela equipe da Marinha do Brasil por meio dos seus Instrutores Credenciados no endereço da Univesp – Avenida Tomé de Souza, 11.833, Indaiá, Bertioga-SP, CEP: 11260-504

Art. 15º O curso CFAQ-MAC/MAM – EXTRA-FDEPM, será realizado no período de 05 a 15/12/2022, das 08h30 até 17h30.

Das Disposições Gerais

Art. 16º É de Responsabilidade da Capitania dos Portos de São Paulo (CPSP). A CPSP, designada pela Diretoria de Portos e Costas, representante da

Autoridade Marítima para Marinha Mercante conduzirá a Coordenação e a Supervisão do Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas - Turma 2/22 - (CFAQ-MAC/MAM 2/22)- na modalidade extra- FDEPM.

Art. 17º É de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bertioga.

A Prefeitura Municipal de Bertioga tem a responsabilidade de arcar com todas as despesas do curso sem repasse aos alunos ou à terceiros, ser a responsável pelo pagamento dos Instrutores / Coordenadores, ser a responsável pelo transporte, alimentação e acomodação do militar da Marinha (SUPERVISOR DO CURSO), da coordenadora e dos instrutores, ser a responsável pela cessão dos espaços físicos PISCINA E SALA DE AULA).

Parágrafo Único: Não é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bertioga arcar com os custos/pagamento de transporte, hospedagem, taxa GRU e da alimentação fora do horário do curso para os alunos aprovados e matriculados.

Art. 18º É de exclusiva responsabilidade do candidato:

I – Obter as informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo seletivo, atentando aos procedimentos vigentes do processo de seleção, da divulgação de resultados e de todos os eventos relativos à matrícula;

II – Anexar, no ato da inscrição os documentos específicos para cada curso inscrito;

III – Preencher os dados da GRU no site indicado no Art 3º item IX, bem como realizar o seu pagamento e apresentação do comprovante de pagamento emitido pelo site da Capitania dos Portos de São Paulo.

IV – Verificar na página da Prefeitura de Bertioga na ABA Cidadão no campo CAPACITA BERTIOGA o andamento do processo de inscrição e seleção se os documentos anexados abrem e estão com visualização nítida;

V – Preencher o formulário de inscrição e seleção para o curso desejado.

Art. 19º O resultado da seleção só terá validade para classificação de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos do Programa CAPACITA BERTIOGA deste edital.

Art. 20º Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela equipe das Secretarias de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, e da de Turismo e Cultura de Bertioga.

Art. 21º A Equipe das Secretarias reserva-se o direito de alterar qualquer informação contida neste edital, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência na página do processo seletivo no endereço eletrônico, <http://www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/> no campo CAPACITA BERTIOGA.

Secretário de Turismo e Cultura Ney Carlos da Rocha
Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Renda Mariana Santos Sousa
Processo Administrativo nº 8447/2022

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE REPASSE DE CUSTEIO

Eu, _____

_____, Portador da carteira de identidade nº _____

_____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente em _____

_____, telefone () _____; e-mail _____

inscrito no curso Marinheiro Auxiliar de Convés, a ser ministrado na modalidade extra FDEPM, pela MARINHA DO BRASIL em parceria com a Prefeitura Municipal de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura custeado pelos cofres públicos no período de 05/12/2022 a 15/12/2022, declaro estar ciente de que, conforme disposto no Inciso 1.11 das Normas da Autoridade Marítima para o Ensino Profissional Marítimo (NORMAM-30), não cabe aos alunos, em nenhuma hipótese, qualquer tipo de indenização em cursos do Ensino Profissional Marítimo – EPM.

Bertioga, _____ de _____ de _____

(ASSINATURA DO ALUNO)

ATESTADO MÉDICO APTIDÃO FÍSICA PARATESTES DE SUFICIÊNCIA FÍSICA – TSF

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr(a) _____

_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, foi avaliado(a) por mim e se encontra () apto / () inapto, ou () apto com restrições (que devem ser especificadas) _____

_____, para prática de atividades físicas, em especial Natação e atividades náuticas.

_____, _____ de _____

de _____

(município)

(UF)

(dia)

(mês)

(ano).

(assinatura e carimbo) _____ nome do médico) CRM (informar)

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

NOME: _____

IDENTIDADE: CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ / _____ / _____

NATURALIDADE: _____ SEXO: () M () F

ALTURA: _____ COR DOS OLHOS: _____

TIPO DO EXAME: _____

() ADMISSIONAL () PERIÓDICO () OUTROS _____

Atesto que o(a) senhor(a) _____

, idade _____

anos, foi

cl clinicamente examinado por mim e constato que encontra-se em bom estado de saúde física e mental, tendo boas condições auditivas e visuais, nada havendo que o impossibilite a exercer a função de aquaviário a bordo de embarcações comerciais, sendo considerado(a) APTO.

De acordo com a NR-7 e **NR-30 (quadro II para Fluviários e quadro III para Marítimos)** do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE.

RISCOS OCUPACIONAIS DA ATIVIDADE

Físicos: () Calor () Frio () Ruídos () Ausentes () Outros _____

Químicos: () Hidrocarbonetos () Gases Tóxicos () Produtos Químicos () Ausentes () Outros _____

Biológicos: () Agentes Microbiológicos () Ausentes () Outros _____

PADRÕES MÍNIMOS BÁSICOS DO EXAME MÉDICO E ACUIDADE VISUAL

a) Não apresentar qualquer distúrbio em seu senso de equilíbrio, sendo capaz de movimentar-se sobre superfícies escorregadias irregulares e instáveis;

b) Não apresentar qualquer limitação ou doença que possa impedir a sua movimentação normal e o desempenho das atividades físicas de rotina de bordo, incluindo agachar, ajoelhar, curvar e alcançar objetos localizados acima da altura do ombro;

c) Ser capaz de subir e descer, sem ajuda, escadas verticais e inclinadas;

d) Ser capaz de segurar, levantar, girar e manejar diversas ferramentas de uso comum, abrir e fechar alavancas e volantes de válvulas e equipamentos de uso comum;

e) Ser capaz de manter uma conversação normal;

f) Não apresentar sintomas de distúrbios mentais ou de comportamento;

g) Dentição – mínimo de 10 dentes naturais ou prótese similar, em cada arcada, que não comprometam a articulação normal e os tecidos moles.

Para todas as funções a bordo serão considerados como padrões mínimos específicos de acuidade visual:

· Sem condições significativas evidentes de visão dupla (diplopia);

· Campos visuais suficientes e sem evidências de patologias;

· Serão toleradas discromatopsias leves e moderadas, conforme os critérios estabelecidos nos testes utilizados.

OBSERVAÇÕES

Fui informado(a) do conteúdo do exame e do direito a recurso, caso não concorde com o mesmo. Este Certificado de Saúde tem validade de um ano; menos apenas se claramente registrado. De acordo com Reg 1/9 do SCTW, MLC-2006 / In accordance with SCTW Reg 1/9, MLC-2006. Estou ciente dos resultados constantes da avaliação clínico-ocupacional e recebi uma cópia deste ASO. Fui orientado pelo médico examinador sobre as formas de proteção referentes aos riscos acima citados.

Assinatura do Aquaviário

Carimbo e assinatura do Médico do Trabalho

Nº CRM: _____

Nº RQE: _____

_____ em _____ / _____ / _____ Cidade
Data

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE TURISMO NÁUTICO

A EMPRESA _____
(colocar a Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____

_____, com sede em Bertiooga no endereço _____

_____, nº _____, Bairro _____

_____, CEP _____

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS que o profissional (nome completo) _____

_____, portador da Carteira de Identidade (RG) nº _____

_____, CPF nº _____

_____, data de nascimento _____ / _____ / _____

_____, realiza atividades de turismo náutico em (descrever qual atividade é realizada)

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Bertiooga, _____, de _____
de _____

Nome completo

CPF

Assinatura do Representante legal

CRONOGRAMA PARA O CURSO MAC/MAM EXTRA FUNDO

Item	Descrição	Data	Local	Horário
1	Inscrição no curso	01/11 até 11/11/2022	Site Prefeitura Bertioga http://www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/	Até 16h00 do dia 11/11/2022
2	Validação das inscrições	12/11 até 14/11/2022	Site Prefeitura Bertioga http://www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/	x-x-x-x-x
3	TSF – Teste de Suficiência Física	16/11/2022	Piscina localizada no Paço Municipal de Bertioga, Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro, Bertioga/SP	09h00 até 12h00
4	Resultado dos aprovados no TSF	19/11/2022	Site Prefeitura Bertioga http://www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/	x-x-x-x-x
5	Convocação dos aprovados	20/11/2022	Site Prefeitura Bertioga http://www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/	x-x-x-x-x
6	Matrícula dos candidatos selecionados, entregar todos os documentos indicados ART 13º.	21/11 até 25/11/2022	NAAC – Núcleo de Apoio às Atividades da Capitania, sito Av. Conselheiro Nébias, nº 488 – Encruzilhada, Santos/SP (ou enviados escaneados, NO FORMATO PDF , para o e-mail: cpasp.aquaviarios@mari-nha.mil.br	13h30 até 16h00
7	Realização do curso	05/12 até 15/12/2022	Univsp – Avenida Tomé de Souza, 11.833, Indaia, Bertioga-SP, CEP: 11260-504	08h30 até 17h30

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

COMUNIQUE-SE

Compareça o requerente/ interessado do processo administrativo nº **5035/2022** na Secretaria de Obras e Habitação para ciência e manifestação. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias o processo será ARQUIVADO.

Arq.º André Rogerio de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação e do seu Diretor de Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato DECLARAR, **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA de INTERESSE SOCIAL (REURB-S)**, para o núcleo urbano informal denominado “**Lote 08 da Quadra 32 – loteamento Vila Itapanhaú**”, sobre o processo administrativo nº **10.191/2022** e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, conforme critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

André Rogerio de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano - CERPU

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação e do seu Diretor de Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato DECLARAR, **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA de INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)**, para o núcleo urbano informal denominado “**Lote 02 da Quadra B – loteamento Vicente de Carvalho**”, sobre o processo administrativo nº **10.193/2022** e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, conforme critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

André Rogerio de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano - CERPU

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação e do seu Diretor de Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato DECLARAR, **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA de INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)**, para o núcleo urbano informal denominado “**Lote 22 da Quadra 26 – loteamento Jardim Rio da Praia**”, sobre o processo administrativo nº **10.070/2022** e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, conforme critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

André Rogerio de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano - CERPU

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação e do seu Diretor de Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato DECLARAR, **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA de INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)**, para o núcleo urbano informal denominado “**Lote 08 da Quadra B – loteamento Vila Agaó II**”, sobre o processo administrativo nº **10.792/2022** e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, conforme critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

André Rogerio de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano - CERPU

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, DEFERE o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), solicitado no processo administrativo nº **10.070/2022** e foi emitida a Certidão de Regularização Fundiária nº 014/2022.

André Rogerio de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano - CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontantes do lote **22 da quadra 26 do loteamento Jardim Rio da Praia**, situado na Rua Marivaldo Fernandes, no bairro Rio da Praia, tomem ciência do Processo Administrativo nº **10.070/2022**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação

ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertioga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938 ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua das 09h00 às 16h00. Abaixo segue os dados dos confrontantes e do lote a serem regularizados:

TRANSCRIÇÃO	NOTIFICADO	Nº AR
14.266	SUZANA WHITAKER DE ASSUMPÇÃO	JT 682.990.518 BR JU 684.456.725 BR JU 684.456.703 BR
	LUIZ ANTONIO DE ASSUMPÇÃO JUNIOR	JT 682.990.464 BR
	MARIA LUCIA LARA OLIVEIRA RIBEIRO ASSUMPÇÃO	JT 682.990.521 BR
	JOÃO BAPTISTA WHITAKER DE ASSUMPÇÃO	JT 682.990.478 BR
	MADALENA MIRANDA WHITAKER DE ASSUMPÇÃO	JT 682.990.481 BR
	WALTER MATTOS	JT 682.990.535 BR
	HELENA WHITAKER DE ASSUMPÇÃO DIAS GARCIA	JU 684.456.685 BR
	CARLOS JOSÉ BANDEIRA DIAS GARCIA	JU 684.456.646 BR
	JOSÉ MARIA WHITAKER DE ASSUMPÇÃO	JU 684.456.632 BR
	MARINA DE ALMEIDA PRADO GALVÃO ASSUMPÇÃO	JU 684.456.677 BR
	MARA SANDRA MARTINS DE MARIA	JU 684.456.717BR
	FIORAVANTE DE MARIA	JU 684.456.629 BR
	WALDEMAR FERREIRA	JU 684.456.663 BR
	HILDA MARTINS DE MARIA	JT 682.990.504 BR

André Rogério de Santana
Diretor de Habitação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, conforme descrito no quadro abaixo, sobre o processo administrativo nº 4278/2020 que trata sobre a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – INTERESSE SOCIAL (REURB-S) do núcleo denominado “IVO HENRIQUE II”, situada no bairro: Centro, neste município, com a seguinte descrição do perímetro: “Tem início no alinhamento com a Rua Ivo Henrique e segue com distância de 12,00 m.”. Deflete à direita e segue em linha reta com distância de 30,00 m, confrontando com o lote 01 da quadra 43 do loteamento Vila Itapanhaú. Deflete à direita e segue em linha reta com distância de 12,00 m, confrontando com área de propriedade da Prefeitura do Município de Bertioga. Deflete à direita e segue em linha reta com distância de 30,00 m, confrontando com o lote 11 da quadra 42 do loteamento Vila Itapanhaú até encontrar o ponto inicial, encerrando assim a presente descrição perímetrica com a superfície de área total de **360,00m²**, onde o imóvel de V.Sa está CONFRONTA com a área descrita acima.

Proprietário tabulares

LUIZ ANTONIO FLEURY DE ASSUMPÇÃO, SUZANA WHITAKER DE ASSUMPÇÃO, seus eventuais espólios ou sucessores

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADO de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação poderá apresentar através do e-mail regularizabertioga@gmail.com ou pelo whatsapp (13) 99681.9938, IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA realizada pela Prefeitura do Município de Bertioga, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017.

André Rogério de Santana
Diretor de Habitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para reunião ordinária a ser realizada em modo virtual através do aplicativo Google Meet conforme segue abaixo:

DATA: 03/11/2022 QUINTA
HORÁRIO: 14:00

LINK PARA REUNIÃO VIRTUAL

meet.google.com/bua-apaz-rgi

Pauta

1. Agência Planeta
2. Assuntos Gerais

Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente do CMAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Convocação nº 022/2022 – Processo Seletivo Educação nº 01/2021, publicada no Boletim Oficial do Município, na edição n. 1071, p. 46:

Onde se lê:

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021
CONVOCAÇÃO 022/2022

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala de Atendimento do Recursos Humanos, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia 22/10/2022, das 10h :

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
CLASS.	NOME COMPLETO	CPF
161	JESSICA TAIS RODRIGUES ARIAS	338.392.878-04

PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA		
CLASS.	NOME COMPLETO	CPF
118	MARCIA SOUSA PINHEIRO DA ROCHA	339.365.778-03

Leia-se:

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021
CONVOCAÇÃO 022/2022

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala de Atendimento do Recursos Humanos, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia 31/10/2022, das 10h :

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
CLASS.	NOME COMPLETO	CPF
161	JESSICA TAIS RODRIGUES ARIAS	338.392.878-04

PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA		
CLASS.	NOME COMPLETO	CPF
118	MARCIA SOUSA PINHEIRO DA ROCHA	339.365.778-03

[...]

**Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**

Vimos por meio deste **CONVOCAR** os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao Setor de Saúde Ocupacional, situada à **rua Antônio Rodrigues de Almeida, 321 – CEP 11.250-267 - Centro**, no dia **11/11/2022 – sexta-feira**, para avaliação laboral com a junta médica, respeitando o respectivo horário.

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
0257	Joel de Moraes	13h00
0648	Deolinda Vicente da Silva	13h12
0973	Silvana Beck Donado	13h24
1696	Carlos Alberto Aleixo Martins	13h36
2194	Renilda Nascimento Santos	13h48
2239	Márcia dos Santos Siqueira Vasconcelos	14h00
2726	Edvaldo Severino de Melo	14h12
4052	Vanilde Gonçalves M Mancine	14h24
4095	Lilian Maria Bezerra da Silva Lopes	14h26
4168	Silena Aparecida Del Debbio Sortino	14h48
4183	Denise Dias	15h00
4284	Raquel dos Santos Quaresma Nascimento	15h12
4645	Lilian Krinas Pirtiaho	15h24

ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 28 de outubro de 2022.

**Evelyn Mariane de Oliveira
Chefe de Setor de Saúde Ocupacional**

**Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
Avaliações Saúde Ocupacional**

**Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95,
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96**

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0101	01	RENATO SOARES CORDEIRO	13/05/2022	23/11/2022	
0107	01	ELIZABETH GIRENZ COUTO	17/05/2022	27/12/2022	
0121	01	EVANDRO DE OLIVEIRA BUENO	21/10/2022	21/10/2022	
0154	01	MARCELO PINTO DE CAMPOS	23/10/2022	23/10/2022	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	22/01/2023	
0193	01	DJANIRA SANTOS ESTEVES			Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 002/2022 - CJP/ BERTPREV
0241	01	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	15/10/2020	12/12/2022	
0257	01	JOEL DE MORAES	02/08/2022	29/10/2022	
0261	01	SEBASTIAO SALES LAPA	24/09/2022	22/12/2022	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	26/10/2022	08/11/2022	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. DOS SANTOS	03/02/2021	22/11/2022	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	03/12/2022	
0666	01	LEDIANE DE JESUS S.COELHO	24/10/2022	24/10/2022	
0672	01	CRISTIANE MARGARETE M. SANTOS	19/10/2022	19/10/2022	
0722	01	JJOSE PAULO CASOLARO	06/10/2022	04/12/2022	
0835	01	FRANCISCA B. DO NASCIMENTO	15/09/2022	13/12/2022	

0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2022	Manutenção do benefício por decisão judicial.
0959	01	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	30/09/2022	29/10/2022	Novo Período
0973	01	SILVANA BECK DONATO	17/10/2022	15/12/2022	
0979	01	VALERIA DOS SANTOS CARVALHO	17/10/2022	28/10/2022	
1135	01	JUSSARA MARIA BARROSO	13/10/2022	27/10/2022	
1143	01	NIVIA MARIA ALMEIDA SANTOS	19/08/2022	16/11/2022	
1151	01	YVONETE VITORIA COELHO LIPPE	27/05/2021	19/11/2022	
1184	01	MAGDA HELENA MARTINS	09/08/2022	06/11/2022	
1217	01	WILMA ERDMANN BARROSO ROMANI	19/10/2022	27/10/2022	
1239	01	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	12/05/2020	14/12/2022	
1250	01	CARINA BIANCA DE M. NASCIMENTO	22/10/2022	24/10/2022	
1443	01	ROSSANA PAOLA P. RAMPINO	29/08/2022	30/10/2022	
1721	01	SELMA APARECIDA GOMES	20/10/2022	27/10/2022	
1761	01	LEONEL LISBOA VALENTIM	10/03/2022	25/12/2022	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	08/09/2022	06/11/2022	
1924	01	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	07/06/2021	22/12/2022	
1941	01	TAIS HELENA DOS SANTOS COSTA	30/09/2022	28/11/2022	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	02/12/2022	
2177	02	FRANCES CHRISTINE C. DE ANDRADE	23/02/2022	15/11/2022	CAT
2211	01	ISA MARIA LARGACHA PEREZ	20/10/2022	02/11/2022	
2253	01	ANTONIA MARIA A. DE OLIVEIRA	24/10/2022	28/10/2022	
2279	01	TATIANA BOVOLENTI S. PRADO	17/10/2022	27/10/2022	
2303	01	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	20/10/2022	27/10/2022	
2414	01	CRISTINA AP DOS SANTOS FERNANDO	06/08/2019	16/12/2022	
2527	02	JAQUELINE CABRAL A.DORNELAS	06/04/2022	02/12/2022	
2599	01	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	24/03/2021	07/11/2022	
2604	01	INGRID PAES RODRIGUES SANTOS	02/04/2022	02/01/2023	
2613	01	NANCI FERREIRA DE SANT'ANA	29/09/2022	28/10/2022	
2638	01	EUNICE BATISTA DOS SANTOS	18/10/2022	27/10/2022	
2647	01	MARIA ANTONIA L. V. ALMEIDA			Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria de invalidez, conforme ofício n 174/22-CJP/BERTPREV.
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	23/11/2022	
2678	01	LUCIA MARIA R LOPES NAVES	04/07/2022	01/12/2022	
2702	01	LUCINEA MESQUITA	27/09/2022	25/11/2022	
3000	01	SAMUEL ARRUDA	01/08/2022	29/10/2022	
3038	01	JAILSON LIMA SANTOS	26/10/2022	28/10/2022	
4031	01	ANDRE LUIZ SILVA FERREIRA	24/09/2022	20/10/2022	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	02/11/2022	
4095	03	LILIAN MARIA BEZERRA DA S. LOPES	21/10/2022	22/10/2022	
4124	01	JOSINETE DO NASCIMENTO S. COSTA	20/06/2022	12/12/2022	
4141	01	RIVALDA BARBOSA DE A. SANTOS	09/04/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria de invalidez, conforme ofício n 222/22-CJP/ BERTPREV. Proc. Adm.º 214/2022 – BERTPREV
4154	04	ADRIANO A. DOS SANTOS LIMA	30/05/2022	27/12/2022	
4215	03	ALESSANDRA BUONO RODRIGUES	24/10/2022	25/10/2022	
4202	02	SANDRA REGINA GOMES CARVALHO	19/07/2022	15/12/2022	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	12/02/2022	26/11/2022	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	01/10/2022	30/10/2022	
4271	01	MARCIA CRISTINA S. DE SOUSA	27/10/2022	04/11/2022	
4272	01	MARIA DE FATIMA COELHO CABRAL	21/10/2022	19/12/2022	
4324	01	JEISE CABRAL CAMPELO	03/10/2022	01/11/2022	
4327	01	MARCELA NASCIMENTO DOS SANTOS	12/06/2022	29/10/2022	
4363	01	JOSEANE SILVA	22/10/2022	05/12/2022	
4372	01	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	18/10/2022	24/10/2022	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	27/11/2022	
4488	01	ROZIANA FERNANDES DOS SANTOS	25/10/2022	25/10/2022	
4500	02	ILMA ALVES DE LIMA	18/10/2022	18/10/2022	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2022	
4552	01	DIANA MARTINS GOMES	31/08/2022	29/10/2022	
4601	01	LUCIANA RODRIGUES RACAZZANI	15/10/2022	13/12/2022	
4670	01	KELLI REGIANE NEGRI	18/10/2022	19/10/2022	
4675	04	GISELE EDUARDA DE SANT'ANA	05/09/2022	03/11/2022	

4679	04	MARIA APARECIDA F. BORGES	18/10/2022	23/10/2022	
4861	01	THAYS REGINA DOS S. BEZERRA	19/10/2022	19/10/2022	
5184	01	PAULA CAROLINE M. FELIPP	25/08/2022	23/10/2022	
5193	01	VALDISON OLIVEIRA NASCIMENTO	09/08/2021	23/11/2022	
5199	01	EVANDRIL BOPPRE DO CARMO	22/10/2022	23/10/2022	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	24/10/2022	25/10/2022	
5260	01	JAQUELINE DE LIMA O. DOS SANTOS	20/10/2022	20/10/2022	
5295	01	NATALI MENEZES O. DOS SANTOS	18/10/2022	16/11/2022	
5886	01	ROBERTA TOTH T. GONÇALVES	26/07/2022	22/11/2022	
5950	01	LIDIANE APARECIDA S. SANOS	20/10/2022	20/10/2022	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	28/06/2022	12/11/2022	
5996	02	GESICA TIMOTEO DOS SANTOS	26/10/2022	26/10/2022	
6289	01	CAMILA XAVIER SILVA	25/10/2022	25/10/2022	
6290	01	JULIANA CORREIA BRITTO	24/10/2022	24/10/2022	
6362	01	NATALIA TORRES A. MENEZES	20/10/2022	24/10/2022	
6397	01	NATHALIA DOS SANTOS MARTELLI	21/10/2022	21/10/2022	
6406	01	THAIS FREIRE DUNDER CORDEIRO	13/09/2022	31/12/2022	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matr.	Contr.	Nome	Início	Término	Obs.
4469	01	JUCICLEIDE DE O. LAURENTINO	06/10/2022	03/04/2023	
4842	01	CARLA APARECIDA GOES PAIXAO	04/08/2022	30/01/2023	
5154	01	DAIANA GOMES BENTO	10/09/2022	08/03/2023	
5291	01	DANIELA MANSUR MATTOS	13/09/2022	11/03/2023	
5962	01	TARCILIA SANTOS SILVA	17/10/2022	14/04/2023	
6004	02	ROSA MARIA VASCONCELOS BRANDAO	30/06/2022	26/12/2022	
6375	01	BRENDA GOMES DE ALMEIDA	20/09/2022	18/03/2023	

EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 04, Vila Itapanhaú, Bertioiga-SP, cel.: (13) 99666-3793, neste ato representado por sua Presidente, **JULIANA PICCOLI RODRIGUES DA SILVA**, publica:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA DÉCIMA PRIMEIRA LISTA DE ESPERA DO 2º SEM/2022

SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	GUILHERME MODIA DA SILVA FERNANDES	UNIP
2	JESSICA BACELAR DA CRUZ LEITE	UNIP

ATENÇÃO PARA A DÉCIMA PRIMEIRA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 2º SEMESTRE DE 2022.

SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	GUILHERME MODIA DA SILVA FERNANDES	UNIP
2	JESSICA BACELAR DA CRUZ LEITE	UNIP

ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 04, Vila Itapanhaú, Bertioiga-SP, tel.: (13) 99666-3793 é de **29/10/2022 a 01/11/2022. OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDOS DA LISTA.**

OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER À SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 2º SEM/2022 NO VALOR DE **R\$470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).**

APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- RG.
 - CPF.
 - Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável e o cep atualizado.
- Horário de atendimento:
Segunda à Sexta: 8h30 à 11h:30 e das 13h30 até 16h30.
Sábado: 8h30 às 11h30.

JULIANA PICCOLI RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE – AETUB

CASA DOS CONSELHOS

Edital Nº 064/2022

Prorrogação de Inscrição para a Junta de Recursos Fiscais – JRF
Biênio - 2022/2024

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei 324/1998, Decreto 1751/2011, e Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar pública a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar da Junta de Recursos Fiscais – JRF.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor a Junta de Recursos Fiscais de Bertioiga, com mandato de 02 (dois) anos, podendo os membros serem reconduzidos.

A Junta de Recursos Fiscais é composta por 11 (onze) membros, sendo 06 (seis) provenientes da Prefeitura ocupantes de cargos efetivos, e 05 (cinco) contribuintes, indicados pela sociedade civil organizada e sem fins lucrativos.

Os representantes dos contribuintes serão indicados pela reunião das entidades legalmente constituídas no Município, em número mínimo de 15 (quinze) entidade, convocadas pelo Executivo, para tal finalidade mediante ampla publicidade.

II – DAS INSCRIÇÕES:

- Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 31/10/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 30/11/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 hrs às 12:00 hrs e das 14:00 hrs às 16:00 hrs, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, data-da e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples acompanhada de original para conferência, ou autenticadas, dos seguintes documentos atualizados:**

Documentos para pessoa jurídica:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente), de acordo com os estatutos sociais das entidades;
- 5) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal

Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):

- 1) RG, ou outro documento equivalente e com foto;
- 2) Comprovante de residência em Bertioga
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal
- 5) Certidão de quitação eleitoral

III – ELEIÇÕES:

- a) A eleição para a escolha dos membros da Junta de Recursos Fiscais será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
- b) O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação.
- c) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

IV – DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- a) A nomeação dos membros da Junta de Recursos Fiscais será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.

Bertioga, 25 de outubro de 2022.
Comissão Permanente de Cadastramento
e Eleição de Conselhos Municipais

EDITAL Nº 65 **INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL** **PARA ASSUNTOS DA PESSOA PORTADORA** **DE DEFICIÊNCIA – CONDEFI**

A Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 433/00, e Lei Complementar 163/2021, vem pelo presente, tornar público a inscrição para que as entidades civis devidamente constituídas no Município de Bertioga manifestem interesse em participar desse Conselho.

I – DA FINALIDADE:

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos 06 (seis) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 12 (doze) membros e 12 (doze) suplentes, sendo 06 (seis) representantes dos órgãos municipais e 06 (seis) representantes da sociedade civil.

- a) As Sociedades Civis deverão ser dos seguintes segmentos:

- 01 – representante de Entidade Prestadora de Serviços e ou Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência;
- 01 – representante de Clube de Servir de Bertioga;
- 01 – representante do Comércio de Bertioga;
- 01 – representante de Associação Comunitária;
- 02 – representantes de Pessoas Portadoras de Deficiência (p. pessoa ou familiares)

II – CONVOCAÇÃO

As entidades civis deverão estar devidamente registradas e ter sede no Município de Bertioga, não podendo ter fins lucrativos.

III – DAS INSCRIÇÕES:

Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas e

posteriormente entregues, a partir do dia 31/10/2022 até 14/11/2022, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 h, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.

O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial (BOM) ONLINE.

A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos, todos atualizados:

Documentos para pessoa jurídica:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente), de acordo com os estatutos sociais das entidades;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo, ou trabalho comunitário, ou social;
- 7) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 8) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal;
- 9) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):

- 1) RG, ou outro documento equivalente e com foto;
- 2) Comprovante de residência em Bertioga
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal
- 5) Certidão de quitação eleitoral

IV – ELEIÇÕES:

No caso do número de entidades inscritas ter ultrapassado a quantidade estabelecida, será realizada uma eleição entre os representantes das entidades, a qual será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município.

A eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, será divulgado no Boletim Oficial do Município. O direito ao voto será exercido por apenas um candidato ou suplente indicado pela entidade.

O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

V – DA NOMEAÇÃO E DA POSSE:

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho.

Bertioga, 26 de outubro de 2022.
Comissão Permanente de Cadastramento e
Eleição de Conselhos Municipais

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 066/2022 **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA INTERESSADOS NA** **ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA** **SOCIAL – CMAS – BIÊNIO 2022/2024**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 201/1996, Lei nº 631/2004 e Lei Complementar nº 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente, tornar pública a abertura de inscrições para que os profissionais manifestem interesse em participar desse Conselho.

I- DA FINALIDADE:

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para a eleição dos profissionais abaixo e seus respectivos suplentes, preenchendo as 2 (duas) vagas para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com o mandato de 02 (dois) anos.

02 (dois) representantes dos profissionais, tal como
assistentes sociais, sociólogos ou psicólogos;

II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a

partir de 31/10/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 30/11/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 hrs às 12:00 hrs e das 14:00 hrs às 16:00 hrs, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. **Não serão aceitas inscrições faltando documentos.**

- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e documentos originais ou cópias autenticadas caso solicitado, dos seguintes documentos atualizados:**

Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):

- 1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência no Município de Bertiooga;
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;
- 5) Certidão de quitação Eleitoral.
- 6) Registro Profissional (para psicólogos, assistente social ou sociólogos)

III- ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade. A eleição para escolha dos profissionais que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho, para eleição do presidente, vice-presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais.

Bertiooga, 25 de outubro de 2022.
Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Concurso de Remoção 2022 / 2023
QUADRO DE VAGAS INICIAIS - PEB I

UNIDADE	VAGAS INICIAIS
EM PROF. JOSÉ INÁCIO HORA	02
EM JOSÉ CARLOS BUZINARO	03
EM HILDA STRENGER RIBEIRO	01
EM GIUSFREDO SANTINI	01
EM GENÉSIO SEBASTIÃO DOS SANTOS	02
EM GOV. MÁRIO COVAS JR.	02
EM JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO	06
EM MIRIAM DE ASSIS	02
EM PROF. CRISTINA DOS SANTOS	02

EMEIF DO CAIUBURA	01
NEIM ZILMAR MOURA	06
NEIM BORACÉIA	03
TOTAL	31

Bertiooga, 27 de outubro de 2022.
Comissão de Remoção e Atribuição

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Concurso de Remoção 2022 / 2023
QUADRO DE VAGAS INICIAIS - PPI

UNIDADE	VAGAS INICIAIS
NEIM MANGUE SECO	04
NEIM GUARATUBA	01
NEIM ELIZABETH REGINA	05
NEIM ZILMAR MOURA	08
NEIM TEODORO QUIRINO	01
NEIM BORACÉIA II	28
EM MIRIAM DE ASSIS	08
TOTAL	55

Bertiooga, 27 de outubro de 2022.
Comissão de Remoção e Atribuição

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 33/2022
PROCESSO Nº 7551/2022

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Carta Convite nº 33/2022.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso II a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 33/2022, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à Contratação de serviços técnicos especializados para diagramação e design gráfico do Boletim Oficial Digital e layouts para o site do Município de Bertiooga, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **WILLYAN SILVEIRA PAZIN**, inscrita no CNPJ 30.385.704/0001-90, pelo valor global de R\$71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertiooga, 26 de outubro de 2022.
Gustavo Ramos Melo
Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 9966/2022

Respalado no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **T.T SOMAIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS**, CNPJ 11.594.684/0001-13, para realização da Parada das Luzes, na abertura da programação do evento Bertioja Cidade Natal 2022, no valor total de R\$88.700,00(oitenta e oito mil e setecentos reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município (BOM).

Publique-se e cumpra-se.

Bertioja, 26 de outubro de 2022.

NEY CARLOS DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 5101/2022

Respalado no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação, da empresa **K & M CONSULTORIA EM DIREITOS HUMANOS LTDA**, CNPJ 26.346.438/0001-10. Objeto: Contratação de Assessoria e Execução do Simpósio Municipal de Fortalecimento de Garantia de Direitos Humanos de Criança e Adolescentes. O valor total global é de R\$38.666,67 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município (BOM).

Publique-se e cumpra-se.

Bertioja, 26 de outubro de 2022.

Mariana Santos Sousa

Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 12/2022
PROCESSO Nº 9821/2022

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Tomada de Preço nº 12/2022.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso II b, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 12/2022, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, destinado à Contratação de empresa especializada na instalação de adornos luzentes para festividades de final de ano por período de 60 (sessenta) dias, contemplando a instalação, manutenção, retirada e transporte, no município de Bertioja. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **DUQUE & RODRIGUES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 32.046.053/00001-30, com o valor total de R\$2.242.570,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta reais).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioja, 26 de outubro de 2022.

Ney Carlos da Rocha
Secretário Municipal de Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2022
PROCESSO Nº 226/2022

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Concorrência Pública nº 06/2022.

RESOLVO

Com fundamento no inciso II c, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública sob nº 06/2022, tipo “**TÉCNICA E PREÇO**” destinado à Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de Sistema Pedagógico de Ensino para os alunos e professores da Rede Municipal de Educação, compreendendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental I no Município de Bertioja. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **FOCCUS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.424.655/0001-40, pelo valor global de R\$ 3.146.610,00 (três milhões, cento e quarenta e seis mil e seiscentos e dez reais), por 12 (doze) meses.

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioja, 26 de outubro de 2022

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 11/2022
PROCESSO Nº 5275/2022

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Tomada de Preço nº 11/2022.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I b, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 11/2022, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à Contratação de empresa especializada em obras para construção do Canal de Macrodrenagem da Bacia 12 – denominado FG3 – localizado no Bairro Indaiá, nos termos do Convênio celebrado com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídrico do Estado de São Paulo – Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO 2019 – BS-COB-126. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **TETO CONSTRUTORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.034.156/0001-35, com o valor total de R\$ 2.418.241,85 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioja, 26 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS RACHID
Secretário Municipal de Obras e Habitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2022
PROCESSO Nº 1975/2022

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial nº 65/2022.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 65/2022, tipo “**MENOR PREÇO POR GLOBAL**” cujo objeto é **Locação de veículos, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	GARLOC TRANSPORTES, LOGÍSTICA E LOCAÇÕES EIRELLI CNPJ 69.205.789/0001-13	988.075,68

O total licitado perfaz o valor de R\$ 988.075,68 (Novecentos e oitenta e oito mil, setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 26 de outubro de 2022.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário Municipal de Educação

Processo n. 3506/2021-2

À DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

Considerando que o certame autorizado às fls. 433, fora suspenso "sine die", conforme a publicação de fls. 512;

Considerando que a Secretária Municipal de Saúde solicitou a revogação da presente licitação, considerando o tempo decorrido, os diversos questionamentos a respeito das qualificações técnicas para participação no certame e ainda o fato de que será realizado um estudo acerca deste assunto – fls. 526;

Considerando as ponderações lançadas na nota técnica do Procurador Geral do Município – fls. 528/535;

Considerando a manifestação da Diretora do Departamento de Licitações e Contratos – fls. 536;

AUTORIZO, pelos motivos expostos pela Secretária Municipal de Saúde, às fls. 526, a revogação do Pregão Presencial nº 43/2021-re-retificado, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos, lotados nas unidades de saúde bucal da rede de saúde municipal, nos termos do caput do art. 49, da Lei Federal n. 8.666/93.

Cumpram-se, observando as formalidades legais.

Bertioga, 26 de outubro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

AVISO DE EDITAL **PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2022** **Processo nº 2842/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação em área de Educação Especial e Inclusiva para docentes da Educação regular, especial e inclusiva, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 21 de novembro de 2022, até às 13:35h.

Data de abertura: dia 21 de novembro de 2022, às 14:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 27 de outubro de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL **PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2022** **Processo nº 3499/2022**

Objeto: Aquisição e produção de grades, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 22 de novembro de 2022, até às 13:35h.

Data de abertura: dia 22 de novembro de 2022, às 14:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 27 de outubro de 2022.

Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL **PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2022** **Processo nº 3098/2022**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do tipo cremes e pomadas, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 23 de novembro de 2022, até às 13:35h.

Data de abertura: dia 23 de novembro de 2022, às 14:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 27 de outubro de 2022.

Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL **PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2022** **Processo nº 4071/2022**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais médico hospitalares, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 01 de dezembro de 2022, até às 09:35h.

Data de abertura: dia 01 de dezembro de 2022, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 27 de outubro de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2022
Processo nº 6634/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico-hospitalares, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 05 de dezembro de 2022, até às 09:35h.

Data de abertura: dia 05 de dezembro de 2022, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 27 de outubro de 2022.

Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2022
Processo nº 8955/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Estabilizadores e Nobreaks, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 06 de dezembro de 2022, até às 09:35h.

Data de abertura: dia 06 de dezembro de 2022, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 27 de outubro de 2022.

Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO POR OMISSÃO

IV ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 52/2018	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1305/2018	
CONTRATADA: SIL TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP	CNPJ: 74.558.008/0001-04
OBJETO: fornecimento de software de gestão de sistema de petição eletrônico e acompanhamento de prazos judiciais, de acordo com especificações contidas no Edital	
DATA: 27/09/2022	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2022.	
VALOR: R\$ 150.102,24 (cento e cinquenta mil, cento e dois reais e vinte e quatro centavos)	

Bertioga, 27 de outubro de 2022

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10809/2021	
CONTRATADA: CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI	CNPJ: 27.741.029/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras de infraestrutura urbana nas Ruas 05 e 06 do loteamento Canto do Itaguá, nos termos do convenio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Desenvolvimento Regional, no município de Bertioga.	

DATA: 21/10/2022
PRAZO: 2 (dois) meses, a partir de 29/10/2022.

IV ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3805/2020	
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A	CNPJ: 90.180.605/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de seguro total para os veículos e máquinas pertencentes à frota oficial da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA-SP, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas.	
DATA: 14/10/2022	
VALOR: R\$ 6.185,84 (seis mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3280/2021	
CONTRATADA: RSEG SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	CNPJ: 35.580.734/0001-71
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de controle de acesso e limpeza com material, para a Rodoviária de Bertioga, de acordo com as especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Segurança e Cidadania.	
DATA: 18/10/2022	
PRAZO: 6 (seis) meses, a partir de 21/10/2022.	
VALOR: R\$ 122.269,20 (cento e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)	

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2781/2022	
CONTRATADA: REAZO CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 01.589.915/0001-47
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços emergenciais para recompor infraestruturas e redes elétricas furtadas da Ciclovía no trecho entre o Bairro de Maitinga e Indaiá e também a iluminação da praia do Indaiá e Boraceia em toda sua extensão e o sistema de para-raios das torres da praia, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, no Município de Bertioga-SP.	
DATA: 25/10/2022	
FINALIDADE: supressão no valor de R\$ 99.896,30 (noventa e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos).	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 56/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2377/2021	
CONTRATADA: PROVAC TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	CNPJ: 50.400.407/0001-84
OBJETO: Prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua de limpeza e manutenção em ambiente escolar, compreendendo a execução de serviços de limpeza, asseio, conservação, conservação de áreas ajardinadas e limpeza de piscinas, com fornecimento de toda mão de obra necessária, produtos, equipamentos e demais insumos, a serem empregados nas áreas externa e interna nas unidades que compõem a Secretaria Municipal de Educação de Bertioga/SP.	
DATA: 05/10/2022	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 05/10/2022.	
VALOR: R\$ 6.809.033,40 (seis milhões, oitocentos e nove mil, trinta e três reais e quarenta centavos)	

IV ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4314/2018	
CONTRATADA: GUINCHO BERTIOGA LTDA	CNPJ: 10.413.280/0001-13
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de GUINCHO, conforme solicitado pela Secretaria de Segurança e Cidadania.	
DATA: 25/10/2022	
PRAZO: 18 (dezoito) meses a contar de 26/10/2022.	
VALOR: R\$ 714.135,00 (setecentos e quatorze mil, cento e trinta e cinco reais)	

VI ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 48/2018	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1605/2018	
CONTRATADA: NOVA ALDEVAN EIRELI ME	CNPJ: 18.401.340/0001-90
OBJETO: serviços de transporte sanitário para a população de Bertioga e transporte de equipes de saúde, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com especificações contidas no Edital, PP 14/18.	
DATA: 26/10/2022	
PRAZO: 1 (um) mês, a partir de 29/10/2022.	
VALOR: R\$ 60.058,26 (sessenta mil, cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos)	

Bertioga, 27 de outubro de 2022

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

V APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 71/2017	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4941/2017	
CONTRATADA: ANNUNCIATA PELUSO RIZZATTO	CPF: 078.300.898-84
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À AV. MANOEL DA NOBREGA Nº 312 – JD. LIDO – BERTIOGA/SP, PARA ABRIGAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM TRÂNSITO DE BERTIOGA – DECAT.	
DATA: 20/10/2022	
VALOR: o valor mensal reajustado será de R\$ 3.027,94 (três mil, vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)	

II APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 44/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5884/2020	
CONTRATADA: LUCIA PEDRINI	CPF: 118.287.908-00
OBJETO: Locação do imóvel localizado a Praça Vicenti Molinari, 17, Centro, Bertioga, SP, para abrigar a sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.	
DATA: 25/10/2022	
VALOR: o valor mensal reajustado será de R\$ 4.770,06 (quatro mil, setecentos e setenta reais e seis centavos)	

Bertioga, 27 de outubro de 2022
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4999/2022	
CONTRATADA: NOVA ALDEVAN EIRELI	CNPJ: 18.401.340/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
MODALIDADE: Pregão Presencial	
DATA: 24/10/2022	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R\$ 2.351.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil reais)	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 546/2021	
CONTRATADA: FREE HOBBY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ATRELÁVEIS LTDA	CNPJ: 55.710.677/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção da carreta de enalhe para os serviços de docagem, guarda e lançamento da embarcação utilizada no curso de treinamento prático de marinharia e navegação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente referente ao Barco Escola.	
MODALIDADE: Carta Convite	
DATA: 20/10/2022	
PRAZO: 01 (um) mês	
VALOR: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais)	

CONTRATO Nº 119/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4652/2022	
CONTRATADA: SERRALHERIA APARECIDA LTDA	CNPJ: 49.959.091/0001-86
OBJETO: Aquisição de cerca em alumínio tubular, para atender à demanda de contenção de ciclovia em diversas áreas do Município.	
MODALIDADE: Carta Convite	
DATA: 26/10/2022	
PRAZO: 60 (sessenta) dias	
VALOR: R\$ 148.533,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais)	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4555/2022	
CONTRATADA: PAULO AUGUSTO DE ALMEIDA 05229943858	CNPJ: 47.233.965/0001-98
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA PILOTAR O BARCO ESCOLA ARCA DO SABER, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.	
MODALIDADE: Carta Convite	
DATA: 27/10/2022	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4507/2022	
CONTRATADA: IPCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CNPJ: 12.043.598/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de reforma e adequação do prédio que irá abrigar a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, situado na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro, no município de Bertioga.	
MODALIDADE: Tomada de Preço	
DATA: 26/10/2022	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R\$ 547.700,99 (quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos reais e noventa e nove centavos).	

CONTRATO Nº 118/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5737/2022	
CONTRATADA: WGL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS E SERVIÇOS EIRELI	CNPJ: 11.063.844/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de transformador trifásico 500Kva, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
MODALIDADE: Carta Convite	
DATA: 26/10/2022	
PRAZO: 90 (noventa) dias	
VALOR: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).	

Bertioga, 27 de outubro de 2022
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 28/09/2022					PA. Nº 000000002049/2022		
CONTRATADA: ELETTRICA E HIDRAULICA ALENCAR LTDA-ME					CNPJ 13.089.270/0001-62		
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA POTENCIAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRAULICA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
18	1.45.10.0422.0	UN	KRONA	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00	Não
ADAPTADOR PARA CAIXA DÁGUA COM REGISTRO 25MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
20	1.45.10.0424.6	UN	KRONA	60	R\$ 32,00	R\$ 1920,00	Não
ADAPTADOR PARA CAIXA DÁGUA COM REGISTRO 50MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
23	1.45.10.0427.0	UN	FORTLEV	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00	Não
LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 25 MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
24	1.45.10.0428.9	UN	FORTLEV	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00	Não
LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 32 MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
25	1.45.10.0429.7	UN	FORTLEV	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00	Não
LUVA DE REDUÇÃO DE ROSCA, BRANCA EM PVC 1" X ¾.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
44	1.45.10.0457.2	UN	FORTLEV	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00	Não
CAPA TAMPÃO PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
45	1.45.10.0458.0	UN	FORTLEV	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00	Não
CAPA TAMPÃO PVC, SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
46	1.45.10.0459.9	UN	FORTLEV	100	R\$ 2,85	R\$ 285,00	Não
CAPA TAMPÃO PVC, SOLDÁVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
52	1.45.10.0465.3	UN	SHIVA	240	R\$ 40,00	R\$ 9600,00	Não
JOELHO PARA ESGOTO 45° 150MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
54	1.45.10.0467.0	UN	FORTLEV	250	R\$ 1,00	R\$ 250,00	Não
JOELHO PARA ESGOTO 90° 100MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
55	1.45.10.0468.8	UN	SHIVA	250	R\$ 40,00	R\$ 10000,00	Não
JOELHO PARA ESGOTO 90° 150MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
81	1.45.10.0495.5	UN	FORTLEV	120	R\$ 3,00	R\$ 360,00	Não
LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50mm X 25mm							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado

82	1.45.10.0496.3	UN	FORTLEV	120	R\$ 4,00	R\$ 480,00	Não
LUA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50mm X 32mm							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
98	1.45.10.0512.9	UN	FORTLEV	300	R\$ 3,50	R\$ 1050,00	Não
TE SOLDÁVEL 32MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
103	1.45.10.0517.0	UN	IGUATEMI	100	R\$ 70,00	R\$ 7000,00	Não
TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MÓVEL 1/2"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
104	1.45.10.0518.8	UN	IGUATEMI	80	R\$ 65,00	R\$ 5200,00	Não
TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, BICA ALTA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
113	1.45.10.0527.7	BA	MULTILIT	200	R\$ 51,00	R\$ 10200,00	Não
TUBO SOLDÁVEL 32MM BARRA COM 6 METROS							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
114	1.45.10.0528.5	BA	MULTILIT	200	R\$ 64,00	R\$ 12800,00	Não
TUBO SOLDÁVEL 40MM BARRA COM 6 METROS							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
120	1.45.10.0540.4	UN	FORTLEV	1000	R\$ 6,00	R\$ 6000,00	Não
Curva Longa Pvc Marrom Soldável 32mm 90°							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
129	1.45.10.0549.8	UN	FORTLEV	1000	R\$ 4,00	R\$ 4000,00	Não
Curva longa 45° Pvc Marrom Soldável DE 3/4"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
130	1.45.10.0550.1	UN	FORTLEV	1000	R\$ 3,00	R\$ 3000,00	Não
Curva longa 45° Pvc Marrom Soldável 1/2"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
143	1.45.10.0563.3	UN	KRONA	150	R\$ 19,00	R\$ 2850,00	Não
SIFÃO DE COPO SANFONADO BRANCO - UNIVERSAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
144	1.45.50.0035.0	UN	COSTA NAVARRO	110	R\$ 110,00	R\$ 12100,00	Não
RALO LINEAR TIPO GRELHA, EM ALUMÍNIO POLIDO 100 X 1000 MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
146	1.45.50.0050.4	UN	HERCK	150	R\$ 28,00	R\$ 4200,00	Não
ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
147	1.45.50.0051.2	UN	LOGASA	60	R\$ 200,00	R\$ 12000,00	Não
CAIXA ACLOPADA DE DESCARGA PARA VASO CONVENCIONAL (LOUÇA).							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
179	1.45.90.0051.7	CJ	CELITE	60	R\$ 730,00	R\$ 43800,00	Não
VASO SANITÁRIO INFANTIL COM CAIXA ACOPLADA COMPLETO: Dimensões aproximadas (AxLxC): 30 x 31 x 41 cm							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
181	1.45.90.0054.1	UN	KRONA	50	R\$ 35,00	R\$ 1750,00	Não
CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
182	1.45.90.0055.0	UN	FORTLEV	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00	Não
CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
192	1.47.10.0082.3	UN	FORTLEV	200	R\$ 7,00	R\$ 1400,00	Não
PLUG EM PVC PARA ESGOTO 50mm							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
195	1.47.10.0121.8	UN	FORTLEV	60	R\$ 20,00	R\$ 1200,00	Não
ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 32MM, PARA CAIXA D' AGUA							

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
213	1.47.10.0143.9	UN	FORTLEV	200	R\$ 6,00	R\$ 1200,00	Não
JOELHO PVC SOLDÁVEL, 90° 40MM PARA ÁGUA FRIA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
215	1.47.10.0145.5	UN	SHIVA	200	R\$ 46,00	R\$ 9200,00	Não
PLUG EM PVC PARA ESGOTO 150mm							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
216	1.47.10.0146.3	UN	FORTLEV	200	R\$ 11,00	R\$ 2200,00	Não
PLUG EM PVC PARA ESGOTO 75mm							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
224	1.47.30.0043.0	UN	HIGIBAN	40	R\$ 120,00	R\$ 4800,00	Não
VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE BITOLA 1 1/2"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
225	1.47.30.0044.8	UN	HIGIBAN	40	R\$ 84,00	R\$ 3360,00	Não
VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE BITOLA 1 1/4"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
226	1.47.30.0045.6	UN	HIGIBAN	40	R\$ 55,00	R\$ 2200,00	Não
VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE BITOLA 1"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
227	1.47.30.0046.4	UN	HIGIBAN	40	R\$ 180,00	R\$ 7200,00	Não
VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE BITOLA 2"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
228	1.47.30.0047.2	UN	HIGIBAN	90	R\$ 35,00	R\$ 3150,00	Não
VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE BITOLA 3/4"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
239	1.78.10.0082.1	UN	LUCANI	100	R\$ 19,00	R\$ 1900,00	Não
CANOTE PARA BACIA CROMADO.							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 28/09/2022						PA. Nº 000000002049/2022	
CONTRATADA: WAF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP						CNPJ 15.065.776/0001-67	
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA POTENCIAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRAULICA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
13	1.45.10.0196.4	UN	LUCONI	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00	Não
SIFÃO TIPO ITALIANO UNIVERSAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
29	1.45.10.0433.5	UN	PLASTILIT	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00	Não
LUA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
39	1.45.10.0452.1	CJ	ALUMASA	80	R\$ 45,05	R\$ 3604,00	Não
CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, BOLSA, ENGATE							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
69	1.45.10.0482.3	UN	PLASTILIT	210	R\$ 2,95	R\$ 619,50	Não
LUA DE CORRER 32MM P/ ÁGUA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
159	1.45.90.0010.0	UN	TIGRE	200	R\$ 12,00	R\$ 2400,00	Não
DESCIDA DE VÁLVULA DE DESCARGA BICO AZUL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
166	1.45.90.0038.0	UN	HIGIBAN	75	R\$ 29,40	R\$ 2205,00	Não
REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO AMARELO 3/4"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
171	1.45.90.0043.6	UN	LUCONI	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00	Não
TORNEIRA PLASTICA DE JARDIM 1/2"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
176	1.45.90.0048.7	UN	LUCONI	55	R\$ 2,45	R\$ 134,75	Não
VALVULA PARA LAVATÓRIO 7/8							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
183	1.45.90.0056.8	UN	LUCONI	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50	Não
RALO SINFONADO REDONDO COM GRELHA 10 X 10CM DE DIÂMETRO							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
203	1.47.10.0129.3	UN	KRONA	60	R\$ 14,20	R\$ 852,00	Não

ADAPTADOR SOLDÁVEL LONGO EM PVC COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO - 25MM X 3/4".							
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 28/09/2022					PA. Nº 000000002049/2022		
CONTRATADA: LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP CNPJ 72.726.763/0001-25							
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA POTENCIAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRAULICA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
04	1.45.10.0113.1	UN	DECA	50	R\$ 14,60	R\$ 730,00	Não
BOTÃO DE REGISTRO DE DESCARGA (HIDRA MÁSTER 2550).							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
27	1.45.10.0431.9	UN	PLASTILIT	100	R\$ 31,29	R\$ 3129,00	Não
LUVA DE REDUÇÃO PARA ESGOTO 150 X 100MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
30	1.45.10.0434.3	UN	KRONA	100	R\$ 9,85	R\$ 985,00	Não
LUVA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL, 1 1/2" X 3/4"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
80	1.45.10.0494.7	UN	KRONA	120	R\$ 1,80	R\$ 216,00	Não
LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32mm X 25mm							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
116	1.45.10.0530.7	UN	KRONA	230	R\$ 0,98	R\$ 225,40	Não
UNIÃO PVC SOLDÁVEL 25MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
117	1.45.10.0531.5	UN	KRONA	230	R\$ 3,84	R\$ 883,20	Não
UNIÃO PVC SOLDÁVEL 32MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
118	1.45.10.0532.3	UN	KRONA	220	R\$ 7,98	R\$ 1755,60	Não
UNIÃO PVC SOLDÁVEL 50MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
138	1.45.10.0558.7	UN	LUCA	1003	R\$ 1,04	R\$ 1043,12	Não
Braçadeira para Tubo Soldável para tubo de 1 1/2"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
160	1.45.90.0013.4	UN	DECA	100	R\$ 110,00	R\$ 11000,00	Não
REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO AMARELO 1 1/2"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
231	1.48.90.0004.3	UN	LUKIT	80	R\$ 62,00	R\$ 4960,00	Não
REPARO DE VÁLVULA (HIDRA) 2520							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 28/09/2022					PA. Nº 000000002049/2022		
CONTRATADA: ARMAGEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00							
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA POTENCIAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRAULICA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
07	1.45.10.0137.9	UN	UNIPLAST	300	R\$ 0,32	R\$ 96,00	Não
COURO DE TORNEIRA 1/2"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
08	1.45.10.0138.7	UN	UNIPLAST	300	R\$ 0,32	R\$ 96,00	Não
COURO DE TORNEIRA 3/4"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
26	1.45.10.0430.0	UN	PLASTILIT	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00	Não
LUVA DE REDUÇÃO PARA ESGOTO 100 X 50MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
37	1.45.10.0450.5	UN	FORTLEV	35	R\$ 1513,17	R\$ 52960,95	Não
CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
43	1.45.10.0456.4	UN	PLASTLIT	80	R\$ 7,81	R\$ 624,80	Não

CAPA TAMPÃO PVC, 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
60	1.45.10.0473.4	UN	PLASTLIT	150	R\$ 11,76	R\$ 1764,00	Não
Junção Y p/esgoto 50mm x 50mm PVC branco							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
72	1.45.10.0486.6	UN	PLASTILIT	210	R\$ 4,45	R\$ 934,50	Não
LUVA SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
76	1.45.10.0490.4	UN	PLASTILIT	215	R\$ 2,94	R\$ 632,10	Não
LUVA PARA TUBO DE ESGOTO DE 50MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
79	1.45.10.0493.9	UN	PLASTILIT	215	R\$ 28,00	R\$ 6020,00	Não
LUVA PARA TUBO DE ESGOTO DE 150MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
86	1.45.10.0500.5	UN	PLASTLIT	215	R\$ 7,46	R\$ 1603,90	Não
TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL EM PVC 1" X 3/4							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
88	1.45.10.0502.1	UN	PLASTLIT	215	R\$ 9,45	R\$ 2031,75	Não
TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL EM PVC 40 x 25mm							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
99	1.45.10.0513.7	UN	PLASTILIT	300	R\$ 10,32	R\$ 3096,00	Não
TE SOLDÁVEL 40MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
105	1.45.10.0519.6	UN	SENIOR	80	R\$ 50,00	R\$ 4000,00	Não
TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR 1/2"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
106	1.45.10.0520.0	UN	SENIOR	80	R\$ 59,00	R\$ 4720,00	Não
TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MÓVEL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
119	1.45.10.0539.0	UN	PLASTILIT	1000	R\$ 3,90	R\$ 3900,00	Não
Curva Longa Pvc Marrom Soldável 50mm 90° DE 3/4"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
121	1.45.10.0541.2	UN	PLASTLIT	1000	R\$ 14,60	R\$ 14600,00	Não
Curva Longa Pvc Marrom Soldável 40mm 90°							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
142	1.45.10.0562.5	UN	PLASTLIT	500	R\$ 35,50	R\$ 17750,00	Não
Válvula de Retenção 1"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
155	1.45.90.0006.1	UN	EMMET	100	R\$ 62,85	R\$ 6285,00	Não
CEBOLA DE METAL 1" 1/2 HIDRAULICA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
162	1.45.90.0018.5	UN	METROX	100	R\$ 166,05	R\$ 16605,00	Não
TORNEIRA DE BÓIA 1 1/2".							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
163	1.45.90.0019.3	UN	METROX	100	R\$ 138,86	R\$ 13886,00	Não
TORNEIRA DE BÓIA 1 1/4".							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
168	1.45.90.0040.1	UN	SENIOR	75	R\$ 47,00	R\$ 3525,00	Não
REGISTRO DE PRESÃO COM ACABAMENTO CROMADO DE 3/4"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
169	1.45.90.0041.0	UN	PLASTILIT	75	R\$ 13,00	R\$ 975,00	Não
TORNEIRA DE BÓIA 3/4". (3/4)							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
170	1.45.90.0042.8	UN	AGLUZ	200	R\$ 5,96	R\$ 1192,00	Não
TORNEIRA DE PLASTICO CURTA SEM BICO PARA BEBEDOURO, 1/2"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
173	1.45.90.0045.2	UN	SENIOR	55	R\$ 31,10	R\$ 1710,50	Não
VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3. 1/2 X 1.1/2"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
178	1.45.90.0050.9	CJ	SANTA CLARA	30	R\$ 638,75	R\$ 19162,50	Não
VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
187	1.47.10.0077.7	UN	PLASTILIT	200	R\$ 2,59	R\$ 518,00	Não
PLUG COM ROSCA EM PVC 1"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
210	1.47.10.0140.4	UN	PLASTLIT	200	R\$ 5,60	R\$ 1120,00	Não
JOELHO PVC SOLDÁVEL L/R, 90° 3/4" x 1/2" ROSCAVEL COM BUCHA DE LATÃO							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
229	1.48.90.0001.9	UN	SENSE	80	R\$ 62,00	R\$ 4960,00	Não
REPARO DE REGISTRO (HIDRA MASTER) 2550							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
230	1.48.90.0003.5	UN	LUKIT	80	R\$ 61,90	R\$ 4952,00	Não

REPARO DE VÁLVULA (HIDRA) 2511							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
232	1.48.90.0014.0	UN	SENSE	80	R\$ 62,06	R\$ 4964,80	Não
REPARO DE VÁLVULA (DOCOL) Bitola em Milímetros: 50 mm Material: Metal Tipo de Material: Bronze Modelo: 11630							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
235	1.48.90.0017.5	UN	SENSE	80	R\$ 62,06	R\$ 4964,80	Não
REPARO DE VALVULA DOCOL MOD. 484 1 1/2"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
240	1.80.40.0023.7	RL	PLASTLIT	1000	R\$ 5,79	R\$ 5790,00	Não
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 07/10/2022					PA. Nº 000000002049/2022		
CONTRATADA: LIMA INDUSTRIA, COMERCIO E LOGISTICA EIRELI 10.449.876/0001-73					CNPJ		
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA POTENCIAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRAULICA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.45.10.0015.1	UN	FORTLEV	30	R\$ 365,00	R\$ 10950,00	Não
CAIXA D'ÁGUA; 1000 LITROS; FABRICADA EM POLIETILENO; COM TAMPÁ; FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA NBR 14799.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	1.45.10.0074.7	UN	KRONA	150	R\$ 3,09	R\$ 463,50	Não
LUVA DE CORRER PVC RIGIDO, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO PREDIAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
5	1.45.10.0134.4	UN	KRONA	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00	Não
CAIXA DE GORDURA DE PVC 100 X 100 MM COM SAÍDA DE 50MM.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
6	1.45.10.0135.2	UN	KRONA	50	R\$ 22,00	R\$ 1100,00	Não
CAIXA DE GORDURA DE PVC 150 X 150 MM COM SAÍDA DE 50MM.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
9	1.45.10.0145.0	UN	KRONA	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00	Não
GRELHA PARA CAIXA RALO 10 X 10 REDONDA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
11	1.45.10.0171.9	UN	KRONA	200	R\$ 2,19	R\$ 438,00	Não
JOELHO PARA ESGOTO 45° DE 40mm.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
12	1.45.10.0172.7	UN	KRONA	200	R\$ 1,29	R\$ 258,00	Não
JOELHO PARA ESGOTO 90° DE 40mm.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
14	1.45.10.0246.4	UN	METASUL	60	R\$ 150,00	R\$ 9000,00	Não
CAIXA DE GORDURA COM CESTO – SINFONADA 32 LITROS – 1200 X 675 MM PVC							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
16	1.45.10.0418.1	UN	ATLAS	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00	Não
UNIÃO INTERNA 1" EMENDA PARA MANGUEIRA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
21	1.45.10.0425.4	UN	KRONA	60	R\$ 0,90	R\$ 54,00	Não
ADAPTADOR SOLDAVEL LR CURTO 25 X 1/2"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
22	1.45.10.0426.2	UN	IPCL	100	R\$ 1,77	R\$ 177,00	Não
BOLSA PRETA PARA BACIA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
31	1.45.10.0435.1	UN	KRONA	100	R\$ 4,42	R\$ 442,00	Não
LUVA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL, 1" X 3/4							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
32	1.45.10.0436.0	UN	KRONA	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00	Não
LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA EM PVC 1½ X 1¼.							

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
33	1.45.10.0437.8	UN	KRONA	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00	Não
LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA EM PVC 2" X 1"½.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
41	1.45.10.0454.8	UN	KRONA	80	R\$ 5,50	R\$ 440,00	Não
CAPA PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
42	1.45.10.0455.6	UN	KRONA	80	R\$ 3,18	R\$ 254,40	Não
CAPA TAMPÃO PVC, 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
47	1.45.10.0460.2	UN	KRONA	80	R\$ 8,09	R\$ 647,20	Não
CAPA TAMPÃO PVC, 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
50	1.45.10.0463.7	UN	KRONA	130	R\$ 3,90	R\$ 507,00	Não
ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
51	1.45.10.0464.5	UN	AMANCO	160	R\$ 65,00	R\$ 10400,00	Não
ESQUADRO INTERNO OU EXTERNO PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL COM VEDAÇÃO							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
53	1.45.10.0466.1	UN	KRONA	250	R\$ 3,69	R\$ 922,50	Não
JOELHO PARA ESGOTO 45° 50MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
56	1.45.10.0469.6	UN	KRONA	250	R\$ 2,17	R\$ 542,50	Não
JOELHO PARA ESGOTO 90° 50MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
57	1.45.10.0470.0	UN	KRONA	250	R\$ 8,99	R\$ 2247,50	Não
JOELHO PARA ESGOTO 45° 100MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
59	1.45.10.0472.6	UN	KRONA	150	R\$ 6,49	R\$ 973,50	Não
JOELHO PARA ESGOTO 90° 75MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
70	1.45.10.0484.0	UN	KRONA	110	R\$ 1,57	R\$ 172,70	Não
LUVA SOLDAVEL 25MM COM ROSCA 3/4" P/ ÁGUA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
71	1.45.10.0485.8	UN	KRONA	210	R\$ 1,80	R\$ 378,00	Não
LUVA SOLDAVEL 32MM P/ ÁGUA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
73	1.45.10.0487.4	UN	KRONA	210	R\$ 4,89	R\$ 1026,90	Não
LUVA SOLDAVEL 50MM P/ ÁGUA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
77	1.45.10.0491.2	UN	KRONA	215	R\$ 6,35	R\$ 1365,25	Não
LUVA PARA TUBO DE ESGOTO DE 100MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
78	1.45.10.0492.0	UN	KRONA	215	R\$ 7,19	R\$ 1545,85	Não
LUVA PARA TUBO DE ESGOTO DE 75MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
83	1.45.10.0497.1	UN	KRONA	120	R\$ 4,38	R\$ 525,60	Não
LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40mm X 25mm							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
85	1.45.10.0499.8	UN	KRONA	70	R\$ 5,49	R\$ 384,30	Não
SIFÃO UNIVERSAL FLEXÍVEL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
87	1.45.10.0501.3	UN	KRONA	215	R\$ 7,40	R\$ 1591,00	Não
TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL EM PVC 32 X 25MM.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
90	1.45.10.0504.8	BT	KRONA	215	R\$ 8,00	R\$ 1720,00	Não

TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL EM PVC 50 x 25mm							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
93	1.45.10.0507.2	UN	KRONA	300	R\$ 15,67	R\$ 4701,00	Não
TE EM PVC PARA ESGOTO 75MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
94	1.45.10.0508.0	UN	KRONA	300	R\$ 12,90	R\$ 3870,00	Não
TE P/ ESGOTO 100MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
95	1.45.10.0509.9	UN	KRONA	300	R\$ 8,13	R\$ 2439,00	Não
TE P/ ESGOTO 50MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
97	1.45.10.0511.0	UN	KRONA	300	R\$ 1,19	R\$ 357,00	Não
TE SOLDAVEL 25MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
100	1.45.10.0514.5	UN	KRONA	300	R\$ 8,80	R\$ 2640,00	Não
TE SOLDAVEL 50MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
101	1.45.10.0515.3	UN	KRONA	400	R\$ 3,85	R\$ 1540,00	Não
TE SOLDAVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25MM X 1/2"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
108	1.45.10.0522.6	BA	KRONA	300	R\$ 77,00	R\$ 23100,00	Não
TUBO ESGOTO 100MM COM 6 METROS							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
110	1.45.10.0524.2	BA	KRONA	200	R\$ 78,00	R\$ 15600,00	Não
TUBO ESGOTO 75MM COM 6 METROS							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
111	1.45.10.0525.0	BA	KRONA	200	R\$ 59,90	R\$ 11980,00	Não
TUBO ESGOTO 50MM COM 6 METROS							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
112	1.45.10.0526.9	BA	KRONA	200	R\$ 21,99	R\$ 4398,00	Não
TUBO SOLDÁVEL 25MM BARRA COM 6 METROS							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
115	1.45.10.0529.3	BA	KRONA	200	R\$ 87,00	R\$ 17400,00	Não
TUBO SOLDÁVEL 50MM BARRA COM 6 METROS							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
122	1.45.10.0542.0	UN	KRONA	1000	R\$ 16,79	R\$ 16790,00	Não
Curva Longa Pvc Marrom Soldável 50mm 90°							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
123	1.45.10.0543.9	UN	KRONA	1000	R\$ 12,69	R\$ 12690,00	Não
Curva longa De Esgoto Longa De 50mm 90°							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
126	1.45.10.0546.3	UN	KRONA	1000	R\$ 5,89	R\$ 5890,00	Não
Curva de Transposição Soldável de 3/4" para água							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
127	1.45.10.0547.1	UN	KRONA	1000	R\$ 4,36	R\$ 4360,00	Não
Curva de Transposição Soldável de 1/2" para água							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
128	1.45.10.0548.0	UN	KRONA	1000	R\$ 12,50	R\$ 12500,00	Não
Curva de Transposição Soldável de 1" para água							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
131	1.45.10.0551.0	UN	VICAP	1000	R\$ 0,89	R\$ 890,00	Não
Braçadeira para Tubo Soldável 3/4							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
132	1.45.10.0552.8	UN	KRONA	1000	R\$ 10,42	R\$ 10420,00	Não
Adaptador Soldável Longo com Flanges livres para Caixa D'Água de 3/4"							

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
133	1.45.10.0553.6	UN	KRONA	1001	R\$ 11,22	R\$ 11231,22	Não
Adaptador Soldável Longo com Flanges livres para Caixa D'Água de 1/2"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
134	1.45.10.0554.4	UN	KRONA	1002	R\$ 24,06	R\$ 24108,12	Não
Adaptador Soldável Longo com Flanges livres para Caixa D'Água de 1"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
135	1.45.10.0555.2	UN	KRONA	1003	R\$ 22,02	R\$ 22086,06	Não
Adaptador Soldável Longo com Flanges livres para Caixa D'Água 1 1/2"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
136	1.45.10.0556.0	UN	INCA	1001	R\$ 0,60	R\$ 600,60	Não
Braçadeira para Tubo Soldável para tubo de 1/2"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
137	1.45.10.0557.9	UN	VICAP	1002	R\$ 0,79	R\$ 791,58	Não
Braçadeira para Tubo Soldável para tubo de 1"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
139	1.45.10.0559.5	UN	KRONA	500	R\$ 42,96	R\$ 21480,00	Não
REGISTRO DE ESFERA 60MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
140	1.45.10.0560.9	BA	KRONA	500	R\$ 197,19	R\$ 98595,00	Não
TUBO SOLDÁVEL 60MM BARRA COM 6 METROS							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
141	1.45.10.0561.7	UN	ESTRELA	500	R\$ 15,00	R\$ 7500,00	Não
Válvula de Retenção 3/4"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
150	1.45.50.0054.7	UN	KRONA	75	R\$ 14,69	R\$ 1101,75	Não
REGISTRO ESFÉRA SOLDÁVEL 32MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
151	1.45.50.0055.5	UN	KRONA	75	R\$ 7,39	R\$ 554,25	Não
REGISTRO ESFÉRA SOLDÁVEL 25MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
152	1.45.50.0056.3	UN	KRONA	75	R\$ 21,07	R\$ 1580,25	Não
REGISTRO ESFÉRA SOLDÁVEL 40MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
153	1.45.50.0057.1	UN	KRONA	75	R\$ 22,75	R\$ 1706,25	Não
REGISTRO ESFÉRA SOLDÁVEL 50MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
154	1.45.90.0005.3	UN	HIDROS	100	R\$ 62,19	R\$ 6219,00	Não
CEBOLA DE METAL 1" HIDRAULICA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
156	1.45.90.0007.0	UN	HIDROS	100	R\$ 125,59	R\$ 12559,00	Não
CEBOLA DE METAL 1" 1/4 HIDRAULICA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
157	1.45.90.0008.8	UN	HIDROS	100	R\$ 167,99	R\$ 16799,00	Não
CEBOLA DE METAL 2" HIDRAULICA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
158	1.45.90.0009.6	UN	HIDROS	100	R\$ 54,59	R\$ 5459,00	Não
CEBOLA DE METAL 3/4 HIDRAULICA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
161	1.45.90.0014.2	UN	DECA	100	R\$ 50,88	R\$ 5088,00	Não
REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO AMARELO 1"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
172	1.45.90.0044.4	UN	KELLY	40	R\$ 130,00	R\$ 5200,00	Não
VALVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO							

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
174	1.45.90.0046.0	UN	KRONA	55	R\$ 3,80	R\$ 209,00	Não
VALVULA EM PLASTICO PARA LAVATÓRIO 1"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
175	1.45.90.0047.9	UN	KRONA	55	R\$ 4,40	R\$ 242,00	Não
VALVULA EM PLASTICO PARA TANQUE 1.1/4 X 1.1/2"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
177	1.45.90.0049.5	CJ	LUZART	80	R\$ 299,00	R\$ 23920,00	Não
VASO SANITÁRIO ADULTO COM CAIXA ACOPLADA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
180	1.45.90.0052.5	CJ	ASTRA	90	R\$ 110,00	R\$ 9900,00	Não
REPARO PARA CAIXA ACOPLADA KIT COMPLETO COM REGULAGEM DE ALTURA PARA TODAS AS MARCAS							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
185	1.47.10.0075.0	UN	KRONA	100	R\$ 2,76	R\$ 276,00	Não
NIPLE COM ROSCA EM PVC 1"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
186	1.47.10.0076.9	UN	KRONA	100	R\$ 0,72	R\$ 72,00	Não
NIPLE COM ROSCA EM PVC 1/2"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
188	1.47.10.0078.5	UN	KRONA	200	R\$ 0,47	R\$ 94,00	Não
PLUG COM ROSCA EM PVC 1/2"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
190	1.47.10.0080.7	UN	KRONA	200	R\$ 0,81	R\$ 162,00	Não
PLUG COM ROSCA EM PVC 3/4"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
191	1.47.10.0081.5	UN	AMANCO	200	R\$ 10,90	R\$ 2180,00	Não
PLUG EM PVC PARA ESGOTO 100mm							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
193	1.47.10.0119.6	UN	NOVO HORIZONTE	60	R\$ 9,66	R\$ 579,60	Não
BRAÇO SUPORTE DE ALUMÍNIO PARA CHUVEIRO 40 CM, 1/2"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
194	1.47.10.0120.0	UN	KRONA	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00	Não
ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 25MM, PARA CAIXA D' AGUA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
196	1.47.10.0122.6	UN	KRONA	60	R\$ 22,02	R\$ 1321,20	Não
ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 50MM, PARA CAIXA D' AGUA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
197	1.47.10.0123.4	UN	KRONA	60	R\$ 0,75	R\$ 45,00	Não
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO EM PVC 25 X 3/4" COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
198	1.47.10.0124.2	UN	KRONA	60	R\$ 22,25	R\$ 1335,00	Não
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO EM PVC 32 X 1" COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
200	1.47.10.0126.9	UN	KRONA	60	R\$ 4,38	R\$ 262,80	Não
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO EM PVC 40 X 1.1/4" COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
201	1.47.10.0127.7	UN	KRONA	60	R\$ 4,14	R\$ 248,40	Não
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO EM PVC 50 X 1.1/2" COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
204	1.47.10.0130.7	UN	KRONA	60	R\$ 25,00	R\$ 1500,00	Não
ADAPTADOR SOLDÁVEL LONGO EM PVC COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO - 50MM X 1"1/2.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
206	1.47.10.0135.8	UN	KRONA	200	R\$ 1,92	R\$ 384,00	Não

JOELHO PVC SOLDAVEL, 45° 25MM PARA ÁGUA FRIA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
207	1.47.10.0136.6	UN	KRONA	200	R\$ 4,42	R\$ 884,00	Não
JOELHO PVC SOLDAVEL, 45° 32MM PARA ÁGUA FRIA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
208	1.47.10.0137.4	UN	KRONA	200	R\$ 7,33	R\$ 1466,00	Não
JOELHO PVC SOLDAVEL, 45° 40MM PARA ÁGUA FRIA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
209	1.47.10.0138.2	UN	KRONA	200	R\$ 7,60	R\$ 1520,00	Não
JOELHO PVC SOLDAVEL, 45° 50MM PARA ÁGUA FRIA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
211	1.47.10.0141.2	UN	KRONA	300	R\$ 0,69	R\$ 207,00	Não
JOELHO PVC SOLDAVEL, 90° 25MM PARA ÁGUA FRIA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
212	1.47.10.0142.0	UN	KRONA	200	R\$ 2,69	R\$ 538,00	Não
JOELHO PVC SOLDAVEL, 90° 32MM PARA ÁGUA FRIA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
214	1.47.10.0144.7	UN	KRONA	200	R\$ 4,39	R\$ 878,00	Não
JOELHO PVC SOLDAVEL, 90° 50MM PARA ÁGUA FRIA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
217	1.47.20.0007.0	M	JS	2000	R\$ 4,05	R\$ 8100,00	Não
MANGUEIRA PRETA PLÁSTICA ÁGUA 1"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
218	1.47.20.0010.0	M	JS	2000	R\$ 2,64	R\$ 5280,00	Não
MANGUEIRA AZUL RÍGIDA DE 3/4" PARA ÁGUA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
219	1.47.20.0011.8	M	JS	2000	R\$ 1,90	R\$ 3800,00	Não
MANGUEIRA AZUL RÍGIDA DE 1/2" PARA ÁGUA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
221	1.47.30.0040.5	FR	KRONA	150	R\$ 4,99	R\$ 748,50	Não
ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
222	1.47.30.0041.3	FR	KRONA	100	R\$ 10,29	R\$ 1029,00	Não
ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
223	1.47.30.0042.1	FR	KRONA	80	R\$ 38,76	R\$ 3100,80	Não
ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 G							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
238	1.56.50.0113.0	UN	ODEN	100	R\$ 73,40	R\$ 7340,00	Não
BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL 170MM, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92 / 2022

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 28/09/2022

PA. Nº 000000002049/2022

CONTRATADA: SEVILHANO COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ 28.153.893/0001-24

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA POTENCIAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRAULICA

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.45.10.0073.9	UN	KRONA	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00	Não

LUVA DE CORRER PVC RÍGIDO, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648, COM DIAMETRO NOMINAL DE 40MM, PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO PREDIAL

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
10	1.45.10.0146.8	UN	KRONA	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00	Não

GRELHA PARA CAIXA RALO 15 X 15 QUADRADA

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
15	1.45.10.0404.1	UN	KRONA	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00	Não

LUA DE REDUÇÃO EM PVC SOLDÁVEL 32X25MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
17	1.45.10.0421.1	UN	KRONA	200	R\$ 18,40	R\$ 3680,00	Não
ACOPLAMENTO EM PVC RÍGIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS 170 mm							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
19	1.45.10.0423.8	UN	KRONA	60	R\$ 135,40	R\$ 8124,00	Não
ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA COM REGISTRO 32MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
28	1.45.10.0432.7	UN	KRONA	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00	Não
LUA DE REDUÇÃO PVC ROSCAVEL 1 1/2" X 1"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
34	1.45.10.0447.5	UN	AQUAPLUS	100	R\$ 22,50	R\$ 2250,00	Não
CABECEIRA DIREITA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIÂMETRO ENTRE 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL COM VEDAÇÃO							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
35	1.45.10.0448.3	UN	AQUAPLUS	100	R\$ 22,00	R\$ 2200,00	Não
CABECEIRA ESQUERDA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIÂMETRO ENTRE 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL COM VEDAÇÃO							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
36	1.45.10.0449.1	UN	FORTLEV	30	R\$ 1124,24	R\$ 33727,20	Não
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
38	1.45.10.0451.3	UN	FORTLEV	35	R\$ 4305,60	R\$ 150696,00	Não
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
40	1.45.10.0453.0	UN	AMANCO	200	R\$ 155,48	R\$ 31096,00	Não
CALHA PLUVIAL DE PVC, DIÂMETRO ENTRE 170 MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PREDIAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
48	1.45.10.0461.0	UN	AMANCO	100	R\$ 139,30	R\$ 13930,00	Não
CONDUTOR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS Fabricado em PVC Capacidade de vazão de 533 l/min, para declividade mínima de 0							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
49	1.45.10.0462.9	UN	KRONA	100	R\$ 53,00	R\$ 5300,00	Não
EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIÂMETRO 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL COM VEDAÇÃO							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
58	1.45.10.0471.8	UN	KRONA	150	R\$ 6,10	R\$ 915,00	Não
JOELHO PARA ESGOTO 45° 75MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
61	1.45.10.0474.2	UN	KRONA	160	R\$ 18,00	R\$ 2880,00	Não
Junção Y p/esgoto 100mm x100mm PVC branco							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
62	1.45.10.0475.0	UN	KRONA	165	R\$ 14,00	R\$ 2310,00	Não
Junção Y p/esgoto 75mm x 75mm PVC branco							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
63	1.45.10.0476.9	UN	KRONA	160	R\$ 86,00	R\$ 13760,00	Não
Junção Y p/esgoto 150mm x 150mm PVC branco							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
64	1.45.10.0477.7	UN	KRONA	165	R\$ 14,40	R\$ 2376,00	Não
Junção Y Simples, DN 100 x 50mm PVC para esgoto							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
65	1.45.10.0478.5	UN	KRONA	165	R\$ 13,90	R\$ 2293,50	Não
JUNÇÃO Y P/ESGOTO 150MM X 100MM PVC BRANCO							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
66	1.45.10.0479.3	UN	KRONA	165	R\$ 14,45	R\$ 2384,25	Não
JUNÇÃO Y P/ESGOTO 100MM X 75MM PVC BRANCO							

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
67	1.45.10.0480.7	UN	KRONA	165	R\$ 15,50	R\$ 2557,50	Não
JUNÇÃO SIMPLES, PVC SÉRIE R, DN 100 X 75MM PARA ESGOTO							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
68	1.45.10.0481.5	UN	KRONA	210	R\$ 12,00	R\$ 2520,00	Não
LUA DE CORRER 25MM P/ ÁGUA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
74	1.45.10.0488.2	UN	KRONA	230	R\$ 6,00	R\$ 1380,00	Não
LUA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25 MM x 1/2" AZUL Bitola: 25 mm x 1/2" Modelo: Roscável e Soldável Temperatura máxima							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
75	1.45.10.0489.0	UN	KRONA	230	R\$ 5,40	R\$ 1242,00	Não
LUA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25 MM x 3/4" AZUL Bitola: 25 mm x 3/4" Modelo: Roscável e Soldável Temperatura máxima							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
84	1.45.10.0498.0	UN	KRONA	215	R\$ 15,00	R\$ 3225,00	Não
LUA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 32 MM x 1/2" AZUL Bitola: 32 mm x 1/2" Modelo: Roscável e Soldável Temperatura máxima							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
89	1.45.10.0503.0	UN	KRONA	215	R\$ 8,95	R\$ 1924,25	Não
TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL EM PVC 40 x 32mm							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
91	1.45.10.0505.6	UN	KRONA	215	R\$ 8,00	R\$ 1720,00	Não
TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL EM PVC 50 x 32mm							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
92	1.45.10.0506.4	UN	KRONA	215	R\$ 9,10	R\$ 1956,50	Não
TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL EM PVC 50 x 40mm							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
96	1.45.10.0510.2	UN	KRONA	300	R\$ 49,00	R\$ 14700,00	Não
TE P/ ESGOTO 150MM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
102	1.45.10.0516.1	UN	KRONA	400	R\$ 8,10	R\$ 3240,00	Não
TE SOLDAVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 32MM X 1/2"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
107	1.45.10.0521.8	UN	KRONA	80	R\$ 23,00	R\$ 1840,00	Não
TUBO DE DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA 1.20M							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
109	1.45.10.0523.4	BA	KRONA	300	R\$ 102,50	R\$ 30750,00	Não
TUBO ESGOTO 150MM COM 6 METROS							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
124	1.45.10.0544.7	UN	KRONA	500	R\$ 30,00	R\$ 15000,00	Não
Curva longa De Esgoto Longa De 100mm 90°							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
125	1.45.10.0545.5	UN	KRONA	500	R\$ 110,00	R\$ 55000,00	Não
Curva longa De Esgoto Longa De 150mm 90°							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
145	1.45.50.0049.0	UN	TUPÃ	150	R\$ 62,00	R\$ 9300,00	Não
ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
148	1.45.50.0052.0	UN	ICASA	60	R\$ 395,00	R\$ 23700,00	Não
CAIXA ACLOPADA DE DESCARGA PARA VASO INFANTIL(LOUÇA)							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
149	1.45.50.0053.9	CJ	LOGASA	100	R\$ 151,00	R\$ 15100,00	Não
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCO COM COLUMA (AxLxP): 80 x 48 x 42 cm LAVATÓRIO 0,39 X 0,29.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
164	1.45.90.0020.7	UN	GADE	100	R\$ 102,00	R\$ 10200,00	Não

TORNEIRA DE BÓIA 1".							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
165	1.45.90.0037.1	UN	IMPERATRIZ	50	R\$ 28,00	R\$ 1400,00	Não
ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, 1/2 " OU 3/4 "							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
167	1.45.90.0039.8	UN	IMPERATRIZ	75	R\$ 73,00	R\$ 5475,00	Não
REGISTRO DE PRESÃO COM ACABAMENTO AMARELO 1"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
184	1.45.90.0057.6	UN	KRONA	50	R\$ 22,50	R\$ 1125,00	Não
RALO SINFONADO REDONDO COM GRELHA 15 X 15 CM DE DIÂMETRO							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
189	1.47.10.0079.3	UN	KRONA	200	R\$ 5,85	R\$ 1170,00	Não
PLUG COM ROSCA EM PVC 2"							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
199	1.47.10.0125.0	UN	KRONA	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00	Não
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO EM PVC 40 X 1.1/2" COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
202	1.47.10.0128.5	UN	KRONA	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00	Não
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO EM PVC 50 X 1.1/4" COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
205	1.47.10.0131.5	UN	KRONA	60	R\$ 30,00	R\$ 1800,00	Não
ADAPTADOR SOLDÁVEL LONGO EM PVC COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO- 32MM X 1"1/2.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
220	1.47.30.0039.1	FR	POLETUBES	200	R\$ 16,00	R\$ 3200,00	Não
ADESIVO PARA TUBOS CPVC, 175° G							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
233	1.48.90.0015.9	UN	LC	80	R\$ 38,00	R\$ 3040,00	Não
REPARO DE VÁLVULA (LORENZETTI P.20)							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
234	1.48.90.0016.7	UN	LC	80	R\$ 30,00	R\$ 2400,00	Não
REPARO DE VÁLVULA (LORENZETTI P.21)							

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 24/10/2022					PA. Nº 000000010516/2021		
CONTRATADA: JOSE ALVES SAMPAIO FILHO ME					CNPJ 16.928.976/0001-69		
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de Vagas em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	2.09.03.0094.3	SERV		120	R\$ 3000,00	R\$ 360000,00	Não
SERVIÇO DE ACOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS,							

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Mariana Santos Souza
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 25/10/2022						PA. Nº 000000000587/2022	
CONTRATADA: ANA PAULA CHIODI BOZZI ME				CNPJ 21.797.293/0001-50			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÕES							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.64.30.0001.0	KG	SPECIAL DOG	4000	R\$ 10,50	R\$ 42000,00	Não
RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES Ração para cães filhotes com seguintes níveis de garantia mínimos: umidade máxima 100 g/kg 10%, proteína bruta mínima 260 g/kg 26%, extrato etéreo mínimo 120 g/kg 12%, matéria mineral máxima 80 g/kg 8%, matéria fibrosa máxima 30g/kg 3%, cálcio máximo 20 g/kg 2%, cálcio mínimo 9.000 mg/kg 0,9%, fósforo mínimo 9.000 mg/kg 0,22%, potássio mínimo 5.000 mg/kg 0,5%, DHA mínimo 420 mg/kg 0,042%, Ômega 6 mínimo 20g/kg 2%, Ômega 3 mínimo 3.000 mg/kg 0,3%, energia metabolizável 3.803 kcal/kg.							

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.64.30.0002.8	KG	SPECIAL CAT	2000	R\$ 15,50	R\$ 31000,00	Não
RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES. Ração para gatos filhotes com os seguintes níveis de garantia mínimos: umidade máx. 100 g/kg 10%, proteína bruta mínima 340g/kg 34%, extrato etéreo mínimo 120g/kg 12%, matéria mineral máxima 75g/kg 7,5 %, matéria mineral máxima 30g/kg 3%, cálcio máximo 15 g/kg 1,5%, cálcio mínimo 8.000 mg/kg 0,8%, fósforo mínimo 8.000 mg/kg 0,8 %, sódio mínimo 2.000 mg/kg 0,2%, potássio mínimo 5.200 mg/kg 0,52%, taurina mínimo 1.300 mg/kg 0,13%, Ômega 3 mínimo 3.000 mg/kg 0,3%, Ômega 6 mínimo 20g/kg 2%, pH Urinário 6,2 – 6,8, DHA mínimo 700 mg/kg 0,07, energia metabolizável 3.973 kcal/kg.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	1.64.30.0014.1	LT	NUTRICOL	400	R\$ 11,00	R\$ 4400,00	Não
RAÇÃO ÚMIDA EM PATÊ PARA CÃES FILHOTES . LATA 280 GR. Ração úmida em patê com os seguintes níveis de garantia mínimos: umidade máxima 820 g/kg, proteína bruta mínimo 95 g/kg, extrato etéreo mínimo 45 g/kg, matéria fibrosa máxima 20 g/kg, matéria mineral máxima 30 g/kg, cálcio máximo 4.500 mg/kg, cálcio mínimo 1.500 mg/kg, fósforo mínimo 1.620 mg/kg, sódio mínimo 500 mg/kg, potássio mínimo 1.000 mg/kg, DHA mínimo 126 mg/kg, Ômega 6 mínimo 1.500 mg/kg, Ômega 3 mínimo 150 mg/kg, energia metabolizável 736 kcal/kg.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
4	1.64.30.0015.0	LT	NUTRICOL	500	R\$ 11,00	R\$ 5500,00	Não
RAÇÃO ÚMIDA EM PATÊ PARA GATOS FILHOTES. LATA 280 GR. Ração úmida em patê com os seguintes níveis de garantia mínimos: umidade máxima 820 g/kg, proteína bruta mínima 100 g/kg, extrato etéreo mínimo 45 g/kg, matéria fibrosa máxima 20 g/kg, matéria mineral máxima 25 g/kg, cálcio máximo 4.500 mg/kg, cálcio mínimo 2.000 mg/kg, fósforo mínimo 2.000 mg/kg, sódio mínimo 500 mg/kg, potássio mínimo 1.450 mg/kg, DL-metionina mínimo 500 mg/kg, taurina mínima 650 mg/kg, DHA mínimo 75,6 mg/kg, energia metabolizável 864 kcal/kg.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
5	1.64.30.0016.8	LT	ROYAL CANIN	80	R\$ 50,00	R\$ 4000,00	Não
RAÇÃO ÚMIDA PARA CÃES E GATOS EM CONVALESCÊNCIA. LATA 100 GR. Ração úmida em patê com os seguintes níveis mínimos de garantia: umidade (máx.) 745 g/kg (74,5%); proteína bruta (mín.): 107 g/kg (10,7%); extrato etéreo (mín.) 44 g/kg (4,4%); matéria fibrosa (máx.) 27 g/kg (2,7%); matéria mineral (máx.) 7.600 mg/kg (0,76%); Fósforo (mín.) 1.650 mg/kg (0,12%); Magnésio (mín.) 130 mg/kg (0,013%); Taurina (mín.) 980 mg/kg (0,098%); energia metabolizável 1.267 kcal/kg.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
6	1.64.30.0017.6	KG	VEINIL	30	R\$ 465,00	R\$ 13950,00	Não
SUBSTITUTO DO LEITE MATERNO PARA CÃES E GATOS. Substituto do leite materno para cães e gatos com os seguintes níveis de garantia mínimos: valor energético 6.238Kcal, proteína bruta mínima 358,3g, extrato etéreo mínimo 368g, fibra bruta máxima 1.000mg, umidade máxima 29,5g, cálcio máximo 13,3g, cálcio mínimo 13g, fósforo mínimo 8.100mg, vitamina A mínima 52.633,51UI, vitamina B1 mínima 23,89mg, vitamina B12 mínima 20.328,07mcg, vitamina B2 mínima 16mg, vitamina B6 mínima 15,82mg, vitamina D3 mínima 4.750UI, vitamina E mínima 250UI, vitamina K3 mínima 8,33mg, ácido fólico mínimo 9,08mg, ácido nicotínico mínimo 201,71mg, pantotenato de cálcio mínimo 20,37mg, biotina mínimo 201,3mg, colina mínima 2.619mg, FOS 4.500mg, taurina mínimo 3.100 mg, ácido aspártico mínimo 33,3mg ácido glutâmico mínimo 67,3mg, alanina mínima 16,5g, arginina mínima 24g, fenilalanina mínima 18,3mg, cistina mínima 4.800mg, glicina mínima 13,8mg, histidina mínima 9.600mg, isoleucina mínima 19g, leucina mínima 33,2mg, lisina mínima 27,5mg, metionina mínima 5.500mg, prolina mínima 20,8g, serina mínima 20mg, tirosina mínimo 13,4g, treonina mínimo 16,1g, valina mínimo 18,8g, selênio mínimo 4,47mg, cobalto mínimo 3,33mg, manganês mínimo 55,28mg, magnésio mínimo 1.600mg, iodo mínimo 7,65mg, potássio mínimo 7.900mg, cobre mínimo 21mg, ferro mínimo 108,33mg, zinco mínimo 957,34mg.							

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. SE 02/2022 EMENDA IMPOSITIVA I

Processo Administrativo n. 1958/2022. Termo de Fomento nº. SE 02/2022, de cooperação mútua que entre si celebram o Município de Bertioiga e a Associação Recanto Infantil por intermédio da Secretaria de Educação.
OBJETO: É a execução do Projeto Recanto Infantil Social, mediante o repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar, visando proporcionar às crianças, no período do contra turno de aula, a participação em oficinas de acordo com o Plano de Trabalho que integra o presente instrumento como Anexo Único.
VALOR: O valor total do presente Aditamento do Termo de Fomento nº SE 02/2022 é de R\$ 138.800,00 (cento e trinta e oito mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: O presente do Termo de Fomento nº SE 02/2022 vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Bertioiga, 21 de outubro de 2022.
Rubens Antônio Mandetta de Souza

Secretário de Educação
Eng.º Caio Matheus

Prefeito do Município

Na publicação do Boletim Oficial do Município de Bertiooga de 21/10/2022, edição nº 1071, p.71:

Onde se lê:

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5240/2021	
CONTRATADA: IPCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	CNPJ: 12.043.598/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de creche no Bairro Indaia, localizada na Rua Jorge Mansur Costa com Avenida Sabino Abdala no município de Bertiooga.	
DATA: 21/10/2022	

Leia-se:

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5240/2021	
CONTRATADA: IPCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	CNPJ: 12.043.598/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de creche no Bairro Indaia, localizada na Rua Jorge Mansur Costa com Avenida Sabino Abdala no município de Bertiooga.	
DATA: 21/10/2022	
PRAZO: 10 (dez) meses, a partir de 23/10/2022.	

Na publicação do Boletim Oficial do Município de Bertiooga de 21/10/2022, edição nº 1071, p.64:

Onde se lê:

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 88/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6733/2022	
CONTRATADA: REAZO CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 01.589.915/0001-47
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para a execução de serviço de implantação da iluminação pública na Avenida Ney Moura Nehme – Rio da Praia, no município de Bertiooga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.	
DATA: 11/10/2022	
VALOR: R\$ 36.446,41 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)	

Leia-se:

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 88/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6733/2022	
CONTRATADA: REAZO CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 01.589.915/0001-47
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para a execução de serviço de implantação da iluminação pública na Avenida Ney Moura Nehme – Rio da Praia, no município de Bertiooga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.	
DATA: 11/10/2022	
VALOR: R\$ 36.446,41 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)	
PRAZO: 30 (trinta) dias, a partir de 11/10/2022.	

Na publicação do Boletim Oficial do Município de Bertiooga de 21/10/2022, edição nº 1071, p.64:

Onde se lê:

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 61/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2920/2021	
CONTRATADA: VASCONCELOS E SANTOS LTDA	CNPJ: 01.346.561/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia elétrica especializada para prestação de serviços e manutenção do sistema de iluminação pública do município de Bertiooga.	
DATA: 07/10/2022	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 08/10/2022	
VALOR: R\$ 623.771,06 (seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e um reais e seis centavos).	

Leia-se:

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 61/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2920/2021	
CONTRATADA: VASCONCELOS E SANTOS LTDA	CNPJ: 01.346.561/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia elétrica especializada para prestação de serviços e manutenção do sistema de iluminação pública do município de Bertiooga.	
DATA: 07/10/2022	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 08/10/2022	
VALOR: R\$ 2.738.507,66 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e sete reais e sessenta e seis centavos)	

Na publicação do Boletim Oficial do Município de Bertiooga de 21/10/2022, edição nº 1071, p.65:

Onde se lê:

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2021
...

Leia-se:

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2022
...

Bertiooga, 27 de outubro de 2022
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- RETIFICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022

PROCESSO Nº 7289/2022

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial nº 63/2022.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 63/2022, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e relação constante no descritivo do Anexo I do presente instrumento e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

COTA PRINCIPAL:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
03	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 07.118.264/0001-93	0,43
12	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 05.847.630/0001-10	1,60
13	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA CNPJ 43.295.831/0001-40	3,70
14	CM HOSPITALAR S.A CNPJ 12.420.164/0009-04	7,05
15	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	3,50
16	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 05.847.630/0001-10	0,49

COTA RESERVADA:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	IDEALE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI CNPJ 23.349.869/0001-41	8,80
02	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	0,40
04	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 38.073.815/0001-73	37,24
05	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	1,40
06	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	11,00
07	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	5,79
08	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	2,60
09	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	0,50
10	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	63,10

O total licitado perfaz o valor de R\$ 169.021,00 (Cento e sessenta e nove mil e vinte e um reais). O item nº 11 foi fracassado, ficando para posterior aquisição.

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertiooga, 26 de outubro de 2022.
Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - RETIFICADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2022

PROCESSO Nº 3094/2022

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 55/2022.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 55/2022, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de classe psicotrópicos (regidos pela portaria 344/1998) para atendimento das demandas da farmácia de especialidades e CAPS, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e relação constante no descritivo do Anexo I do presente instrumento e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

COTA PRINCIPAL:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
10	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 12.927.876/0001-67	0,08
12	MED CENTER COMERCIAL LTDA 00.874.929/0001-40	0,22
17	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	0,19
18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	0,22
19	CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI CNPJ 01.140.868/0001-50	0,68
21	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 38.073.815/0001-73	0,05
22	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	0,13
23	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 07.118.264/0001-93	0,22
24	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	0,20
25	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 25.123.417/0001-60	0,09
27	CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI CNPJ 01.140.868/0001-50	0,38
28	CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI CNPJ 01.140.868/0001-50	0,13
30	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	7,70
31	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	2,37
33	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	3,87
34	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	10,50
35	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	0,09
36	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ 65.817.900/0001-71	0,50
37	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ 65.817.900/0001-71	0,23
38	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	8,00
39	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 25.123.417/0001-60	0,07
40	CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI CNPJ 01.140.868/0001-50	4,69
41	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	10,10

COTA RESERVADA:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIB. DE MED. ME0,11 CNPJ 28.004857/0001-07	0,11
02	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 38.073.815/0001-73	0,55
03	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	0,49
04	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 38.073.815/0001-73	0,23
05	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 38.073.815/0001-73	0,97
06	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 38.073.815/0001-73	0,18
07	DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIB. DE MED. ME CNPJ 28.004857/0001-07	0,28
08	DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIB. DE MED. ME CNPJ 28.004857/0001-07	0,40
09	DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIB. DE MED. ME CNPJ 28.004857/0001-07	0,07
13	DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIB. DE MED. ME CNPJ 28.004857/0001-07	0,20
14	DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIB. DE MED. ME CNPJ 28.004857/0001-07	0,25
20	DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIB. DE MED. ME CNPJ 28.004857/0001-07	0,28

O total licitado perfaz o valor de R\$ 755.260,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais).

Os itens nº 11, 15, 16, 26, 29 e 32 restaram fracassados, ficando para posterior aquisição.

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 26 de outubro de 2022.

Rebeca Ribeiro Barufi

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada através da portaria de nº 633, de 28 de julho de 2022, através do presente Edital, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos ao cargo de Salva-Vidas, cuja prova teórica foi realizada em 09 de outubro de 2022 e a prova prática em 10 de outubro de 2022.

Foi utilizado o critério de desempate constante do item 10.1 e 10.2 para o cargo de Salva-Vidas, constante no Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais Nº 01, de 02 de setembro de 2022.

Class	Nome	Nº Inscr.	R.G.	Nota Geral
1º	JOAO HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO	018	62.084.117-5	95,83
2º	ANGELICA CEQUINI DE JESUS	012	45.055.766-2	94,16
3º	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	078	30.070.751-4	94,16
4º	EDSON ALCANTARA MATOS KORNETOFF ARAUJO AGUIAR	036	32.209.801-4	93,33
5º	MATHEU CHRISTY DOS SANTOS CAMPOS	060	49.753.981-0	92,50
6º	MARCELINO ALEXANDRE DE ALMEIDA JUNIOR	065	42.312.283-6	91,66
7º	THIAGO DA SILVA MUNIZ	055	50.673.398-1	91,66
8º	MARCOS DOS SANTOS MELO	095	34.745.571-2	89,16

9º	YURI KALED LOBATO EL MALAT	007	52.999.537-2	89,16
10º	VICTORIA BORGES PIO	064	54.741.643-x	88,33
11º	DAVI MANSERA REINERT	048	52.528.610-x	87,50
12º	FELIPE GONÇALVES DOS SANTOS CERQUEIRA	021	54.009.124-8	87,50
13º	VICTOR HUGO DA SILVA DE MELLO	009	56.378.264-x	87,50
14º	HUGO DO NASCIMENTO PEREIRA	059	53.980.220-7	85,83
15º	JONAS THIAGO FERREIRA	020	56.507.102-6	84,16
16º	GUILHERME VARELA FARIAS	081	63.037.962-2	82,50
17º	ANDERSON ANDREY CARDOSO ALVES	051	11.321.039	81,66
18º	RIBAMAR VITOR DE SOUZA SANTOS	093	62.686.938-9	81,66
19º	GEOVANE DOS SANTOS BARBOZA	101	47.018.955-1	81,66
20º	RAPHAEL SOARES DOS SANTOS	096	35.145.995-4	79,16
21º	DENILSON ALVES DOS SANTOS	090	42.284.638	79,16
22º	WENDI CAROLINA VIANA DA CONCEIÇÃO	002	54.112.171-4	78,33
23º	CARLOS HENRIQUE SANCHES AMARAL DA CRUZ	062	58.993.038-2	74,16
24º	LEONARDO JESUS DA SILVA	024	57.767.858-3	72,50
25º	BRUNO DE SOUZA LEITE	043	48.924.565-1	70,83
26º	TALITA CAROLINA JESUS BRAZ	058	49.922.828-5	67,50
27º	LUCIANO JORGE LIMA	116	30.683.929-5	65,83
28º	WAGNER GABRIEL SANTOS PEREIRA	039	38.149.463-9	65,00

Os recursos, decorrentes da discordância da classificação, serão recebidos nos dias **31 de outubro até 02 de novembro de 2022**, e deverá ser encaminhado acompanhado das razões à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, **EXCLUSIVAMENTE por meio do endereço eletrônico www.bertioga.sp.gov.br, no link indicado para essa finalidade**, conforme Capítulo 11.4 do Edital de Abertura das inscrições do referido Processo.

Bertioga, 28 de outubro de 2022.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 02/2022.

DECRETOS

DECRETO N. 4.035, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo no valor de R\$ R\$ 1.057.353,06 (um milhão, cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e seis centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, transposição e transferência, o orçamento do Poder Executivo no valor de R\$ 1.057.353,06 (um milhão, cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e seis centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.92.00	01.000.0000	194	R\$ 107.320,02	REAJUSTE E ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - EXERCÍCIO DE 2021
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.50.43.00	01.000.0000	231	R\$ 39.087,72	REAJUSTE E ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - EXERCÍCIO DE 2022
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.90.34.00	01.000.0000	234	R\$ 187.685,40	REAJUSTE E ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - EXERCÍCIO DE 2022
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.50.43.00	01.000.0000	286	R\$ 110.643,03	REAJUSTE E ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - EXERCÍCIO DE 2022
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.34.00	01.000.0000	289	R\$ 612.616,89	REAJUSTE E ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - EXERCÍCIO DE 2022
TOTAL					R\$ 1.057.353,06	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.126.0023.1.100	3.3.90.30.00	01.000.0000	30	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.1.100	3.3.90.39.00	01.000.0000	31	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.1.100	3.3.90.40.00	01.000.0000	32	R\$ 80.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.1.100	4.4.90.40.00	01.000.0000	33	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.1.100	4.4.90.52.00	01.000.0000	35	R\$ 150.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.2.134	4.4.90.51.00	01.000.0000	40	R\$ 150.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.128.0024.2.258	3.3.90.30.00	01.000.0000	42	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.128.0024.2.258	3.3.90.35.00	01.000.0000	43	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.128.0024.2.258	3.3.90.36.00	01.000.0000	44	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.128.0024.2.258	3.3.90.39.00	01.000.0000	45	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.128.0024.2.258	3.3.90.40.00	01.000.0000	46	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	47	R\$ 217.722,71	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	230	R\$ 5.730,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.90.37.00	01.000.0000	236	R\$ 17.785,74	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.90.40.00	01.000.0000	238	R\$ 17.612,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	252	R\$ 21.600,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.37.00	01.000.0000	260	R\$ 17.785,74	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.40.00	01.000.0000	262	R\$ 48.438,67	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.37.00	01.000.0000	283	R\$ 48.358,18	VINCULADO
01.19.08	12.306.0058.2.165	3.3.90.39.00	01.000.0000	297	R\$ 107.320,02	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 1.057.353,06	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de outubro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.036, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Comissão Especial do Plano de Congelamento de Áreas, instituída pelo Decreto Municipal n. 3.211, de 23 de agosto de 2019, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o Diretor do Departamento de Habitação solicita a alteração de membros da Comissão Especial do Plano de Congelamento de Áreas, diante da mudança no quadro de servidores;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a **COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO DE CONGELAMENTO DE ÁREAS**, instituída pelo Decreto Municipal n. 3.211, de 23 de agosto de 2019, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

I – Secretaria de Meio Ambiente:

1. *Ezequiel Celestino de Moura, Registro n. 6094;*

.....

V – Secretaria de Serviços Urbanos:

1. *Guilherme Teixeira de Almeida, Registro n. 6323.*

.....

VIII – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho

1. *Ponciano Faustino, Registro n. 5941.*

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 24 de outubro de 2022. (PA n. 2248/17-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.037, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia o Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil, criado pelo Decreto Municipal n. 1.495, de 04 de fevereiro de 2010.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil, criado pelo Decreto Municipal n. 1.495, de 04 de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Memorando n. 330/2022 - SS;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o **COMITÊ ESPECIAL DE PREVENÇÃO À MORTALIDADE MATERNO, FETAL E INFANTIL**, nos termos do art. 3º, § 1º, do Decreto Municipal n. 1.495, de 04 de fevereiro de 2010, composto pelos seguintes membros:

I – Médico Pediatra:

- a) Dra. Irenisbete Martinez de Mello Gomes, titular;
b) Dr. Lúcio Nogueira de Almeida Campos, suplente.

II – Médico Ginecologista:

- a) Dr. Jorge Márcio dos Santos Salomão, titular;
b) Dr. Osmar Alves de Moura, suplente;

III – Enfermeira da rede de Atenção Básica à Saúde:

- a) Karina Rodrigues de Lima, titular;
b) Bianca Gansauskas de Andrade, suplente.

IV – Enfermeiro do Hospital Municipal, ligados às áreas de Educação Continuada e Maternidade:

- a) Thassiane I. Ximenes Leite, titular;
b) Helen Luiza de P. O. da Silva, suplente.
c) Juliana Seraglia, titular;
d) Andreia Portugal, suplente

V – representante do Hospital Municipal de Bertiooga:

- a) Érika Barros, titular;
b) Adriana Guimarães Ribeiro, suplente.

VI – representante da Vigilância Epidemiológica:

- a) Maria Luciene Duarte da Silva Costa, titular;
b) Valdemar Muniz Filho, suplente.

VII – Assistente Social:

- a) Ana Luiza Teixeira Silva, titular;
b) Ariane Cursina da Silva, suplente.

VIII – representante do Conselho Municipal de Saúde:

- a) Ana Paula Martins, titular;
b) Antonio Sérgio de Jesus, suplente.

Art. 2º Ficam designados para atuar como Presidente, Vice-Presidente e Secretário, respectivamente, nos termos do § 4º, do artigo 3º, do Decreto Municipal n. 1.495/10 e suas alterações, os seguintes membros:

I – Ana Cristina Silva Theodoro, Presidente;

II – Karina Rodrigues de Lima, Vice-Presidente; e

III – Juliana Seraglia, Secretária.

Art. 3º Os serviços realizados pelo Comitê são considerados de relevante interesse público, não fazendo jus os membros a qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 3.418/2020.

Bertiooga, 26 de outubro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.038, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 13.117.038,89 (treze milhões, cento e dezessete mil, trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, consolidado pela Lei Municipal n. 1.464, de 11 de março de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 13.117.038,89 (treze milhões, cento e dezessete mil, trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0201.2.192	3.3.90.93.00	02.000.0000	74	R\$ 12.827,95	DEVOLUÇÃO DO CONVÊNIO FUSSESP - NATAL ESPETACULAR.

01.17.01	04.122.0201.2.192	3.3.90.93.00	02.000.0000	74	R\$ 78.652,29	DEVOLUÇÃO DO CONVÊNIO FUSSESP - COSTURANDO FUTURO
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.39.00	01.000.0000	167	R\$ 850.000,00	PAGAMENTO DE CONTAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	204	R\$ 136.506,86	PESSOAL CÍVIL
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	208	R\$ 140.510,12	PESSOAL CÍVIL
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	209	R\$ 29.473,01	PESSOAL CÍVIL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	212	R\$ 1.097.527,12	PESSOAL CÍVIL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	214	R\$ 391.607,70	PESSOAL CÍVIL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	216	R\$ 208.570,33	PESSOAL CÍVIL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	217	R\$ 79.788,28	PESSOAL CÍVIL
01.26.01	15.451.0142.1.033	4.4.90.61.00	01.000.0000	753	R\$ 10.091.575,23	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS: ESTACIONAMENTO DO CENTRO AO LADO DO POSTO DE GASOLINA DA AV. THOMÉ DE SOUZA AO LADO DA CASA DA CULTURA.
TOTAL					R\$ 13.117.038,89	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 2.083.983,42	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FUNDEB. (REC194)
					R\$ 12.827,95	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUSSESP - NATAL ESPETACULAR.
					R\$ 78.652,29	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUSSESP - COSTURANDO FUTURO.
					R\$ 10.091.575,23	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ROYALTIES.
					R\$ 850.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
TOTAL					R\$ 13.117.038,89	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.039, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo no valor de R\$ R\$ 2.449.806,32 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e seis reais e trinta e dois centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Serviços Urbanos – SU; Educação – SE; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo no valor de R\$ 2.449.806,32 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e seis reais e trinta e dois centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0201.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	60	R\$ 16.000,00	PESSOAL CIVIL
01.17.02	04.123.0191.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	94	R\$ 12.000,00	PESSOAL CIVIL
01.17.02	28.845.0902.0.023	3.3.90.47.00	01.000.0000	122	R\$ 630.000,00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
01.18.01	15.452.0041.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	135	R\$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL
01.18.01	15.452.0041.2.166	3.3.90.30.00	01.000.0000	138	R\$ 250.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, RUAS E AVENIDAS
01.18.01	15.452.0041.2.166	3.3.90.39.00	01.000.0000	142	R\$ 280.000,00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BICA CORRIDA, ASFALTO QUENTE, GRAMA E OUTROS
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	179	R\$ 61.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	180	R\$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	181	R\$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	183	R\$ 37.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	184	R\$ 9.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.39.00	01.000.0000	192	R\$ 262.466,75	ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA PRODESAN PARA A OPERAÇÃO VERÃO
01.20.01	08.243.0162.2.036	3.1.90.11.00	01.000.0000	299	R\$ 33.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.02	18.541.0184.2.252	4.4.90.52.00	01.000.0000	421	R\$ 14.100,00	ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	435	R\$ 13.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	437	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.30.00	01.000.0000	465	R\$ 5.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.39.00	01.000.0000	468	R\$ 35.000,00	DESPESAS COM ÁGUA E ENERGIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.39.00	01.000.0000	483	R\$ 5.000,00	DESPESA COM INSTALAÇÕES DE PLACAS
01.24.03	27.812.0115.2.171	3.3.90.30.00	01.000.0000	572	R\$ 17.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

01.24.03	27.812.0115.2.171	3.3.90.39.00	01.000.0000	577	R\$ 19.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	637	R\$ 23.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.302.0123.2.128	4.4.90.51.00	01.000.0000	662	R\$ 19.239,57	ADITIVO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE UAE - CEME
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	675	R\$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	677	R\$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.097	3.3.90.39.00	01.000.0000	746	R\$ 300.000,00	DESPESAS COM CUSTAS CARTORÁRIAS
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	768	R\$ 14.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.04.00	01.000.0000	838	R\$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.96.00	01.000.0000	856	R\$ 360.000,00	REEMBOLSO SALARIAL DE SERVIDORES DE SANTOS CEDIDOS COM ÔNUS A BERTIOGA
TOTAL					R\$ 2.449.806,32	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	2	R\$ 28.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	6	R\$ 58.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	8	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	47	R\$ 790.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	127	R\$ 72.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0043.2.143	3.3.90.39.00	01.000.0000	152	R\$ 530.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.1.091	4.4.90.51.00	01.000.0000	174	R\$ 65.000,00	ORDINÁRIO
01.19.08	12.306.0058.2.165	3.3.90.39.00	01.000.0000	297	R\$ 197.466,75	ORDINÁRIO
01.21.02	18.541.0184.2.252	3.3.90.39.00	01.000.0000	415	R\$ 14.100,00	VINCULADO
01.23.01	06.181.0101.1.095	4.4.90.52.00	01.000.0000	453	R\$ 35.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	464	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.23.04	04.122.0106.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	479	R\$ 5.000,00	VINCULADO
01.24.03	27.812.0115.2.171	4.4.90.52.00	01.000.0000	582	R\$ 36.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	613	R\$ 31.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.122	3.3.90.39.00	01.000.0000	653	R\$ 19.239,57	VINCULADO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	754	R\$ 300.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	774	R\$ 24.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.043	3.3.90.39.00	01.000.0000	778	R\$ 200.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 2.449.806,32	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioxa, 26 de outubro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.040, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioxa no valor de R\$ 1.598.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioxa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.456, de 16 de dezembro de 2021, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.598.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0201.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	56	R\$ 21.000,00	PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0201.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	60	R\$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0201.2.192	3.3.90.30.00	01.000.0000	66	R\$ 150.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE LIMPEZA
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	225	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	247	R\$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	249	R\$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	271	R\$ 70.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	307	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	311	R\$ 17.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	373	R\$ 65.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	374	R\$ 15.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	378	R\$ 16.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	379	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	460	R\$ 39.000,00	PESSOAL CIVIL
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.30.00	01.000.0000	465	R\$ 6.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.36.00	01.000.0000	482	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL
01.23.04	04.122.0107.2.190	3.3.90.30.00	01.000.0000	492	R\$ 2.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS AÇÕES DO SISTEMA DE TRANSPORTE
01.23.06	06.181.0109.2.029	3.3.90.39.00	01.000.0000	505	R\$ 2.000,00	DESPESA COM ÁGUA E ENERGIA DO CORPO DE BOMBEIROS
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	525	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	562	R\$ 16.000,00	PESSOAL CIVIL
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	566	R\$ 6.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	585	R\$ 714.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	586	R\$ 41.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	587	R\$ 29.000,00	PESSOAL CIVIL

01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	589	R\$ 230.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	590	R\$ 15.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	05.000.0000	610	R\$ 60.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	612	R\$ 43.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	614	R\$ 6.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	635	R\$ 7.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	708	R\$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	734	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 1.598.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação de dotação orçamentária, bem como excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.122.0201.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	54	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0201.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	57	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0201.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	58	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0201.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	59	R\$ 9.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0201.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	62	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0201.2.192	3.3.90.39.00	01.000.0000	70	R\$ 150.000,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	223	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	246	R\$ 9.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	269	R\$ 70.000,00	VINCULADO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	308	R\$ 18.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	375	R\$ 97.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	457	R\$ 39.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.33.00	01.000.0000	466	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.93.00	01.000.0000	471	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.30.00	01.000.0000	481	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.23.04	04.122.0107.2.190	3.3.90.92.00	01.000.0000	495	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.23.04	04.122.0107.2.190	3.3.90.93.00	01.000.0000	496	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.23.06	06.181.0109.2.029	4.4.90.40.00	01.000.0000	506	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.23.06	06.181.0109.2.029	4.4.90.51.00	01.000.0000	507	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	522	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	560	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	563	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	564	R\$ 17.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	567	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	613	R\$ 6.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	615	R\$ 43.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	636	R\$ 7.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	707	R\$ 5.000,00	VINCULADO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	731	R\$ 1.000,00	VINCULADO
					R\$ 1.029.000,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - TESOIRO GERAL (REC. 17)
					R\$ 60.000,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - BLATB - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REC 155
TOTAL					R\$ 1.598.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.041, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Legislativo Municipal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Câmara Municipal de Bertioga;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Legislativo Municipal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.2.023	3.3.90.30.00	01.000.0000	804	R\$ 10.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
02.04.01	01.031.0002.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	805	R\$ 10.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
TOTAL					R\$ 20.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.30.00	01.000.0000	789	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.39.00	01.000.0000	790	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 20.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de outubro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.042, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.094.541,64 (um milhão, noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Legislativo Municipal no valor de R\$ 1.094.541,64 (um milhão, noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.50.43.00	01.000.0000	231	R\$ 41.492,64	COMPLEMENTO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 03/2019 - PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.90.34.00	01.000.0000	234	R\$ 286.869,86	COMPLEMENTO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 03/2019 - PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.50.43.00	01.000.0000	286	R\$ 96.816,15	COMPLEMENTO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 03/2019 - PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.34.00	01.000.0000	289	R\$ 669.362,99	COMPLEMENTO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 03/2019 - PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL
TOTAL					R\$ 1.094.541,64	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.03	12.365.0053.1.092	4.4.90.51.00	01.000.0000	221	R\$ 800.000,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.90.39.00	01.000.0000	237	R\$ 294.541,64	VINCULADO
TOTAL					R\$ 1.094.541,64	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de outubro de 2022.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 743, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 -
EXONERA, a partir de 04 de julho de 2022, **ERICK ASSIS DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 744, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 -
EXONERA, a partir de 04 de julho de 2022, **PATRÍCIA CAVALCANTE COELHO**, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 745, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 -
EXONERA, a partir de 04 de julho de 2022, **PAULO SERGIO MAMEDE**, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 746, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 -
EXONERA, a partir de 04 de julho de 2022, **THAIS RIBEIRO SANTOS SALVADOR**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 747, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 -
EXONERA, a partir de 04 de julho de 2022, **LAIS SILVEIRA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 748, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 -
EXONERA, a partir de 04 de julho de 2022, **CARLOS PEREIRA DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 749, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 -
EXONERA, a partir de 04 de julho de 2022, **ADRIANA NASCIMENTO SILVA DE ANDRADE**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 750, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 -
EXONERA, a partir de 04 de julho de 2022, **VANESSA SILVA SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 751, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 -
EXONERA, a partir de 04 de julho de 2022, **ADRIANA CRISTINA DE PAULA**, do cargo

de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 752, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 -
EXONERA, a partir de 19 de agosto de 2022, **JESSICA GOMES DE ARAUJO**, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 753, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 -
EXONERA, a partir de 19 de agosto de 2022, **VANIA SANCHES PEREIRA**, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO DO TRABALHO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 754, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 -
EXONERA, a partir de 19 de agosto de 2022, **RICARDO FERREIRA DE BRITO**, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO DE TRABALHO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 755, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 -
EXONERA, a partir de 19 de agosto de 2022, **CLARA TANEGUTI PIMENTEL COSTA**, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 756, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 -
EXONERA, a partir de 19 de agosto de 2022, **SIVALBIA FLAVIA COSTA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 757, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 -
EXONERA, a partir de 19 de agosto de 2022, **SYLMARA DA COSTA OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 758, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 -
DESIGNA, a partir de 31 de outubro de 2022, o servidor público **DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1739, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 01/2022, firmado com a Associação Comunitária de Guaratuba – ACG, de que trata o processo administrativo n. 9922/2020, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017.

PORTARIA N. 759, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 -
DESIGNA, a partir de 31 de outubro de 2022, o servidor público **DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1739, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 02/2022, firmado com a Casa de Apoio à Vida – Caverna de Adulão, de que trata o processo administrativo n. 9923/2020, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017.

PORTARIA N. 760, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 -
DESIGNA, a partir de 31 de outubro de 2022, o servidor público **DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1739, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 03/2022, firmado com o Instituto Índigo, de que trata o processo administrativo n. 9924/2020, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017.

PORTARIA N. 761, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 -
A Portaria n. 694, de 16 de setembro de 2022, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Colaboração a ser firmado com a Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima, de que trata o processo administrativo n. 4897/2022, passa a vigorar alterada e acrescida das seguintes redações:
“Art. 1º
I – *Roseney dos Reis Sabino Correa*, Registro Funcional n. 434; (em substituição à servidora *Cinthia dos Santos Sena*, Registro Funcional n. 6379)

§ 1º Fica designada como gestora do referido Termo de Colaboração a servidora

Cristiana Dantas Pereira Siqueira, Registro Funcional n. 1909.

§ 2º Fica concedido aos servidores acima mencionados, mensalmente, gratificação pelo serviço extraordinário correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do nível 10-A, nos termos do caput do art. 1º, do Decreto Municipal n. 1.989/13, observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal.

§ 3º Ainda que o servidor atue em mais de uma comissão de monitoramento e avaliação, fará jus a apenas uma gratificação pelo serviço extraordinário." (NR)"

PORTARIA N. 762, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 -

A Portaria n. 695, de 16 de setembro de 2022, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Colaboração a ser firmado com a Casa de Apoio à Vida – Caverna de Adulão, de que trata o processo administrativo n. 4896/2022, passa a vigorar alterada e acrescida das seguintes redações:

"Art. 1º

§ 1º Fica designada como gestora do referido Termo de Colaboração a servidora Daniele Cangussu Mello Ferreira, Registro Funcional n. 6149.

§ 2º Fica concedido aos servidores acima mencionados, mensalmente, gratificação pelo serviço extraordinário correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do nível 10-A, nos termos do caput do art. 1º, do Decreto Municipal n. 1.989/13, observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal.

§ 3º Ainda que o servidor atue em mais de uma comissão de monitoramento e avaliação, fará jus a apenas uma gratificação pelo serviço extraordinário." (NR)"

PORTARIA N. 763, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 -

A Portaria n. 370, de 11 de dezembro de 2020, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Colaboração a ser firmado com o Instituto Social de Medicina e Saúde – ISMS, de que trata o processo administrativo n. 7564/2020, passa a vigorar acrescida das seguintes redações:

"Art. 1º

§ 1º Fica concedido aos servidores acima mencionados, mensalmente, gratificação pelo serviço extraordinário correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do nível 10-A, nos termos do caput do art. 1º, do Decreto Municipal n. 1.989/13, observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal.

§ 2º Ainda que o servidor atue em mais de uma comissão de monitoramento e avaliação, fará jus a apenas uma gratificação pelo serviço extraordinário." (NR)"

PORTARIA N. 764, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 -

Instaura **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 9884/2022, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

PORTARIA N. 765, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 -

EXONERA, a partir de 27 de outubro de 2022, **DOUGLAS ORTIZ BLUHU**, Registro Funcional n. 3141, do cargo de provimento em comissão de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETÁRIO – SP**, nomeado através da Portaria n. 545/2022.

PORTARIA N. 766, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 -

ALTERA a Portaria n. 701, de 22 de setembro de 2022, que nomeou a **COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS**, que passa a vigorar acrescida das seguintes redações:

"Art. 1º

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SM:

- a)
- b) Washington Luiz Lemos de Souza, Registro n. 1280.

§ 1º Fica concedido aos servidores acima mencionados, mensalmente, gratificação pelo serviço extraordinário correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do nível 10-A, nos termos do caput do art. 1º, do Decreto Municipal n. 1.989/13, observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal.

§ 2º Ainda que o servidor atue em mais de uma comissão, fará jus a apenas uma gratificação pelo serviço extraordinário." (NR)"

PORTARIA N. 767, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 -

CEDE, a partir de 25 de abril de 2022, a servidora pública municipal **RUBIA SANCHES BEZERRA**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 1947, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, em permuta com a servidora Márcia Cristina Costa do Prado, Prontuário n. 12.083, Professora de Educação Básica I, até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 768, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 -

DISPENSA, a partir de 28 de outubro de 2022, **SOLIMAR FRANÇA BAISI**, Operador de Sistemas, Registro Funcional n. 263, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO CONTRIBUINTE**, nomeado através da Portaria n. 310/2022.

PORTARIA N. 769, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 -

DECLARA nula a Portaria n. 742, de 21 de outubro de 2022, que designou o servidor Ney Wagner Dias da Silva, Escriturário, Registro Funcional n. 335, para a função gratificada de chefia da Divisão de Adiantamento de Verba.

PORTARIA N. 770, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 -

DESIGNA, a partir de 1º de novembro de 2022, **NEY WAGNER DIAS DA SILVA**, Escriturário, Registro Funcional n. 335, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO CONTRIBUINTE**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022, da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022 e do Decreto Municipal n. 3.887, de 18 de março de 2022.

PORTARIA N. 771, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 -

DESTITUI, a partir de 31 de outubro de 2022, o servidor público **CLAYTON DOS SANTOS SILVA**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 288, da função gratificada de **INSPECTOR OPERACIONAL RONDANTE**, designado através da Portaria n. 347/2019.

PORTARIA N. 772, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 -

DESIGNA, a partir de 1º de novembro de 2022, o servidor público municipal **DURVAL DA COSTA JÚNIOR**, Guarda Civil Municipal, Registro Funcional n. 2630, para atuar na função gratificada de **INSPECTOR OPERACIONAL RONDANTE**, na forma dos arts. 4º-A e 4º-B, da Lei Complementar Municipal n. 17, de 12 de dezembro de 2002, conforme as novas redações dadas pela Lei Complementar Municipal n. 146, de 21 de dezembro de 2018.

PORTARIA N. 773, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 -

DESIGNA, a partir de 1º de novembro de 2022, **SANDOVAL GUERRERO MERINO MOLINA**, Instrutor, Registro Funcional n. 534, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE ESPORTES INDIVIDUAIS**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022, da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022 e do Decreto Municipal n. 3.887, de 18 de março de 2022.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria n. 689/2022, publicada no Boletim Oficial do Município, na edição n. 1065, p. 44:

Onde se lê no art. 1º:

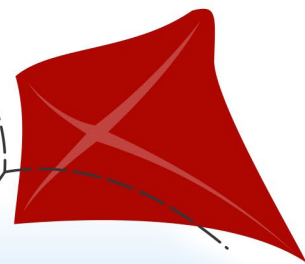
"**INCLUI**, a partir de 1º de setembro de 2022, a servidora pública **NELI CRISTINA COSTA DA SILVA**, Assistente de Desenvolvimento Infantil, Registro Funcional n. 1913, na **COMISSÃO ESPECIAL DE GESTÃO DE CONTRATOS - CEGC**, instituída pela Portaria n. 254, de 17 de maio de 2019.

Leia-se:

"**INCLUI**, a partir de 1º de setembro de 2022, a servidora pública **NELI CRISTINA COSTA DA SILVA**, Assistente de Desenvolvimento Infantil, Registro Funcional n. 1913, na **COMISSÃO ESPECIAL DE GESTÃO DE CONTRATOS - CEGC**, instituída pela Portaria n. 254, de 17 de maio de 2019, em substituição à servidora Sílvia Blanco Gomes, Registro Funcional n. 5324.

Bertioga, 25 de outubro de 2022.
Setor de Técnica Legislativa

CAMPANHA DESTINAÇÃO CRIANÇA



TRANSFORME SEU IMPOSTO DE RENDA EM SORRISOS

As doações devem ser feitas diretamente na conta do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Bertioga, através de depósito na Conta Corrente: 006 000094-1/Agência: 2728 Caixa Econômica Federal.

Para que o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) possa emitir o recibo para abatimento na Declaração do IR, é necessário, após o depósito, levar o comprovante até a Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, Centro.



PREFEITURA DE
Bertioga

acesse: bertioga.sp.gov.br



PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



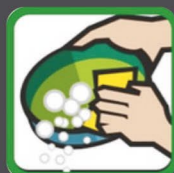
Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga